MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Boletim do Exército

Nº 28/2019

Brasília-DF, 12 de julho de 2019.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 28/2019
Brasília-DF, 12 de julho de 2019

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DE REPÚBLICA

DESPACHO DE 26 DE JUNHO DE 2019

Afastamento do País.....9

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.838/GM-MD, DE 1º DE JULHO DE 2019

Delegação de competência ao Adido de Defesa, Naval, Exército e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil na Federação da Rússia.....9

PORTARIA Nº 2.847/SC-1/CHOC/EMCFA-MD, DE 1º DE JULHO DE 2019

Constituição de Grupo de Trabalho.....10

COMANDANTE DO EXÉRCITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 64447.028536/2019-41 - COLOG

Despacho do Comandante.....11

PORTARIA Nº 999, DE 9 DE JULHO DE 2019

Altera a distribuição do efetivo de pessoal militar do Exército em tempo de paz para o ano de 2019.....12

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 112-EME, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Apostilamento.....13

PORTARIA Nº 189-EME, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Aprova os Requisitos Operacionais da Viatura Posto Meteorológico Computadorizado para o Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RO-04.037), 1ª Edição, 2019.....14

PORTARIA Nº 190-EME, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Aprova os Requisitos Operacionais do Conjunto Viatura Tratora de Transporte não Especializada e Viatura Semirreboque Especializada Porta Contêiner de Vinte Pés para o Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RO-04.041), 1ª Edição, 2019.....14

PORTARIA Nº 191-EME, DE 27 DE JUNHO DE 2019
Aprova os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais do Conjunto Viatura Tratora de Transporte não Especializada e Viatura Semirreboque Especializada Porta Contêiner de Vinte Pés para o Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RTLI-04.049), 1ª Edição, 2019.....18

PORTARIA Nº 192-EME, DE 27 DE JUNHO DE 2019
Aprova os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais da Viatura Posto Meteorológico Computadorizado para o Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RTLI-04.045), 1ª Edição, 2019.....19

PORTARIA Nº 195-EME, DE 1º DE JULHO DE 2019
Aprova o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2020 (PCE-EECN/2020).....19

PORTARIA Nº 196-EME, DE 1º DE JULHO DE 2019
Aprova as Normas para Criação e Gerenciamento das Mídias Sociais no Âmbito do Exército Brasileiro.....31

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 135-DGP/DSM, DE 27 DE JUNHO DE 2019
Cria a Junta de Serviço Militar de Pracuúba-AP, na área sob jurisdição da 8ª Região Militar.....34

PORTARIA Nº 136-DGP, 27 DE JUNHO DE 2019
Aprova as Instruções Reguladoras para o Sistema de Gestão do Desempenho do Pessoal Militar do Exército (EB30-IR-60.007), 3ª Edição, 2019.....35

PORTARIA Nº 137-DGP, DE 27 DE JUNHO DE 2019
Aprova as Normas para o Funcionamento da Comissão de Avaliação e do Conselho de Revisão, no Departamento-Geral do Pessoal (EB30-N-60.034), 3ª Edição - 2019, e dá outras providências..35

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 140-DECEx, DE 28 DE JUNHO DE 2019
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro.....41

PORTARIA Nº 141-DECEx, DE 28 DE JUNHO DE 2019
Aprova e classifica as Obras Musicais Militares (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro.....42

PORTARIA Nº 143-DECEx, DE 28 DE JUNHO DE 2019
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro.....43

PORTARIA Nº 144-DECEx, DE 28 DE JUNHO DE 2019
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro.....45

PORTARIA Nº 145-DECEx, DE 28 DE JUNHO DE 2019
Aprova e classifica as Obras Musicais Militares (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro.....46

PORTARIA Nº 146-DECEx, DE 28 DE JUNHO DE 2019
Aprova e classifica as Obras Musicais Militares (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro.....47

PORTARIA Nº 147-DECEx, DE 27 DE JUNHO DE 2019
Aprova as Normas para a Avaliação da Aprendizagem - 4ª Edição (NAA - EB60-N-06.004) e dá outras providências.....47

PORTARIA Nº 148-DECEx, DE 1º DE JULHO DE 2019
Aprova o Caderno de Instrução Treinamento Rústico Operacional "Cross Operacional" (EB60-CI-27.403), 1ª Edição, 2019, e dá outra providência.....48

PORTARIA Nº 150-DECEx, DE 4 DE JULHO DE 2019
Aprova o Manual Técnico Efeitos dos Obstáculos (EB60-MT-12.401), 1ª Edição, 2019, e dá outra providência.....48

PORTARIA Nº 152-DECEx, DE 5 DE JULHO DE 2019
Altera o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2019, aprovado pela Portaria nº 200-DECEx, de 22 de agosto 2018 e alterado pelas portarias nº 304-DECEx, de 20 de dezembro de 2018 e 042-DECEx, de 12 de março de 2019.....49

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 076-DCT, DE 28 DE MAIO DE 2019
Aprova as Instruções Reguladoras da Inscrição, do Exame de Qualificação e Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.001).....54

PORTARIA Nº 077-DCT, DE 28 DE MAIO DE 2019
Aprova as Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002).....54

PORTARIA Nº 078-DCT, DE 28 DE MAIO DE 2019
Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Ativa do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.004).....55

PORTARIA Nº 079-DCT, DE 28 DE MAIO DE 2019
Aprova o Calendário Anual das Instruções Reguladoras da Inscrição, do Exame de Qualificação e Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.001) para o ano de 2019.....56

PORTARIA Nº 080-DCT, DE 28 DE MAIO DE 2019
Aprova o Calendário Complementar e fixa os valores das Taxas de Inscrição para os Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia.....57

PORTARIA Nº 081-DCT, DE 28 DE MAIO DE 2019
Aprova o Calendário Complementar e fixa os valores das Taxas de Inscrição para os Concursos de Admissão e da Matrícula dos Candidatos aos Cursos de Formação de Oficiais da Ativa do QEM, do Instituto Militar de Engenharia.....60

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.825/SEORI/SG-MD, DE 28 DE JUNHO DE 2019
Dispensa de ficar à disposição.....61

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 663, DE 14 DE MAIO DE 2019
Nomeação e inclusão de oficiais.....62

PORTARIA Nº 845, DE 11 DE JUNHO DE 2019
Designação para curso no exterior.....62

PORTARIA Nº 923, DE 26 DE JUNHO DE 2019
Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Suriname.....63

PORTARIA Nº 928, DE 27 DE JUNHO DE 2019
Designação para curso no exterior.....63

PORTARIA Nº 929, DE 27 DE JUNHO DE 2019
Exoneração e nomeação de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).....64

PORTARIA Nº 930, DE 27 DE JUNHO DE 2019
Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Italiana.....64

PORTARIA Nº 932, DE 27 DE JUNHO DE 2019
Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Árabe do Egito.....65

PORTARIA Nº 933, DE 27 DE JUNHO DE 2019
Designação para curso no exterior.....65

PORTARIA Nº 937, DE 27 DE JUNHO DE 2019
Designação para curso no exterior.....66

PORTARIA Nº 941, DE 27 DE JUNHO DE 2019
Designação para curso no exterior.....66

PORTARIA Nº 943, DE 27 DE JUNHO DE 2019
Designação para curso no exterior.....67

PORTARIA Nº 948, DE 27 DE JUNHO DE 2019
Designação para curso no exterior.....67

PORTARIA Nº 950, DE 27 DE JUNHO DE 2019
Designação para curso no exterior.....67

PORTARIA Nº 953, DE 27 DE JUNHO DE 2019
Designação para curso no exterior.....68

PORTARIA Nº 1.002, DE 9 DE JULHO DE 2019
Concessão da Medalha do Pacificador.....68

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 130-DECEx, DE 17 DE JUNHO DE 2019
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.....89

PORTARIA Nº 131-DECEx, DE 17 DE JUNHO DE 2019
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.....89

PORTARIA Nº 132-DECEx, DE 17 DE JUNHO DE 2019
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.....90
PORTARIA Nº 133-DECEx, DE 17 DE JUNHO DE 2019
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.....90
PORTARIA Nº 134-DECEx, DE 17 DE JUNHO DE 2019
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.....90
PORTARIA Nº 135-DECEx, DE 17 DE JUNHO DE 2019
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.....91

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 280-SGEx, DE 24 DE JUNHO DE 2019
Dispensa de representante na Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEx).....91
PORTARIA Nº 281-SGEx, DE 24 DE JUNHO DE 2019
Dispensa de representante na Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEx).....92
PORTARIA Nº 282-SGEx, DE 24 DE JUNHO DE 2019
Dispensa de representante na Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEx).....92
PORTARIA Nº 283-SGEx, DE 24 DE JUNHO DE 2019
Dispensa de representante na Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEx).....92
PORTARIA Nº 284-SGEx, DE 24 DE JUNHO DE 2019
Dispensa de representante na Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEx).....93
PORTARIA Nº 301-SGEx, DE 8 DE JULHO DE 2019
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....93
PORTARIA Nº 302-SGEx, DE 8 DE JULHO DE 2019
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....94
PORTARIA Nº 303-SGEx, DE 8 DE JULHO DE 2019
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....95
PORTARIA Nº 304-SGEx, DE 8 DE JULHO DE 2019
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....96
PORTARIA Nº 305-SGEx, DE 8 DE JULHO DE 2019
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....97
PORTARIA Nº 306-SGEx, DE 8 DE JULHO DE 2019
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....97
PORTARIA Nº 307-SGEx, DE 8 DE JULHO DE 2019
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....98
PORTARIA Nº 308-SGEx, DE 8 DE JULHO DE 2019
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....99
PORTARIA Nº 309-SGEx, DE 8 DE JULHO DE 2019
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....100
PORTARIA Nº 310-SGEx, DE 8 DE JULHO DE 2019
Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....101

PORTARIA Nº 311-SGEx, DE 9 DE JULHO DE 2019
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Bronze.....102
NOTA Nº 15-SG/6.8/SG/6/SGEx, DE 4 DE JULHO DE 2019
Decreto de 30 de abril de 2019.....102
NOTA Nº 16-SG/6.8/SG/6/SGEx, DE 3 DE JULHO DE 2019
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....103

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DE REPÚBLICA

DESPACHO DE 26 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO: Processo nº 00186.000393/2019-49
ASSUNTO: afastamento do País
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Processo nº 00186.000393/2019-49. Afastamento do País, com ônus para a Presidência da República, excluídas passagens e hospedagem, no período de 5 a 13 de agosto de 2019, incluído o trânsito, dos servidores abaixo mencionados, para participarem do Conferência "*Black Hat USA 2019 e DEFCON 2019"*, a realizar-se na cidade de *Las Vegas*, *Nevada*, Estados Unidos da América:

- 1º Tenente do Exército Brasileiro JEFFERSON DE SOUSA GOIS, Assistente Técnico Militar, Grupo 0005 (E), da Coordenação-Geral do Núcleo de Segurança e Credenciamento do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações da Secretaria de Coordenação de Sistemas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; e

- Subtenente do Exército Brasileiro ALEXANDRE SANTOS DA SILVA, Supervisor, código GR V, da Secretaria-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Autorizo.

VALÉRIO STUMPF TRINDADE
Ministro Substituto

(Despacho publicado no DOU nº 126, de 3 JUL 19 - Seção 2)

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.838/GM-MD, DE 1º DE JULHO DE 2019

Delegação de competência ao Adido de Defesa, Naval, Exército e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil na Federação da Rússia.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e considerando o que consta do processo administrativo nº 60000.003614/2019-93, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Adido de Defesa, Naval, Exército e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil na Federação da Rússia para, em observância às disposições legais e regulamentares, representando o Ministro de Estado da Defesa, assinar o Termo Aditivo nº 2, a fim de dar execução ao Contrato nº 173/3/076-1, de 20 de maio de 2015, com o objetivo de estabelecer procedimentos referentes aos cursos de idioma russo que serão realizados por militares do Comando do Exército na Federação da Rússia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 129, de 8 JUL 19 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.847/SC-1/CHOC/EMCFA-MD, DE 1º DE JULHO DE 2019

Constituição de Grupo de Trabalho.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, nos termos da Portaria nº 3.165/EMCFA/MD, de 20 de novembro de 2013, e considerando o que confere o inciso I, do art. 58, do Anexo I do Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e o Processo nº 64535.022188/2019-18, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT), no âmbito do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), com a participação de representantes das Forças Armadas, a fim de realizar a padronização de simbologias e abreviaturas dos diversos Sistemas de Apoio à Decisão (SAD) das Forças Armadas e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA).

Art. 2º O GT referido no art. 1º será composto pelos seguintes militares:

I - do Ministério da Defesa:

a) da Assessoria de Doutrina e Legislação do EMCFA:

- Titular: Capitão de Mar e Guerra MARCOS WERNECK REGINA; e

- Reserva: Coronel (FAB) MARCELO MUCIOLO VIEIRA.

b) da Chefia de Operações Conjuntas do EMCFA:

- Titular: Coronel (EB) CLAUBER GUIMARÃES RÊGO; e

- Reserva: Coronel (FAB) ANDRÉ LUÍS MAIA BARUFFALDI.

II - do Comando da Marinha:

a) Titular: Capitão de Corveta JOSÉ EDUARDO DA SILVA; e

b) Reserva: Tecnologista de Nível Superior LEANDRO OURIQUES MENDES DE CARVALHO.

III - do Comando do Exército:

a) Titular: Coronel ROGÉRIO FREDO VIEIRA; e

b) Reserva: Capitão THIAGO MAEL DE CASTRO.

IV - do Comando da Aeronáutica:

a) Titular: 1º Tenente LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO; e

b) Reserva: 1º Tenente ANDRÉ LUCAS ALCÂNTARA DA SILVA.

Art. 3º O Coordenador do GT será do Comando do Exército e a participação no Grupo de Trabalho não ensejará nenhuma remuneração para os seus integrantes e convidados, e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de serviço público.

Art. 4º Caso haja alteração de algum integrante, as Forças ou o Ministério da Defesa deverão indicar um representante que atenda as demandas funcionais daquele que está sendo substituído.

Art. 5º O GT regulado por esta Portaria deverá concluir suas tarefas até 6 de novembro de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 129, de 8 JUL 19 - Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 64447.028536/2019-41 - COLOG

Despacho do Comandante.

1. Processo originário do Comando Logístico (COLOG), que solicita ratificação da dispensa de licitação referente ao contrato de aquisição de serviços pertinentes ao agenciamento e transporte internacional de cargas para a República Democrática do Congo (RDC), em favor da Divisão de Operações Logísticas (Div Op Log).

2. Considerando:

a. que o Comando Logístico, por meio da Div Op Log, tem por atribuição ligar-se com o Órgão de Direção Geral, o Órgão de Direção Operacional e os Órgãos de Direção Setorial com encargos logísticos, para operacionalizar o apoio logístico ao preparo e emprego da Força Terrestre, no Brasil e no exterior, estabelecendo, conjuntamente, necessidades e prioridades, consoante com o disposto no Regimento Interno do COLOG, publicado por meio da Portaria nº 046 - COLOG, de 30 de maio de 2017;

b. que o Comandante Logístico reconheceu a Dispensa de Licitação, conforme Termo de Reconhecimento à Dispensa de Licitação de NUP nº 64447.028536/2019-41, de 13 de junho de 2019;

c. que a Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu o Parecer nº 0470/2019/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 25 de abril de 2019, aprovado pelo despacho nº 281/2019/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 29 de abril de 2019, favorável a contratação por meio de dispensa de licitação, desde que observadas as recomendações do citado parecer;

d. que a Chefe da Seção de Contratos do COLOG certificou que foram atendidas, integralmente, as recomendações mencionadas no despacho da CONJUR-EB, as quais foram confirmadas por meio do Despacho do Ordenador de Despesas do COLOG, de 12 de junho de 2019;

e. que o art. 26. da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 26 das Instruções Reguladoras para a Importação e Exportação direta de bens e serviços, no âmbito do Comando do Exército (EB90-IR-03.002), aprovadas pela Portaria nº 27, de 5 de setembro de 2014, preveem que o reconhecimento de dispensa de licitação devem ser comunicados à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial; e

f. que os elementos contidos no presente processo se encontram fundamentados no inciso XXIX do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, uma vez que caracterizam aquisição de bens e contratações de serviços para atender aos contingentes militares das Forças Singulares brasileiras empregadas em operações de paz no exterior, necessariamente justificadas quanto ao preço e a escolha do fornecedor ou executante e ratificadas pelo Comandante da Força, dou o seguinte

D E S P A C H O

1) RATIFICO a Dispensa de Licitação constante no Processo Administrativo nº 64447.028536/2019-41 - DivOpLog/COLOG, cujo objeto é a aquisição de serviços pertinentes ao agenciamento e transporte internacional de cargas para a RDC, em favor da Div Op Log, no valor de R$ 35.846,40 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), junto à empresa WAIVER LOGISTICS, fundamentada no inciso XXIX do art. 24 da Lei 8.666/93, no escopo de participação do Brasil em missões da Organização das Nações Unidas; e

2) Publique-se o presente despacho decisório em Boletim do Exército e em Diário Oficial da União, conforme o previsto no caput do art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93; e

3) Restitua-se o processo ao Comando Logístico para as providências decorrentes.

PORTARIA Nº 999, DE 9 DE JULHO DE 2019

Altera a distribuição do efetivo de pessoal militar do Exército em tempo de paz para o ano de 2019.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 2º do Decreto nº 9.632, de 26 de dezembro de 2018, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º A distribuição dos efetivos de oficiais-generais apresentados na tabela I e VI de distribuição do efetivo do Anexo ao Decreto nº 9.632, de 26 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações conforme o anexo desta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria do Comandante do Exército nº 294, de 8 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

"I - OFICIAIS-GENERAIS

POSTO	COMBATENTE	INTENDENTE	MÉDICO	ENGENHEIRO MILITAR	SOMA
GENERAL DE EXÉRCITO	15	–	–	–	15
GENERAL DE DIVISÃO	39	4	1	4	48
GENERAL DE BRIGADA	70	6	4	6	86
SOMA	124	10	5	10	149

"(NR)

"VI - TOTAL GERAL DOS EFETIVOS

ESPECIFICAÇÃO			QUANTIDADE
OFICIAIS-GENERAIS			149
OFICIAIS		DE CARREIRA	20.853
		TEMPORÁRIOS	10.448
		SOMA PARCIAL	31.301
PRAÇAS	SUBTENENTES E SARGENTOS	DE CARREIRA	31.415
		DO QUADRO ESPECIAL	4.658
		TEMPORÁRIOS	12.888
		SOMA PARCIAL	48.961
	TAIFEIROS, CABOS E SOLDADOS	TAIFEIROS	3
		CABOS	27.721
		SOLDADOS	114.100
		SOMA PARCIAL	141.824
TOTAL GERAL			222.235

" (NR)

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 112-EME, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Apostilamento.

Na portaria do Estado-Maior do Exército nº 112, de 22 de abril de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 18, de 3 de maio de 2019, com a aprovação da Diretriz de Criação do Grupo de Trabalho para Formulação Conceitual dos Meios Blindados do Exército, seja incluído na letra "a, Militares designados, do número dois, Composição do GT", os militares, Maj LUCIANO FELIPE DE SOUZA SÁ e o Cap ANTÔNIO HENRIQUE DUARTE.

PORTARIA Nº 189-EME, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Aprova os Requisitos Operacionais da Viatura Posto Meteorológico Computadorizado para o Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RO-04.037), 1ª Edição, 2019.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 4º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e em conformidade com o §2º do art. 7º, combinado com o Bloco nº 3, do Anexo B das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os Requisitos Operacionais da Viatura Posto Meteorológico Computadorizado para o Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RO-04.037), 1ª Edição, 2019, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Operacionais da Viatura Posto Meteorológico Computadorizado para o Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RO-04.037), 1ª Edição, 2019, encontram-se disponibilizados na intranet da SGEx (intranet.sgex.eb.mil.br*)*, *link*: SisBEx (Sistema de Busca aos Boletins do Exército)/Boletim do Exército/Separatas/Anexos, e na internet da SGEx (http://www.sgex.eb.mil.br/), *link:* SisBEx (Sistema de Busca aos Boletins do Exército)/Boletim do Exército/Separatas/Anexos.

PORTARIA Nº 190-EME, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Aprova os Requisitos Operacionais do Conjunto Viatura Tratora de Transporte não Especializada e Viatura Semirreboque Especializada Porta Contêiner de Vinte Pés para o Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RO-04.041), 1ª Edição, 2019.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 4º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e em conformidade com o § 2º do art. 7º, combinado com o Bloco nº 3, do Anexo B das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os Requisitos Operacionais do Conjunto Viatura Tratora de Transporte Não Especializada e Viatura Semirreboque Especializada Porta Contêiner de Vinte Pés para o Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RO-04.041), 1ª Edição, 2019, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REQUISITOS OPERACIONAIS DO CONJUNTO VIATURA TRATORA DE TRANSPORTE NÃO ESPECIALIZADA E VIATURA SEMIRREBOQUE ESPECIALIZADA PORTA CONTÊINER DE VINTE PÉS PARA O SISTEMA DE ARTILHARIA DE CAMPANHA (EB20-RO-04.041).

ÍNDICE DE ASSUNTOS

TÍTULO
REFERÊNCIAS
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS OPERACIONAIS
REQUISITOS OPERACIONAIS ABSOLUTOS
REQUISITOS OPERACIONAIS DESEJÁVEIS
GLOSSÁRIO - ABREVIATURAS E SIGLAS

1. TÍTULO

Requisitos Operacionais do Conjunto Viatura Tratora de Transporte não Especializada e Viatura Semirreboque Especializada Porta Contêiner de Vinte Pés para o Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RO-04.041), 1ª Edição, 2019.

2. REFERÊNCIAS

a. Portaria nº 467-EME, de 3 NOV 16, que aprova a Diretriz de Criação da Compreensão das Operações (COMOP) nº 07/2016, O Sistema de Artilharia de Campanha.

b. Condicionantes Doutrinárias e Operacionais nº 001/2017 (CONDOP nº 001/2017) - Sistema de Artilharia de Campanha (SAC).

c. CONDOP nº 008/2017 - Subsistema Logística do Sistema de Artilharia de Campanha (SAC).

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS OPERACIONAIS

3.1 REQUISITOS OPERACIONAIS ABSOLUTOS (ROA)

ROA 1 - Possuir autonomia, em estrada pavimentada, superior a 500 km (quinhentos quilômetros), sem utilização de tanques complementares. (Peso nove)

ROA 2 - Desenvolver, com carga máxima, velocidade de 90 km/h (noventa quilômetros por hora) em rodovia pavimentada. (Peso oito)

ROA 3 - Possuir guindaste com capacidade de içamento de, pelo menos, 30 t (trinta toneladas). (Peso oito)

ROA 4 - Possuir todo ferramental e acessórios para a manutenção de 1º (primeiro) escalão. (Peso dez)

ROA 5 - Possuir todo o Suporte Logístico Integrado (SLI), o qual contará com a documentação em língua portuguesa, treinamento em operação e manutenção, ferramentas e equipamentos especiais, suporte técnico e capacitação de pessoal. (Peso dez)

ROA 6 - Possuir seus meios de comunicação e seu Sistema de Posicionamento Global por Satélite (GPS) padronizados pelo SAC. (Peso dez)

ROA 7 - Possuir sistemas de freios de serviço e de estacionamento eficientes, mesmo quando molhados. (Peso dez)

ROA 8 - Ser capaz a Viatura Semirreboque Especializada de transportar até 2 (dois) contêineres de 20 (vinte) pés carregados com munição 105 mm (cento e cinco milímetros) e/ou 155 mm (cento e cinquenta e cinco milímetros). (Peso dez)

ROA 9 - Possuir dispositivo montado nas rodas que permita o deslocamento da viatura, em condições de segurança, mesmo quando os pneus forem perfurados. (Peso nove)

ROA 10 - Possuir sistema de iluminação militar que permita o deslocamento da viatura com disciplina de luzes. (Peso dez)

ROA 11 - Possuir manuais de operação, de manutenção até o 4º (quarto) escalão, carta-guia de lubrificação, catálogo de peças e livro registro de viatura, todos escritos em língua portuguesa. (Peso dez)

ROA 12 - Ser pintada nas cores e padrões estabelecidos pelo Exército Brasileiro. (Peso oito).

ROA 13 - Possuir mobilidade em deslocamento através campo. (Peso oito)

ROA 14 - Possuir equipamento manual ou eletrônico que possibilite ao motorista operar o guindaste do lado de fora da viatura. (Peso dez)

ROA 15 - Possuir extintor ou extintores de incêndio com carga para debelar início de incêndio na viatura e na munição transportada. (Peso nove)

ROA 16 - Ser operada e manutenida em todo o Território Nacional, sob quaisquer condições climáticas, de dia e de noite. (Peso dez)

ROA 17 - Possuir capacidade de trafegar em terreno variado. (Peso dez)

ROA 18 - Possuir sistema de transmissão que, caso não tenha tração em todas as rodas, permita o uso seletivo de tração, com acionamento interno da viatura. (Peso dez)

ROA 19 - Possuir, no compartimento do motorista, cinto de segurança com fixação em, no mínimo, 3 (três) pontos. (Peso oito)

ROA 20 - Atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança. (Peso sete)

ROA 21 - Apresentar ergonomia adequada à operação de seus diversos equipamentos. (Peso sete)

ROA 22 - Possuir sistema de ar-condicionado capaz de manter, no interior da viatura, as condições de conforto térmico e de funcionamento eficiente dos equipamentos eletrônicos. (Peso oito)

ROA 23 - Possuir caixa de transmissão automática. (Peso dez)

ROA 24 - Apresentar os seguintes índices durante os primeiros 30.000 km (trinta mil quilômetros), percorridos de acordo com o quadro abaixo: (Peso dez)

TIPO DE VIA	DISTÂNCIA A PERCORRER
Rodovia Classe Especial e Classe 1	24.000 km (vinte e quatro mil quilômetros), em velocidades variáveis
Rodovias Classe 2 e 3	6.000 km (seis mil quilômetros), em velocidades variáveis

a. Confiabilidade: apresentar Quilometragem Média entre Falhas (QMEF) superior a 6.000 km (seis mil quilômetros);

b. Manutenabilidade: exigir menos de 120 Hh (cento e vinte homens-hora) de manutenção corretiva, excetuando-se os serviços de 1º (primeiro) escalão; e

c. Disponibilidade Inerente: possuir índice de disponibilidade inerente igual ou superior a 90% (noventa por cento).

3.2 REQUISITOS OPERACIONAIS DESEJÁVEIS (ROD)

ROD 1 - Possuir blindagem básica que ofereça proteção na cabine da viatura à penetração de projetis 7,62 x 51 milímetros (sete vírgula sessenta e dois por cinquenta e um milímetros), disparados com elevação de 0º a 30º (zero a trinta graus) a 30 m (trinta metros). (Peso seis)

ROD 2 - Possuir sistema central para controle de pressão dos pneus, comandado pelo motorista, sem que ele precise sair da viatura. (Peso seis)

GLOSSÁRIO
ABREVIATURAS E SIGLAS

C

Abreviaturas/Siglas	Significado
COMOP	Compreensão das Operações
CONDOP	Condicionantes Doutrinárias e Operacionais

G

Abreviaturas/Siglas	Significado
GPS	*Global Positioning System* - Sistema de Posicionamento Global

H

Abreviaturas/Siglas	Significado
Hh	Homem-hora

O

Abreviaturas/Siglas	Significado
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte

R

Abreviaturas/Siglas	Significado
RO	Requisito Operacional
ROA	Requisito Operacional Absoluto
ROD	Requisito Operacional Desejável

S

Abreviaturas/Siglas	Significado
SAC	Sistema de Artilharia de Campanha
SLI	Suporte Logístico Integrado

V

Abreviaturas/Siglas	Significado
VSRE	Viatura Semirreboque Especializada
VTTNE	Viatura Tratora de Transporte Não Especializada

PORTARIA Nº 191-EME, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Aprova os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais do Conjunto Viatura Tratora de Transporte não Especializada e Viatura Semirreboque Especializada Porta Contêiner de Vinte Pés para o Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RTLI-04.049), 1ª Edição, 2019.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 4º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e em conformidade com o § 2º do art. 7º, combinado com o Bloco nº 3, do Anexo B das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais do Conjunto Viatura Tratora de Transporte Não Especializada e Viatura Semirreboque Especializada Porta Contêiner de Vinte Pés para o Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RTLI-04.049), 1ª Edição, 2019, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais do Conjunto Viatura Tratora de Transporte não Especializada e Viatura Semirreboque Especializada Porta Contêiner de Vinte Pés para o Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RTLI-04.049), 1ª Edição, 2019, encontram-se disponibilizados na intranet da SGEx (intranet.sgex.eb.mil.br*)*, *link*: SisBEx (Sistema de Busca aos Boletins do Exército)/Boletim do Exército/Separatas/Anexos, e na internet da SGEx (http://www.sgex.eb.mil.br/), *link:* SisBEx (Sistema de Busca aos Boletins do Exército)/Boletim do Exército/Separatas/Anexos.

PORTARIA Nº 192-EME, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Aprova os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais da Viatura Posto Meteorológico Computadorizado para o Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RTLI-04.045), 1ª Edição, 2019.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 4º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e em conformidade com o §2º do art. 7º, combinado com o Bloco nº 3, do Anexo B das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais da Viatura Posto Meteorológico Computadorizado para o Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RTLI-04.045), 1ª Edição, 2019, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais da Viatura Posto Meteorológico Computadorizado para o Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RTLI-04.045), 1ª Edição, 2019, encontram-se disponibilizados na intranet da SGEx (intranet.sgex.eb.mil.br*)*, *link*: SisBEx (Sistema de Busca aos Boletins do Exército)/Boletim do Exército/Separatas/Anexos, e na internet da SGEx (http://www.sgex.eb.mil.br/), *link:* SisBEx (Sistema de Busca aos Boletins do Exército)/Boletim do Exército/Separatas/Anexos.

PORTARIA Nº 195-EME, DE 1º DE JULHO DE 2019

Aprova o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2020 (PCE-EECN/2020).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército - em conformidade com o artigo 7º, inciso XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB 10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e com a letra a., do número 7., das Diretrizes Gerais para os Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais, aprovadas pela Portaria nº 285-EME, de 21 de julho de 2017, alterada pela Port nº 254-EME, de 31 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2020 (PCE-EECN/2020).

Art. 2º Estabelecer que:

I - o PCE-EECN compõe-se, exclusivamente, dos cursos e estágios de nível superior destinados aos oficiais e de nível médio destinados aos subtenentes e sargentos, a serem realizados em

Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais (EECN), visando ao aperfeiçoamento do pessoal militar de carreira do Exército Brasileiro;

II - a indicação nominal dos militares para o preenchimento das vagas ofertadas no PCE-EECN/2020 deverá ser encaminhada pelas Organizações Militares (OM) solicitantes ao Departamento-Geral do Pessoal (DGP), por intermédio do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) e da Secretaria de Economia e Finanças (SEF), de acordo com suas áreas de competência, até 75 (setenta e cinco) dias antes do início da atividade;

III - os oficiais de carreira, voluntários ao preenchimento das vagas dos cursos de mestrado e de doutorado, deverão remeter seus requerimentos, pelo canal de comando, ao DCT - cursos da Linha de Ensino Científico-Tecnológico, à SEF - cursos das atividades de interesse da área orçamentário-financeira, e ao DECEx - cursos das demais Linhas de Ensino, para a seleção e designação de matrícula dos militares por parte do DGP;

IV - as OM solicitantes de cursos em EECN deverão informar ao DECEx, ao DCT, ou à SEF, conforme o caso, quaisquer alterações nas condições de funcionamento das atividades aprovadas, a fim de que os Órgãos Gestores (OG) consultem o EME sobre as alterações que impliquem modificações desta Portaria;

V - as atividades deste Plano estão condicionadas ao Orçamento do Exército Brasileiro para o ano de 2020, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber. Os OG, de acordo com a área de interesse correspondente, deverão descentralizar os recursos necessários para custear as atividades antes do início programado, não cabendo ao EME qualquer responsabilidade financeira; e

VI - os cursos previstos no presente Plano, que não tiverem início até 31 de dezembro de 2020, estarão automaticamente cancelados por decurso de prazo; e

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO CIVIS NACIONAIS PARA O ANO DE 2020
PCE-EECN/2020
(EB: 64535.025217/2019-95)

CURSOS GERIDOS PELO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

a. Doutorado

Referência	Denominação	Estabelecimento de Ensino (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
D20/DECEx-001	Doutorado em Administração	Fundação Getúlio Vargas (FGV-EBAPE) (Rio de Janeiro - RJ)	AGITEC	1	Maj/Cap	1.460	AGO/20	AGO/24	0,00	parcial	sim
D20/DECEx-002	Doutorado em Administração	Universidade de São Paulo (FEA-USP) (São Paulo-SP)	AMAN	1	Ten Cel/ Maj/Cap	1.095	MAR/20	MAR/23	0,00	parcial	não (a)
D20/DECEx-003	Doutorado em Ciências Sociais	Pontifícia Universidade Católica (PUC-RJ) (Rio de Janeiro-RJ)	AMAN	1	Maj/Cap	1.095	MAR/20	MAR/23	0,00	integral	não (a)
D20/DECEx-004	Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) (Seropédica-RJ)	AMAN	1	Ten Cel/ Maj/Cap	1.440	MAR/20	MAR/23	0,00	parcial	não (a)
D20/DECEx-005	Doutorado em Ciências Médicas	Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) (Rio de Janeiro-RJ)	PMPV	1	Maj/Cap	1.460	JUL/20	JUL/24	0,00	integral	sim

b. Mestrado

Referência	Denominação	Estabelecimento de Ensino (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
M20/DECEx-001	Mestrado em Administração	Fundação Getúlio Vargas (FGV-EBAPE) (Rio de Janeiro - RJ)	AGITEC	1	Maj/Cap/Ten	670	JAN/20	NOV/21	0,00	parcial	sim
M20/DECEx-002	Mestrado Acadêmico em Direito	Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) (Santa Maria-RS)	AMAN	1	Ten Cel/ Maj/Cap	730	MAR/20	MAR/22	0,00	parcial	não (a)

Referência	Denominação	Estabelecimento de Ensino (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
M20/DECEx-003	Mestrado Profissional em Administração	Universidade Federal Fluminense (UFF) (Niterói-RJ)	AMAN	1	Ten Cel/ Maj/Cap	1.080	FEV/20	AGO/22	0,00	parcial	não (a)
M20/DECEx-004	Mestrado em Direito Constitucional	Universidade Federal Fluminense (UFF) (Niterói-RJ)	AMAN	1	Ten Cel/ Maj/Cap	730	MAR/20	MAR/22	0,00	parcial	não (a)
M20/DECEx-005	Mestrado Profissional em Comunicação	Universidade Católica de Brasília (UCB) (Brasília-DF)	CCOMSEx	1	Cap/Ten	630	FEV/20	FEV/22	48.974,00	outros	sim
M20/DECEx-006	Mestrado em Ciência da Informação	Universidade Federal da Bahia (UFBA) (Salvador-BA)	EsFCEx	1	Ten Cel/ Maj/Cap	730	MAR/20	MAR/22	0,00	parcial	sim
M20/DECEx-007	Mestrado Profissional em Educação	Universidade de Taubaté (UNITAU) (Taubaté-SP)	AMAN	1	Maj/Cap	720	MAR/20	MAR/22	32.550,00	parcial	não (a)
M20/DECEx-008	Mestrado Acadêmico em Direito	Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL) (Lorena-SP)	AMAN	1	Maj/Cap	720	FEV/20	FEV/22	58.650,00	parcial	não (a)
M20/DECEx-009	Mestrado Acadêmico em Filosofia	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS) (Porto Alegre-RS)	AMAN	1	Ten Cel/ Maj/Cap	720	FEV/20	FEV/22	34.476,00	parcial	não (a)

c. Cursos e Estágios

Referência	Denominação	Estabelecimento de Ensino (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
C20/DECEx-001	MBA em Gerenciamento de Projetos	Associação Educacional Dom Bosco (AEDB) (Resende-RJ)	AMAN	1	Maj/Cap	600	a definir/ 20	a definir/ 21	23.532,00	noturno	sim
C20/DECEx-002	Gestão de Comunicações nas Organizações	Centro Universitário de Brasília (UNICEUB) (Brasília-DF)	CCOMSEx	1	Ten Cel	540	MAR/20	JUL/21	11.340,00	outros	sim
C20/DECEx-003	MBA em *Marketing* e Inteligência de Negócios Digitais	Fundação Getúlio Vargas (FGV) (Brasília-DF)	CCOMSEx	2	Ten Cel/ Maj/Cap	420	MAIO/20	JUL/21	27.295,00	noturno	sim
C20/DECEx-004	Pós-graduação em Administração e *Marketing* e Comunicação Empresarial	Universidade Veiga de Almeida (UVA) (Rio de Janeiro-RJ)	CEP/FDC	1	Ten Cel/ Maj/Cap	480	MAR/20	JUL/21	13.397,04	noturno	sim
C20/DECEx-005	Pós-graduação em Comunicação e *Design* Digital	Escola Superior de Propaganda e *Marketing* (Rio de Janeiro-RJ)	CEP/FDC	1	Ten Cel/ Maj/Cap	540	MAR/20	AGO/21	12.125,00	EAD	sim
C20/DECEx-006	Pós-graduação em *Design* Instrucional	Universidade Norte do Paraná (UNOPAR) (Rio de Janeiro-RJ)	CEP/FDC	1	Of Sp/Cap	180	FEV/20	DEZ/20	3.779,91	EAD	sim
C20/DECEx-007	Pós-graduação em EAD e as Tecnologias Educacionais	Universidade Norte do Paraná (UNOPAR) (Rio de Janeiro-RJ)	CEP/FDC	1	Ten Cel/ Maj/Cap	300	FEV/20	DEZ/20	3.779,91	EAD	sim
C20/DECEx-008	Pós-graduação em Neuropsicopedagogia	Centro Universitário Internacional (UNINTER) (Rio de janeiro-RJ)	CEP/FDC	1	Ten Cel/ Maj/Cap	450	MAR/20	JUN/21	4.670,49	EAD	sim
C20/DECEx-009	Pós-graduação em Novas Tecnologias e Educação à Distância	Centro Universitário Internacional (UNINTER) (Rio de janeiro-RJ)	CEP/FDC	1	Ten Cel/ Maj/Cap	270	MAR/20	DEZ/20	3.410,00	EAD	sim
C20/DECEx-010	Pós-graduação em Coordenação Pedagógica	Universidade Salvador (UNIFACS) (Salvador-BA)	EsFCEx	2	Ten Cel/Maj	540	MAR/20	SET/21	8.759,00	parcial	sim

Referência	Denominação	Estabelecimento de Ensino (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
C20/DECEx-011	Pós-graduação em Perícia Criminal e Ciências Forenses	Instituto de Pós-Graduação (IPOG) (Rio de Janeiro-RJ)	EsIE	1	Of	300	FEV/20	FEV/21	8.140,00	noturno	sim
C20/DECEx-012	Criação Publicitária	*Studio On Line* (Brasília-DF)	CCOMSEx	2	Sgt	24	FEV/20	ABR/20	1.900,00	noturno	sim
C20/DECEx-013	Curso Intermediário de Fotografia	Espaço F/508 de Fotografia (Brasília-DF)	CCOMSEx	1	Cap/Ten/ S Ten/Sgt	30	JUL/20	JUL/20	1.265,00	noturno	sim
C20/DECEx-014	*E-Mail Marketing*	SENAC (Brasília-DF)	CCOMSEx	1	Sgt	40	MAR/20	ABR/20	95,00	EAD	sim
C20/DECEx-015	*Endomarketing*	SENAC (Brasília-DF)	CCOMSEx	1	Sgt	40	MAR/20	ABR/20	95,00	EAD	sim
C20/DECEx-016	*Marketing* Digital	Escola Superior de Propaganda e *Marketing* (ESPM) (Brasília-DF)	CCOMSEx	1	Sgt	250	ABR/20	DEZ/20	3.480,00	EAD	sim
C20/DECEx-017	*Photoshop* Avançado	*Studio On Line* (Brasília-DF)	CCOMSEx	2	Sgt	13	MAR/20	ABR/20	1.500,00	noturno	sim
C20/DECEx-018	Pintura Digital	*Studio On Line* (Brasília-DF)	CCOMSEx	2	Sgt	11	MAR/20	ABR/20	1.300,00	noturno	sim
C20/DECEx-019	Preparatório para Certificação EXIN *Agile Scrum Foundation*	ATHEM Consultoria (Brasília-DF)	EPEx/EME	6	Of/S Ten/Sgt	3	JUL/20	JUL/20	5.100,00	integral	sim
C20/DECEx-020	Preparatório para Certificação M_O_R® *Foundation (Management of Risk)*	ATHEM Consultoria (Brasília-DF)	EPEx/EME	6	Of/S Ten/Sgt	5	SET/20	SET/20	5.600,00	integral	sim
C20/DECEx-021	Preparatório para Certificação M_O_R® *Practitioner (Management of Risk)*	ATHEM Consultoria (Brasília-DF)	EPEx/EME	5	Of/S Ten/Sgt	2	SET/20	SET/20	6.100,00	integral	sim

Referência	Denominação	Estabelecimento de Ensino (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
C20/DECEx-022	Preparatório para Certificação MoP® *Foundation (Management of Portfolios)*	ATHEM Consultoria (Brasília-DF)	EPEx/EME	6	Of/S Ten/Sgt	3	JUL/20	JUL/20	5.600,00	integral	sim
C20/DECEx 023	Preparatório para Certificação MoP® *Practitioner (Management of Portfolios)*	ATHEM Consultoria (Brasília-DF)	EPEx/EME	5	Of/S Ten/Sgt	3	JUL/20	JUL/20	6.200,00	integral	sim
C20/DECEx-024	Preparatório para Certificação MS-*Project* 2016 (*Microsoft Certified Technology Specialist* (MCTS)	ATHEM Consultoria (Brasília-DF)	EPEx/EME	7	Of/S Ten/Sgt	4	JUL/20	JUL/20	2.500,00	integral	sim
C20/DECEx-025	Preparatório para Certificação MSP® *Foundation (Managing Successful Programmes)*	ATHEM Consultoria (Brasília-DF)	EPEx/EME	6	Of/S Ten/Sgt	4	AGO/20	AGO/20	5.500,00	integral	sim
C20/DECEx-026	Preparatório para Certificação MSP® *Practitioner (Managing Successful Programmes)*	ATHEM Consultoria (Brasília-DF)	EPEx/EME	5	Of/S Ten/Sgt	2	AGO/20	AGO/20	6.300,00	integral	sim
C20/DECEx-027	Preparatório para Certificação P3O® *Foundation (Management of Portfolio, Programme and Project Offices)*	ATHEM Consultoria (Brasília-DF)	EPEx/EME	6	Of/S T/Sgt	2	JUL/20	JUL/20	5.600,00	integral	sim
C20/DECEx-028	Preparatório para Certificação P3O® *Practitioner* (*Management of Portfolio, Programme and Project Offices*)	ATHEM Consultoria (Brasília-DF)	EPEx/EME	5	Of/S Ten/Sgt	2	JUL/20	JUL/20	6.200,00	integral	sim
C20/DECEx-029	Preparatório para Certificação PRINCE2® *Foundation* (*Projects* IN *Controlled Environments*)	ATHEM Consultoria (Brasília-DF)	EPEx/EME	6	Of/S Ten/Sgt	5	ABR/20	ABR/20	5.300,00	integral	sim

Referência	Denominação	Estabelecimento de Ensino (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
C20/DECEx-030	Preparatório para Certificação PRINCE2® *Practitioner* (*Projects* IN *Controlled Environments*)	ATHEM Consultoria (Brasília-DF)	EPEx/EME	5	Of/S Ten/Sgt	4	MAIO/20	MAIO/20	6.350,00	integral	sim
C20/DECEx-031	Metodologias Ativas	UNIS-MG (Varginha-MG)	ESA	2	Maj	365	FEV/20	JAN/21	3.700,00	EAD	sim
C20/DECEx-032	Psicologia Organizacional	UNIS-MG (Varginha-MG)	ESA	2	Maj/Cap/Ten	365	FEV/20	JAN/21	4.156,00	EAD	sim
C20/DECEx-033	Docência e Mediação Pedagógica	SENAC (Rio de Janeiro-RJ)	EsACosAAe	2	Maj/Cap/Ten/ S Ten /Sgt	38	FEV/20	MAR/20	360,00	EAD	sim
C20/DECEx-034	Gestão Estratégia em EAD	SENAC (Rio de Janeiro-RJ)	EsACosAAe	1	Maj/Cap/Ten/ S Ten/Sgt	540	MAR/20	AGO/21	5.069,90	EAD	sim
C20/DECEx-035	Docência e Mediação Pedagógica *On-line*	SENAC (Rio de Janeiro-RJ)	EsSLog	2	Sgt	38	FEV/20	MAR/20	450,00	EAD	sim
C20/DECEx-036	PHTLS - Pré Hospital Trauma *Life Support*	Centro de Treinamento *Berkeley* (Rio de Janeiro-RJ)	EsSLog	7	Cap/Ten/Sgt	2	ABR/20	ABR/20	2.025,00	integral	sim

2. ATIVIDADES SOB A GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

a. Doutorado

Referência	Denominação	Estabelecimento de Ensino (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
D20/DCT-001	Doutorado em Ciências Geodésicas	Universidade Federal do Paraná (UFPR) (Curitiba-PR)	IME	1	Maj	1.095	FEV/20	FEV/23	R$ 0,00	integral	(a) (b)

Referência	Denominação	Estabelecimento de Ensino (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
D20/DCT-002	Doutorado em Engenharia de Sistemas e Computação (PESC)	Universidade Federal do Rio de janeiro (UFRJ) (Rio de Janeiro-RJ)	IME	1	Maj/Cap	1.095	MAR/20	MAR/23	R$ 0,00	integral	(a) (b)
D20/DCT-003	Doutorado em Engenharia Civil **(Estrutura dos Materiais)**	COPPE-UFRJ (Rio de Janeiro-RJ)	IME	1	Maj	1.095	MAR/20	MAR/23	R$ 0,00	integral	(a) (b)
D20/DCT-004	Doutorado em Engenharia Elétrica **(Eletrônica/Processamento de Sinais)**	COPPE-UFRJ (Rio de Janeiro-RJ)	IME	1	Maj/Cap	1.095	MAR/20	MAR/23	R$ 0,00	integral	(a) (b)
D20/DCT-005	Doutorado em Engenharia Elétrica **(Eletromagnetismo Aplicado/Micro-ondas e Sistemas de Comunicações Ópticas)**	Pontifícia Universidade Católica (PUC-RJ) (Rio de Janeiro-RJ)	IME	1	Maj/Cap	1.095	MAR/20	MAR/23	R$ 0,00	integral	(a) (b)
D20/DCT-006	Doutorado em Engenharia de Produção	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) (Porto Alegre-RS)	DSG	1	Maj/Cap	1.095	FEV/20	FEV/23	R$ 0,00	integral	(a) (b)
D20/DCT-007	Doutorado em Ciência da Computação (P1)	Universidade de Brasília (UnB) (Brasília-DF)	ComDCiber	1	Ten Cel/ Maj/Cap/ Ten	1.095	MAR/20	MAR/23	R$ 0,00	parcial	(a) (b)
D20/DCT-008	Doutorado em Ciência da Computação (P2)	Universidade de Brasília (UnB) (Brasília-DF)	ComDCiber	1	Ten Cel/ Maj/Cap/ Ten	1.095	MAR/20	MAR/23	R$ 0,00	parcial	(a) (b)

b. <u>Mestrado</u>

Referência	Denominação	Estabelecimento de Ensino (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
M20/DCT-001	Mestrado em Engenharia de Produção	COPPE-UFRJ (Rio de Janeiro-RJ)	AGITEC	1	Cap	730	FEV/20	MAR/22	R$ 0,00	integral	(a) (b)
M20/DCT-002	Mestrado em Engenharia Elétrica	Universidade de Campinas (UNICAMP) (Campinas-SP)	CTEx	1	Cap	730	FEV/20	FEV/22	R$ 0,00	integral	(a) (b)

Referência	Denominação	Estabelecimento de Ensino (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
M20/DCT-003	Mestrado em Engenharia Mecânica **(Projetos de Sistemas Mecânicos/Mecânica Aplicada)**	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) (Florianópolis-SC)	AGR	1	Cap/Ten	730	MAR/20	MAR/22	R$ 0,00	integral	(a) (b)
M20/DCT-004	Mestrado em Engenharia de Produção	Universidade Federal do Rio de janeiro (UFRJ) (Rio de Janeiro-RJ)	IME	1	Cap/Ten	730	MAR/20	MAR/22	R$ 0,00	integral	(a) (b)
M20/DCT-005	Mestrado em Engenharia Cartográfica	Universidade Federal do Paraná (UFPR) (Curitiba-PR)	IME	1	Maj/Cap/ Ten	730	MAR/20	MAR/22	R$ 0,00	integral	(a) (b)
M20/DCT-006	Mestrado em Sistema da Computação **(Sistemas de Informação/Modelagem Conceitual e Banco de Dados)**	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) (Porto Alegre-RS)	DSG	1	Cap/Ten	730	MAR/20	FEV/22	R$ 0,00	integral	(a) (b)
M20/DCT-007	Mestrado em Geociências Aplicadas	Universidade de Brasília (UnB) (Brasília-DF)	DSG	1	Maj/Cap	730	MAR/20	MAR/22	R$ 0,00	integral	(a) (b)
M20/DCT-008	Mestrado em Engenharia Mecânica **(Projetos de Sistemas Mecânicos/Gestão do Ciclo de Vida de Produtos; Manufatura Sustentável)**	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) (Florianópolis-SC)	IMBEL/FJF	1	Maj	730	MAR/20	MAR/22	R$ 0,00	integral	(a) (b)
M20/DCT-009	Mestrado em Ciência da Computação **(Computação Aplicada)**	Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) (Santa Maria-RS)	EPEx/EME	1	Cap/Ten	730	MAR/20	FEV/22	R$ 0,00	integral	(a) (b)
M20/DCT-010	Mestrado em Ciência da Computação **(Sistemas Paralelos e Distribuídos)**	Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) (Santa Maria-RS)	EPEx/EME	1	Cap/Ten	730	MAR/20	FEV/22	R$ 0,00	integral	(a) (b)

c. Cursos e Estágios

Referência	Denominação	Estabelecimento de Ensino (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
C20/DCT-001	Pós-graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Projetos	Instituto de Pós-Graduação e Graduação (IPOG) (Brasília-DF)	DPE	1	Maj/Cap/Ten	545	JUN/20	DEZ/21	22.670,00	outros	sim
C20/DCT-002	Pós-graduação *Lato Sensu* MBA em Projetos, Dimensionamento e Modelagem de Estrutura e Fundações	Instituto de Pós-Graduação e Graduação (IPOG) (Brasília-DF)	DPE	1	Maj/Cap/Ten	545	JUN/20	DEZ/21	22.670,00	outros	sim
C20/DCT-003	Pós-graduação *Lato Sensu* MBA em Infraestrutura de Transporte de Rodovias	Instituto de Pós-Graduação e Graduação (IPOG) (Brasília-DF)	DPE	1	Maj/Cap/Ten	545	NOV/20	JUL/22	22.670,00	outros	sim
C20/DCT-004	Análise Forense de Redes	CLAVIS (Rio de Janeiro-RJ)	CAEx	4	Maj/Ten/Sgt	180	JAN/20	JUL/20	924,00	EAD	sim

3. ATIVIDADES SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

a. Mestrado

Referência	Denominação	Estabelecimento de Ensino (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
M20/SEF-001	Mestrado em Contabilidade	Universidade do Vale dos Sinos - UNISINOS (Porto Alegre-RS)	3ª ICFEx	1	Cap	720	MAR/20	MAR/22	79.323,84	parcial	sim

b. Cursos e Estágios

Referência	Denominação	Estabelecimento de Ensino (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
C20/SEF-001	MBA em Controladoria, Auditoria e *Compliance*	Fundação Getúlio Vargas - FGV (Rio de Janeiro - RJ)	1ª ICFEx	1	Cap	450	MAR/20	JUN/21	33.612,00	noturno	sim
C20/SEF-002	MBA em Gestão e Controladoria Pública	Fundação Escola de Comércio Alvares Penteado - FECAP (São Paulo-SP)	2ª ICFEx	1	Ten	365	FEV/20	FEV/21	23.102,00	noturno	sim
C20/SEF-003	MBA em Gestão de Projetos	Universidade de São Paulo - USP (São Paulo-SP)	6ª ICFEx	1	Ten Cel	540	ABR/20	OUT/21	10.620,00	EAD	sim
C20/SEF-004	MBA em Gestão Empresarial	Fundação Getúlio Vargas - FGV (Brasília-DF)	CDS/DCT	1	Maj	100	ABR/20	JUL/20	26.059,00 **(c)**	parcial	sim
C20/SEF-005	MBA em Licitações e Contratos	Instituto de Pós-Graduação e Graduação - **IPOG** (Brasília-DF)	DGP	1	Ten Cel/ Maj/Cap/ Ten	540	JAN/20	JUL/21	16.560,00	outros	sim
C20/SEF-006	Terceirização, Planilha de Custos e Formação de Preços, segundo a nova IN nº 05/2017	Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP (Brasília-DF)	DMAvEx	2	Cap/S Ten/Sgt	5	FEV/20	FEV/20	1.800,00	parcial	sim
C20/SEF-007	Repactuação, Reajuste e Revisão de Contratos Administrativos	Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP (Brasília-DF)	DMAvEx	2	Cap/S Ten/Sgt	5	FEV/20	FEV/20	1.800,00	parcial	sim
C20/SEF-008	Gestão, Fiscalização e Execução de Contratos, segundo a nova IN nº 05/2017	Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP (Brasília-DF)	DMAvEx	2	Cap/S Ten/Sgt	5	FEV/20	FEV/20	1.800,00	parcial	sim

Legenda:

(a) As atividades previstas para serem desenvolvidas fora da Guarnição das OM solicitantes/designadas, estarão condicionadas à disponibilidade de recursos, de acordo com o preconizado nas letras "i." e "k." do nº 4. "PREMISSAS BÁSICAS", da Port nº 285-EME, de 21 JUL 17.

(b) Conforme processo de seleção acadêmica realizado pelo DCT.

(c) A atividade será custeada em sua totalidade pelo CDS/DCT.

PORTARIA Nº 196-EME, DE 1º DE JULHO DE 2019

Aprova as Normas para Criação e Gerenciamento das Mídias Sociais no Âmbito do Exército Brasileiro.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB 10-IG-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5º, art. 12, inciso VII e o caput do art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB 10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para Criação e Gerenciamento das Mídias Sociais no Âmbito do Exército Brasileiro.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NORMAS PARA CRIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS MÍDIAS SOCIAIS NO ÂMBITO DO EXÉRCITO BRASILEIRO

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

	Art.
CAPÍTULO I - DA FINALIDADE.....	1º
CAPÍTULO II - DAS MÍDIAS SOCIAIS.....	2º/6º
CAPÍTULO III - DOS PERFIS.....	7º/9º
CAPÍTULO IV - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS.....	10/12

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º Estas Normas destinam-se a regular a criação e o gerenciamento das mídias sociais no âmbito do Exército Brasileiro.

CAPÍTULO II
DAS MÍDIAS SOCIAIS

Seção I
Das Mídias Sociais existentes no âmbito do EB

Art. 2º As mídias sociais em vigência, atualmente, no âmbito do Exército Brasileiro, são: *Facebook, Instagram, Twitter, Youtube e Linkedin*.

Seção II
Das Características das Mídias e seus Públicos

Art. 3º Cada mídia social possui características e públicos específicos. Por isso, é preciso compreender o funcionamento e a finalidade de cada uma delas:

I - *Facebook* - mídia social com foco no relacionamento interpessoal, onde o público pode ser segmentado por meio da criação de grupos específicos. Pode ser utilizada para dar amplo conhecimento das atividades desenvolvidas pelas Organizações Militares, bem como para a difusão de processos seletivos para ingresso na Força Terrestre.

II - *Instagram* - mídia social com foco em imagens e vídeos curtos, podendo ser utilizada para a divulgação das atividades operacionais do Exército. O *Instagram* não permite personalizações da página, criação de grupos, colocação de links nas publicações e o compartilhamento de conteúdo, exceto por mensagens privadas, o que reduz o alcance total.

III - *Twitter* - mídia social com foco em opiniões e notícias. É propicia a discussões acirradas e possui alto grau de viralização. O *Twitter* é fonte de informação para qualquer órgão de imprensa, devido às características de pouca privacidade e ampla conectividade. Dessa forma, a experiência mostra que a comunicação nessa mídia social é mais efetiva quando realizada por pessoas (políticos, celebridades, personalidades, jornalistas, influenciadores...) e por grandes instituições. É ideal para a publicação de notas oficiais e notícias curtas.

A comunicação realizada no *Twitter* por pequenos segmentos de uma instituição não é efetiva, pois não se reconhece neles a autoridade de toda a entidade.

No *Twitter*, não é possível excluir comentários negativos recebidos e o ato de seguir ou curtir perfis e postagens de terceiros é considerado um endosso e uma aprovação às opiniões emitidas. Sendo assim, é preciso muito critério nas ações de relacionamento nessa mídia social.

IV - *Youtube* - considerado um dos maiores canais de distribuição de vídeos do mundo. Ideal para organizações que possuam grande capacidade de produção cinematográfica. O *YouTube* tem, em termos de efetividade, similaridade com o *Twitter* quando se refere à segmentação de canais institucionais.

V - *Linkedin* - mídia social que conecta perfis profissionais. É um excelente canal para a divulgação de artigos e de seminários, bem como na oferta de vagas para o ingresso no Exército Brasileiro.

Seção III
Das Mídias Sociais permitidas

Art. 4º A escolha das mídias sociais a serem operadas depende do tipo de OM, do objetivo, da disponibilidade contínua de conteúdo, da equipe de especialistas que irá trabalhar com as mesmas, das características de cada mídia social e de seus públicos específicos, devendo atender as seguintes condições:

ESCALÃO	FACEBOOK	INSTAGRAM	TWITTER	YOUTUBE	LINKEDIN
Exército Brasileiro	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
ODG - ODS - ODOp Cmdo Mil de Área	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO (1)
Divisão de Exército - Região Militar - Diretoria - OADI	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO (1)
Grande Unidade	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
AMAN, ESA, IME	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO (1)
Demais Estabelecimentos de Ensino	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

ESCALÃO	FACEBOOK	INSTAGRAM	TWITTER	YOUTUBE	LINKEDIN
Colégio Militar (2)	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO (1)
Unidade	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Subunidade Isolada	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Tiro-de-Guerra	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

(1) Deverão informar ao CCOMSEx a abertura de vagas para concursos ou processos seletivos para temporários para que sejam divulgadas no Linkedin.

(2) Sob orientação do DECEx.

Seção IV
Da Criação das Mídias Sociais

Art. 5º Ficam as Organizações Militares autorizadas a criar as mídias sociais que lhe são permitidas, de acordo com o que prescreve o art. 4º desta Portaria, devendo registrá-las na Rede do Sistema de Comunicação Social do Exército (RESISCOMSEx).

§ 1º As Organizações Militares que possuem mídias institucionais em divergência ao previsto no art. 4º, deverão encerrá-las a partir da data da publicação e vigência desta portaria.

§ 2º Os casos excepcionais, caracterizados pelos interesses das organizações militares em criar mídias que não lhe sejam autorizadas, deverão ser encaminhados ao Estado-Maior do Exército, por meio da cadeia de comando, com seu respectivo parecer, para fins de análise e autorização.

Seção V
Do compartilhamento de publicações

Art. 6º Os perfis institucionais das organizações militares somente estão autorizados a realizarem o compartilhamento de postagens de perfis institucionais de órgãos da administração pública e de órgãos de imprensa oficiais.

Parágrafo único - É proibido o compartilhamento de postagens de perfis pessoais.

CAPÍTULO III
DOS PERFIS

Seção I
Da Criação dos Perfis nas Mídias Sociais

Art. 7º A criação de perfis pessoais é de livre arbítrio, sendo o criador do perfil responsável por todas as suas interações digitais, observando-se fielmente o prescrito no Estatuto dos Militares e no Regulamento Disciplinar do Exército, além do ordenamento jurídico vigente.

Parágrafo único - A função militar somente poderá ser associada ao perfil pessoal nas mídias destinadas à publicação de currículos, tais como o *Linkedin*.

Art. 8º A criação de perfis funcionais não é permitida, exceto para os oficiais generais que compõem o Alto Comando do Exército (ACE).

Seção II
Da Padronização dos nomes de Perfis

Art. 9º As organizações militares autorizadas a criar contas nas mídias sociais, deverão, sempre que possível, adotar o mesmo nome em todas as redes sociais. Nesse sentido, deve-se utilizar a padronização abaixo para o nome do perfil:

PRIORIDADE	NOME DO PERFIL	EXEMPLOS
1ª	@nomeOM_Exercito	@DECEX_Exercito @1RCG_Exercito
2ª	@nomeOM_ExercitoOficial	@CiaC2_ExercitoOficial @1BdaInfSl_ExercitoOficial
3ª	@nomeOM_ExercitoBrasileiro	@TG0301_ExercitoBrasileiro @1BIS_ExercitoBrasileiro

§ 1º Caso seja necessário ou mesmo na impossibilidade da criação de perfis utilizando a padronização acima, a organização militar interessada deverá contatar o CCOMSEx para nova uniformização.

§ 2º As Organizações Militares que já possuem contas em mídias sociais em desacordo com a padronização supracitada deverão renomear seus perfis.

CAPÍTULO IV
DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 10. Fica vedado compartilhar ou seguir publicações de perfis pessoais no âmbito das mídias institucionais do Exército Brasileiro, bem como engajar-se em interações de cunho político.

Art. 11. As organizações militares deverão priorizar em suas publicações assuntos referentes às suas próprias atividades fins e assuntos institucionais de interesse público, de caráter informativo ou educativo, principalmente os relacionados com operações militares, notas à imprensa, concursos e processos seletivos.

Art. 12. Todas as publicações, antes de serem inseridas nas diversas mídias sociais, devem ser analisadas, visando não comprometerem a segurança orgânica das organizações militares.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 135-DGP/DSM, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Cria a Junta de Serviço Militar de Pracuúba-AP, na área sob jurisdição da 8ª Região Militar.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "c", da Portaria do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal nº 192, de 1º de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Criar a Junta de Serviço Militar de Pracuúba-AP, com o número 187, sendo vinculada ao Posto de Recrutamento e Mobilização 08/006 Macapá-AP, na área da 8ª Região Militar.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 136-DGP, 27 DE JUNHO DE 2019

Aprova as Instruções Reguladoras para o Sistema de Gestão do Desempenho do Pessoal Militar do Exército (EB30-IR-60.007), 3ª Edição, 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.494, de 11 de dezembro de 2014, e de acordo com o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras para o Sistema de Gestão do Desempenho do Pessoal Militar do Exército (EB30-IR-60.007), 3ª Edição, 2019, que consta abaixo.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 174 - DGP, de 17 de agosto de 2017.

NOTA: as Instruções Reguladoras para o Sistema de Gestão do Desempenho do Pessoal Militar do Exército (EB30-IR-60.007), 3ª Edição, 2019 encontram-se disponibilizadas na intranet da SGEx (intranet.sgex.eb.mil.br*)*, *link*: SisBEx (Sistema de Busca aos Boletins do Exército)/Boletim do Exército/Separatas/Anexos, e na internet da SGEx (http://www.sgex.eb.mil.br/), *link:* SisBEx (Sistema de Busca aos Boletins do Exército)/Boletim do Exército/Separatas/Anexos.

PORTARIA Nº 137-DGP, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Aprova as Normas para o Funcionamento da Comissão de Avaliação e do Conselho de Revisão, no Departamento-Geral do Pessoal (EB30-N-60.034), 3ª Edição - 2019, e dá outras providências.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 9º das Normas para Registro de Informações Pessoais Relativas aos Militares de Carreira e Inativos (EB10-N-02.004), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.654, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para o Funcionamento da Comissão de Avaliação e do Conselho de Revisão, no Departamento-Geral do Pessoal (EB30-N-60.034), 3ª Edição, 2019, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 274-DGP, de 28 de novembro de 2016.

NORMAS PARA O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DO CONSELHO DE REVISÃO, NO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL (EB30-N-60.034)

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Art.
CAPÍTULO I - DA FINALIDADE	1º/2º
CAPÍTULO II - DA COMPETÊNCIA	3º/4º
CAPÍTULO III - DA CONSTITUIÇÃO	5º/10
CAPÍTULO IV - DO FUNCIONAMENTO	11/15
CAPÍTULO V - DAS ATRIBUIÇÕES	16/20
CAPÍTULO VI - DAS PRESCRIÇÕES FINAIS	21/23

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º Estas Normas têm por finalidade regular o funcionamento da Comissão de Avaliação (Coms Avl) e do Conselho de Revisão (C Rev), de acordo com as prescrições contidas nas Normas para Registro de Informações Pessoais Relativas aos Militares de Carreira e Inativos (EB10-N-02.004), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.654, de 11 de novembro de 2015.

Art. 2º Poderão ser submetidos à análise da Coms Avl e/ou C Rev:

I - o militar:

a) candidato ao concurso de admissão à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME); ou

b) que o presente registro de meritório relevante no seu Registro de Informações Pessoais (RIP) ou faixa de desempenho "Oportunidade de Melhoria" em seu Perfil vigente;

II - os requerimentos solicitando a homologação de elogio de citação de mérito, de acordo com a legislação em vigor;

III - as informações pessoais citadas nas alíneas do inciso II do art.9º das EB10-N-02.004; e

IV - os assuntos determinados pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal (Ch DGP).

Parágrafo único. A análise das situações listadas nas alíneas "c" a "f" do inciso II do art. 9º das EB10-N-02.004 poderá ser encaminhada à Assessoria de Assuntos Internos do Departamento-Geral do Pessoal (Asse AI/DGP).

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 3º À Coms Avl compete examinar, avaliar e emitir parecer sobre:

I - habilitação de militar para a realização do concurso de admissão à ECEME;

II - militar que apresente registro demeritório relevante em seu RIP ou faixa de desempenho "Oportunidade de Melhoria" em seu Perfil vigente;

III - os elogios de citação de mérito concedidos aos militares, conforme a legislação em vigor;

IV - as informações pessoais citadas nas alíneas do inciso II do art. 9º das EB10-N-02.004; e

V - os assuntos determinados pelo Ch DGP.

Art. 4º Ao C Rev incumbe:

I - examinar, avaliar e emitir parecer, em grau de recurso, acerca dos requerimentos de revisão dos processos examinados e avaliados pela Coms Avl; e

II - examinar, avaliar e emitir parecer quanto à homologação dos elogios de citação de mérito, registrados ou concedidos por oficiais-generais de maior precedência hierárquica que o Diretor de Avaliação e Promoções (Dir Avl Prom).

CAPÍTULO III
DA CONSTITUIÇÃO

Art. 5º A Coms Avl tem a seguinte constituição:

I - presidente - Dir Avl Prom;

II - membros: 3 (três) oficiais, subtenentes ou sargentos;

III - relator: 1 (um) oficial, subtenente ou sargento; e

IV - secretário: 1 (um) oficial, subtenente ou sargento.

§ 1º No caso de análise de militar candidato ao concurso de admissão à ECEME, a Coms Avl terá a seguinte constituição:

I - presidente: Dir Avl Prom;

II - membros: 4 (quatro) oficiais, sendo, obrigatoriamente,1 (um) do (a):

a) Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT);

b) Secretaria de Economia e Finanças (SEF);

c) Centro de Inteligência do Exército (CIE); e

d) Diretoria de Saúde (DSau);

III - relatores: oficiais selecionados dentre os membros da própria Coms Avl, exceto o representante do CIE; e

IV - secretário: 1 (um) oficial.

§ 2º O Dir Avl Prom poderá convocar outros oficiais relatores, caso julgado necessário.

Art. 6º O C Rev tem a seguinte constituição:

I - presidente: Vice-Chefe do DGP;

II - membros: 3 (três) oficiais-generais ou superiores;

III - relator: 1 (um) oficial superior; e

IV - secretário:1 (um) oficial superior.

Art. 7º Os componentes de cada Coms Avl ou C Rev deverão ser mais antigos que o(s) militar(es) em apreciação.

Art. 8º Todos os militares de carreira da Guarnição de Brasília selecionados pelo DGP, por intermédio da Diretoria de Avaliação e Promoções (D A Prom), poderão integrar a Coms Avl ou o C Rev.

Art. 9º Os trabalhos da Coms Avl serão secretariados por um oficial, um subtenente ou um sargento, e do C Rev por um oficial superior, especificamente designado pelo Dir Avl Prom ou Vice-Chefe do DGP.

Art. 10. O Vice-Chefe do DGP e o Dir Avl Prom convocarão os militares componentes do C Rev e da Coms Avl, respectivamente.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO

Art. 11. Os trabalhos da Coms Avl e do C Rev serão considerados prioritários.

Art. 12. A decisão do Chefe do DGP sobre o resultado dos trabalhos da Coms Avl ou do C Rev será publicada em aditamento da D A Prom ao boletim de acesso restrito do DGP.

Parágrafo único. Conforme o caso, o parecer da Coms Avl ou do C Rev, após homologado, será cadastrado no RIP e/ou Base de Dados Corporativa de Pessoal (BDCP), sendo comunicado, em documento de acesso restrito, se necessário:

I - à Asse AI/DGP, nos casos de identificação de procedimento incorreto no desempenho do cargo; conduta irregular; ou ato que afete a honra pessoal, pundonor militar ou decoro da classe, quando a Coms Avl ou o C Rev reconhecer, presumivelmente, a incapacidade de o militar permanecer na ativa, sugerindo a sua submissão a Conselho de Justificação ou de Disciplina;

II - ao Centro de Inteligência do Exército;

III - à OM respectiva, para conhecimento do comandante, chefe ou diretor; ou

IV - ao próprio militar, para seu conhecimento pessoal, e, se for o caso, interposição de recurso.

Art. 13. Após ser notificado, o militar poderá requerer ao Chefe do DGP, uma única vez, revisão do processo, apresentando suas razões de defesa, que serão apreciadas pelo C Rev.

Art. 14. O militar anteriormente avaliado pelo C Rev somente poderá solicitar revisão do processo, caso apresente fato novo.

Parágrafo único. Considera-se como fato novo toda informação ou documento que não tenha sido considerado pelo C Rev anterior e que, segundo o relatado, melhor elucide o fato antes apreciado.

Art. 15. Quando convocado, o relatado terá um prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da notificação, para prestar esclarecimentos junto à Coms Avl ou apresentar razões de defesa junto ao C Rev.

CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 16. Compete ao Ch DGP a decisão sobre os pareceres apresentados pela Coms Avl e pelo C Rev.

Art. 17. Ao Vice-Chefe do DGP incumbe:

I - convocar os membros do C Rev;

II - presidir as reuniões do Conselho e orientar os seus trabalhos;

III - submeter o parecer do C Rev à decisão do Ch DGP;

IV - informar a decisão do Ch DGP ao militar avaliado;

V - mandar registrar no RIP do militar, conforme decisão do Ch DGP:

a) o parecer do C Rev:

1. quando inabilitado para a realização do concurso de admissão à ECEME;

2. quando apresentar registro de meritório relevante em seu RIP ou faixa de desempenho "Oportunidade de Melhoria" em seu Perfil vigente; e

3. concernente às informações pessoais citadas nas alíneas do inciso II do art. 9º das EB10 - N-02.004;

b) o elogio homologado pelo C Rev, que também será cadastrado na BDCP;

VI - tomar todas as providências de correntes da decisão do Ch DGP.

Art. 18. Ao Dir Avl Prom incumbe:

I - convocar os membros da Coms Avl;

II - presidir as reuniões da Comissão e orientar os seus trabalhos;

III - submeter o parecer da Coms Avl à decisão do Ch DGP;

IV - informar a decisão do Ch DGP ao militar avaliado;

V - mandar cadastrar no RIP do militar, conforme decisão do Ch DGP:

a) o parecer da Coms Avl:

1. quando inabilitado para realização do concurso de admissão à ECEME;

2. quando apresentar registro de meritório relevante em seu RIP ou faixa de desempenho "Oportunidade de Melhoria" em seu Perfil vigente; e

3. concernente às informações pessoais citadas nas alíneas do inciso II do art. 9º das EB10-N-02.004;

b) o elogio homologado, que também será cadastrado na BDCP; e

c) o elogio não homologado pela Coms Avl, quando esta Comissão propuser o seu registro.

VI - tomar todas as providências decorrentes da decisão do Ch DGP.

Art. 19. Ao secretário da Coms Avl ou do C Rev incumbe:

I - lavrar a ata da reunião de Comissão ou do Conselho;

II - confeccionar o relatório da reunião da Coms Avl ou do C Rev; e

III - preparar a nota para publicação em boletim de acesso restrito do DGP.

Art. 20. Ao relator incumbe:

I - relatar os processos que lhe forem distribuídos, coletando informações que possam subsidiar a avaliação e a emissão de parecer, solicitando, se for o caso, por intermédio da D A Prom, informações ao relatado, aos antigos comandantes, chefes ou diretores e demais militares e civis que julgue necessário; e

II - apresentar, por escrito, o seu relato referente a cada processo com resumo dos fatos, das alegações e esclarecimentos prestados pelo relatado ou antigos comandantes, das informações pertinentes, resumindo os aspectos relevantes e concluindo com parecer final, apresentando, se for o caso, uma proposta para cadastro no RIP.

CAPÍTULO VI
DAS PRESCRIÇÕES FINAIS

Art. 21. Todos os documentos produzidos pela Coms Avl ou pelo C Rev que, por sua utilização ou finalidade, demandem medidas especiais de proteção, bem como seus trabalhos, áreas e instalações, serão de acesso restrito, obedecendo-se ao previsto nas Instruções Gerais para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos (IGSAS) (EB10-IG-01.011), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.067, de 8 de setembro de 2014.

Art. 22. Os processos visando à homologação de elogio de Citação de Mérito deverão ser encaminhados, mediante requerimento do interessado dirigido ao Ch DGP, por meio da cadeia de comando, no prazo máximo de 12 (doze) meses após a sua concessão.

Art. 23. Os casos omissos ou conflitantes, não solucionados pelos presidentes da Comissão ou do Conselho, deverão ser submetidos à apreciação do Ch DGP.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 140-DECEx, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Classificação da OMusMil
Canção Militar	7º Centro de Telemática de Área	Letra do Cel Helvécio de Deus Severo e do Cel Geraldo Érico Acioli Rebelo e Música do 2º Sgt Luzimagno Leite Lopes	2017	Específico de OM

Canção do 7º Centro de Telemática de Área

Letra: Cel Helvécio de Deus Severo
Cel Geraldo Érico Acioli Rebelo

Música: 2º Sgt Luzimagno Leite Lopes

I

Nosso passado é de Comunicações,
Possibilitando decisões e informações.
Nosso futuro seguirá a mesma linha,
Nosso presente é a tecnologia.
Tecnologia, Telemática,
Otimizando as telecomunicações
Na estratégia e na tática,
No Planalto, nas cidades e sertões.

Estribilho (2 vezes)

Sétimo Centro de Telemática de Área,
Tecnologia da Informação.
No passado, no presente e sempre,
Apto e pronto a cumprir qualquer missão.

II

De Rondon, nós seguimos os exemplos
Em qualquer solo,
Em qualquer clima,
A qualquer tempo.
Enquanto houver oportunidade,

Pela paz, nós lutaremos com vontade.
Porém, se a guerra necessária for,
Combateremos com arrojo e destemor!

Canção do 7º Centro de Telemática de Área

Letra: Cel Helvécio de Deus Severo &
Cel Geraldo Érico Acioli Rebelo

Música: 2º Sgt Luzimagno Leite Lopes

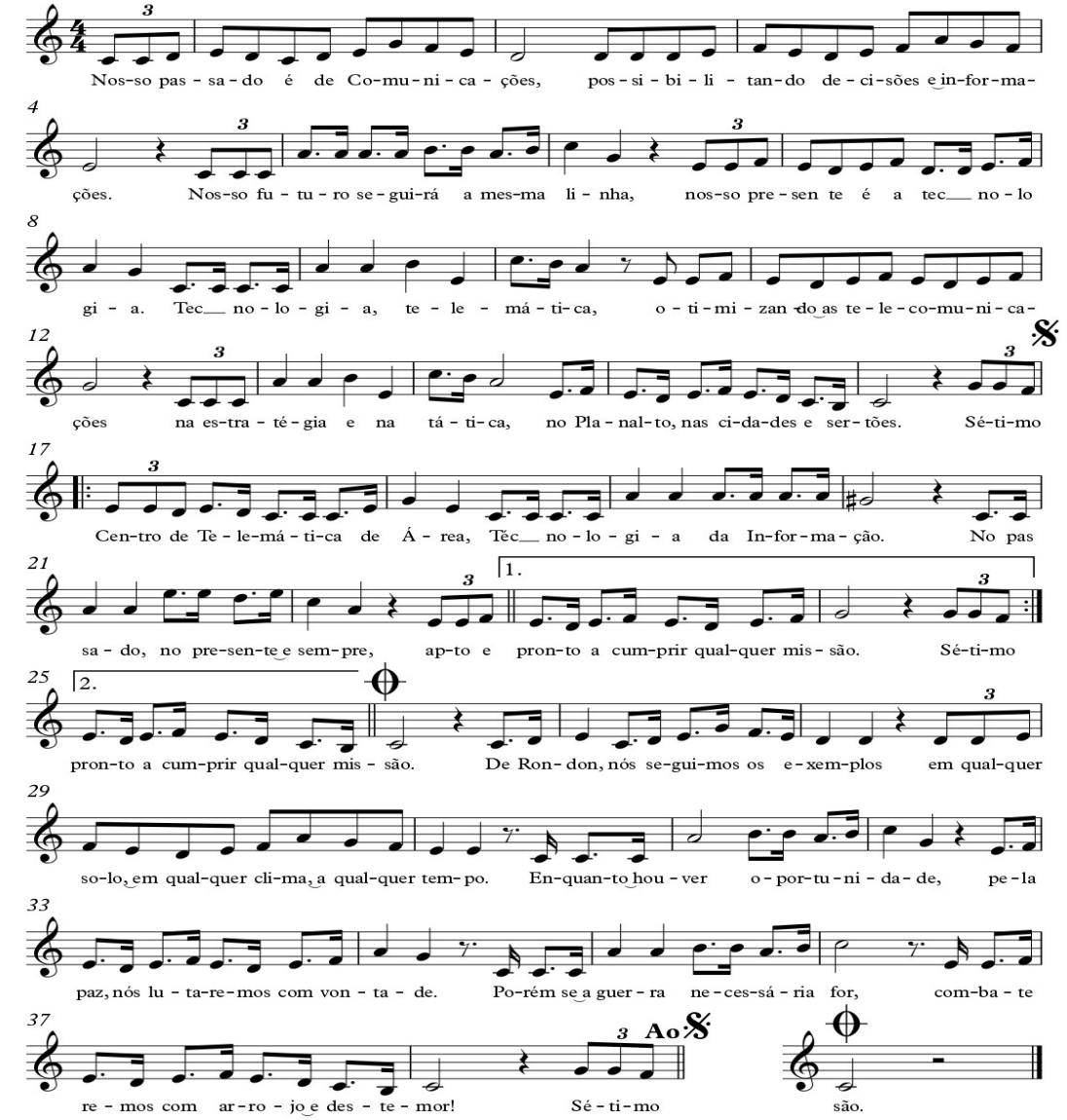

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 141-DECEx, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Aprova e classifica as Obras Musicais Militares (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar as OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Classificação da OMusMil
Dobrado	Comandante Jullian	S Ten Emílio Gomes Martins	2018	Interesse da Força
	Comandante Rocha Lima	2º Sgt Aleksandro Brune de Almeida		
	Comandante Cordeiro Pacheco	2º Sgt Adamastor Manoel da Rocha		
	Comandante Fernando Augusto Costa Barros	2º Sgt Sílvio Martins Junior		

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 143-DECEx, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Classificação da OMusMil
Canção Militar	37º Batalhão de Infantaria Leve	Letra e música do Cel Pedro Ivo Moézia de Lima	2018	Específico de OM

Canção do 37º Batalhão de Infantaria Leve

Letra e música: Cel Pedro Ivo Moézia de Lima

I

Trinta e sete Batalhão de Infantaria,
Na vanguarda a marchar,
Imponente, demonstrando alegria,
A vitória irá alcançar.

Estribilho

É no combate
Que nós mostramos
Toda bravura e valor,
De gente unida, cheia de fibra,
Que pela Pátria tem amor.
Quando em defesa desse país
Não temeremos o invasor,
Pelo Brasil, eternamente, nós lutaremos com destemor!
Pelo Brasil, eternamente, nós lutaremos com destemor!
HURRA! (apenas no final)

II

Pelos campos de batalha da Itália,
Muito longe da Pátria varonil,
Nossa força venceu o Eixo na metralha,
Pela glória do Brasil!

Canção do 37º Batalhão de Infantaria Leve

Letra e música: Cel Pedro Ivo Moézia de Lima

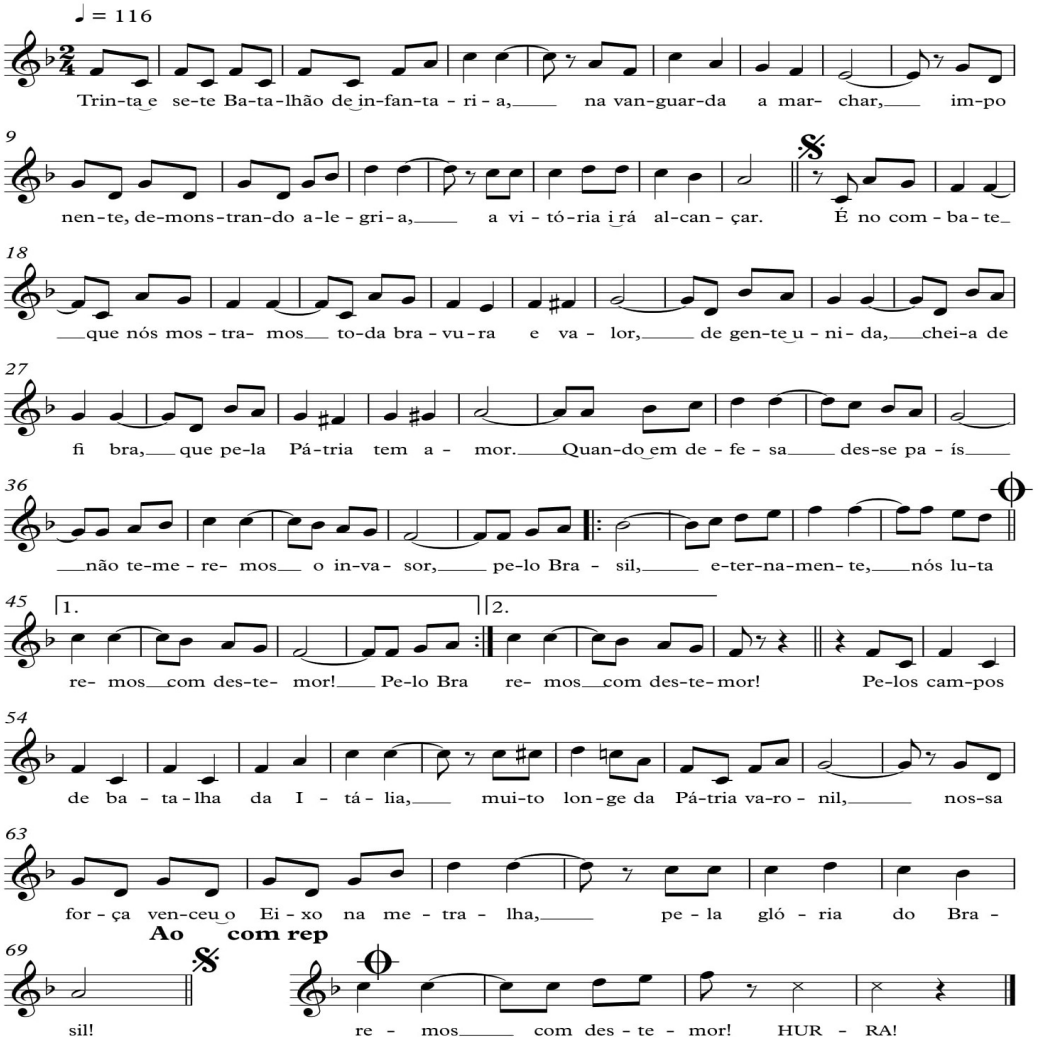

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 144-DECEx, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Classificação da OMusMil
Canção Militar	Comando de Artilharia do Exército	Letra e música do 2º Sgt Darian Moreira Weber	2018	Específico de OM

Canção do Comando de Artilharia do Exército

Letra e música: 2º Sgt Darian Moreira Weber

I

Artilharia de glórias infinitas,
Arma imbatível na missão,
O brado forte do artilheiro,
Peça pronta! Ruge o canhão.
Com obuseiros, foguetes e mísseis,
O teu soldado varonil
Sai do sul, rumo a Formosa,
Para a glória do Brasil.

Estribilho

Salve, ó Santa Bárbara,
Da Artilharia a padroeira,
Nos dê a força e a coragem ao combater,
Grandiosa és tu, poderosa brasileira.
Comando de Artilharia, poder de fogo e precisão,
Mantendo viva a doutrina de Mallet:
"Eles que venham, aqui não passarão".

II

Somos guerreiros, a pátria confia
Em nossa história e tradição,
Linha de fogo, deriva exata
Pontaria, elevação.
Nossos heróis, artilheiros eternos,
Ontem e hoje a servir
O Brasil defendermos
E a vitória há de vir.

Canção do Comando de Artilharia do Exército

Letra e Música: 2º Sgt Darian Moreira Weber

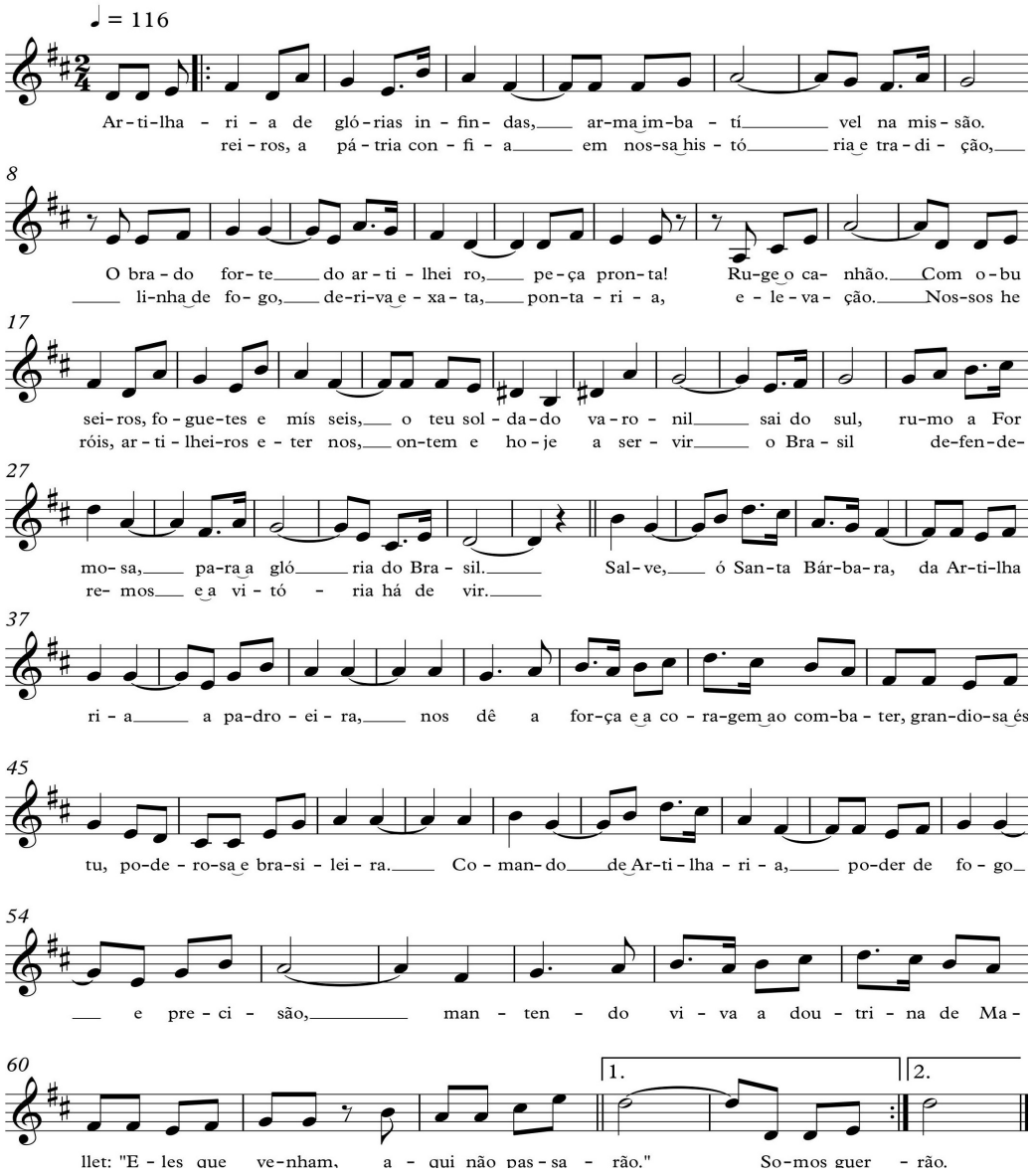

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 145-DECEx, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Aprova e classifica as Obras Musicais Militares (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar as OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Classificação da OMusMil
Dobrado	Major Neves Franco	2º Sgt Aldecir Lobato Silva	2018	Interesse da Força
	Comandante Veiga			
	General Matsuda	1º Ten QAO Mus Nauro Rogério Machado, 2º Sgt Mus Vando Barbosa Paz Oliveira e Sra Emyllia Silva Santos.	2019	
	Marcha Comandante Cinelli	1º Ten Manuel Nunes Ferreira		

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 146-DECEx, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Aprova e classifica as Obras Musicais Militares (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar as OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Classificação da OMusMil
Dobrado	Comandante Régis	2º Sgt Fabrício da Silva Pereira	2018	Interesse da Força
	General Eugênio Patieli Vieira Mota	2º Ten João Batista de Souza	2019	
	Tenente Coronel de Infantaria Glauco Corbari Corrêa			

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 147-DECEx, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Aprova as Normas para a Avaliação da Aprendizagem - 4ª Edição (NAA - EB60-N-06.004) e dá outras providências.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), a alínea "d" do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017 e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército - EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para a Avaliação da Aprendizagem - 4ª Edição (NAA - EB60-N-06.004), que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 202-DECEx, de 23 de novembro de 2016, Normas para a Avaliação da Aprendizagem - 3ª Edição (NAA - EB60-N-06.004).

NOTA: as Normas para a Avaliação da Aprendizagem - 4ª Edição (NAA - EB60-N-06.004) encontram-se disponibilizadas na intranet da SGEx (intranet.sgex.eb.mil.br*)*, *link*: SisBEx (Sistema de Busca aos Boletins do Exército)/Boletim do Exército/Separatas/Anexos, e na internet da SGEx (http://www.sgex.eb.mil.br/), *link:* SisBEx (Sistema de Busca aos Boletins do Exército)/Boletim do Exército/Separatas/Anexos.

PORTARIA Nº 148-DECEx, DE 1º DE JULHO DE 2019

Aprova o Caderno de Instrução Treinamento Rústico Operacional "Cross Operacional" (EB60-CI-27.403), 1ª Edição, 2019, e dá outra providência.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar o Caderno de Instrução Treinamento Rústico Operacional "Cross Operacional" (EB60-CI-27.403), 1ª Edição, 2019, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: por força da Portaria nº 155-EME, de 13 AGO 18, que aprovou a Diretriz para o Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre (EB20-D-03.011), publicada no BE nº 33/18, os ME, MT e VM elaborados e aprovados pelos ODS e OADI devem ser considerados para aplicação em toda a Força Terrestre, observados os incisos III e IV do art. 16 das Instruções Gerais do SIDOMT (EB10-IG-01.005).

O manual encontra-se disponibilizado no Portal de Doutrina do DECEx, Área de Trabalho Assuntos Gerais/Manuais Publicados pelo DECEx, no endereço eletrônico www.doutrina.decex.eb.mil.br

PORTARIA Nº 150-DECEx, DE 4 DE JULHO DE 2019

Aprova o Manual Técnico Efeitos dos Obstáculos (EB60-MT-12.401), 1ª Edição, 2019, e dá outra providência.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual Técnico Efeitos dos Obstáculos (EB60-MT-12.401). 1ª Edição, 2019, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: por força da Portaria nº 155-EME, de 13 AGO 18, que aprovou a Diretriz para o Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre (EB20-D-03.011), publicada no BE nº 33/18, os ME, MT e VM elaborados e aprovados pelos ODS e OADI devem ser considerados para aplicação em toda a Força Terrestre, observados os incisos III e IV do art. 16 das Instruções Gerais do SIDOMT (EB10-IG-01.005).

O manual encontra-se disponibilizado no Portal de Doutrina do DECEx, Área de Trabalho Assuntos Gerais/Manuais Publicados pelo DECEx, no endereço eletrônico www.doutrina.decex.eb.mil.br

PORTARIA Nº 152-DECEx, DE 5 DE JULHO DE 2019

Altera o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2019, aprovado pela Portaria nº 200-DECEx, de 22 de agosto 2018 e alterado pelas portarias nº 304-DECEx, de 20 de dezembro de 2018 e 042-DECEx, de 12 de março de 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército e o inciso I do art. 47, da Diretriz para Planejamento de Cursos e Estágios (EB20-D-01.037) no Sistema de Ensino do Exército, aprovada pela Portaria nº 372-EME, de 17 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar os seguintes dispositivos do Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2019.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

CALENDÁRIO GERAL DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2019

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

……..

g. Cursos de Especialização e Extensão

Excluir:

Órgão Gestor DCT						
Cursos		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Escola de Comunicações (EsCom) - Brasília - DF						
Gerenciamento de Manutenção de Comunicações	1ª Fase	12	-	3 JUN 19	9 AGO 19	2
	2ª Fase		16 AGO 19	19 AGO19	29 NOV 19	1

Órgão Gestor CMP						
Cursos			Smn	Datas		Legenda
				Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes (CIAMF) - Formosa - GO						
Manutenção do Sistema de Mísseis e Foguetes - Of QEM			5	26 JUL 19	29 JUL 19	30 AGO 19	1

Alterar para:

Órgão Gestor DECEx							
Cursos			Smn	Datas			Legenda
				Apres	Início	Término	
Centro de Idiomas do Exército (CIdEx) - Rio de Janeiro - RJ							
Português para Militares Estrangeiros			33	25 ABR 19	26 ABR 19	13 DEZ 19	1
Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe) - Rio de Janeiro - RJ							
Artilharia Antiaérea	2018	2ª Fase	30	8 ABR 19	22 ABR 19	15 NOV 19	3
	2019	1ª Fase	8	-	1º JUL 19	23 AGO 19	2
Escola de Instrução Especializada (EsIE) - Rio de Janeiro - RJ							
Atualização para Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais		1º Turno	12	-	25 MAR 19	28 JUN 19	2
Escola de Sargentos de Logística (EsSLog) - Rio de Janeiro - RJ							
Curso de Saúde Operacional / Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) Nível I	2º Turno	1ª Fase	5	3 SET 19	9 SET 19	11 OUT 19	1
		2ª Fase	2	-	14 OUT 19	25 OUT 19	5

Órgão Gestor CMS						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Blindados (CI Bld) - Santa Maria - RS						
Operação da VBC OAP M108, M109 A3 e M109 A5 +BR	1ª Fase	3	-	9 SET 19	27 SET 19	2
	2ª Fase	8	30 SET 19	30 SET 19	22 NOV 19	1

Incluir:

Órgão Gestor CMP						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes (CIAMF) - Formosa - GO						
Gerente Logístico do Sistema de Mísseis e Foguetes	1ª Fase	3	-	29 JUL 19	9 AGO 19	2
	2ª Fase	10	16 AGO 19	19 AGO 19	25 OUT 19	1

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

.....

c. Cursos de Especialização e Extensão

Alterar para:

Órgão Gestor DECEx						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Idiomas do Exército (CIdEx) - Rio de Janeiro - RJ						
Português para Militares Estrangeiros		33	25 ABR 19	26 ABR 19	13 DEZ 19	1

Órgão Gestor CMS						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Blindados (CI Bld) - Santa Maria - RS						
Operação da VBC OAP M108, M109 A3 e M109 A5 +BR	1ª Fase	3	-	9 SET 19	27 SET 19	2
	2ª Fase	8	30 SET 19	30 SET 19	22 NOV 19	1

.....

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Excluir:

Órgão Gestor COTER							
Estágios			Smn	Datas			Legenda
				Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx) - Taubaté - SP							
Pilotagem com Óculos de Visão Noturna - 1º Nível (OVN/1)	2º Turno	1ª Fase	2	1º NOV 19	4 NOV 19	14 NOV 19	1
		2ª Fase		-	18 NOV 19	-	8

Órgão Gestor CMP						
Estágios		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Operações Especiais (CIOpEsp) - Niterói - RJ						
Mergulho a Ar e Resgate	3º Turno	4	29 SET 19	30 SET 19	25 OUT 19	1

Alterar para:

Órgão Gestor CMP						
Estágios		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Operações Especiais (CIOpEsp) - Niterói - RJ						
Mergulho a Ar e Resgate	2º Turno	4	15 SET 19	18 SET 19	11 OUT 19	1

Incluir:

Órgão Gestor CML						
Estágios		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil (CI Pqdt GPB) - Rio de Janeiro - RJ						
Transporte Aéreo	Turno Extra	1	21 OUT 19	21 OUT 19	25 OUT 19	1

Órgão Gestor CMP						
Estágios		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Operações Especiais (CIOpEsp) - Niterói - RJ						
Caçador de Operações Especiais	Turno Extra	6	4 AGO 19	7 AGO 19	13 SET 19	1

4. ESTÁGIOS GERAIS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

Excluir:

Órgão Gestor CMP						
Estágios		**Smn**	**Datas**			**Legenda**
			Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Operações Especiais (CIOpEsp) - Niterói - RJ						
Mergulho a Ar e Resgate	3º Turno	4	29 SET 19	30 SET 19	25 OUT 19	1

Alterar para:

Órgão Gestor COTER							
Estágios			**Smn**	**Datas**			**Legenda**
				Apres	**Início**	**Término**	
Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx) - Taubaté - SP							
Qualificação ao Voo com Óculos de Visão Noturna - 1º Nível (SVN/1)	Turno Extra	1ª Fase	2	1º NOV 19	4 NOV 19	14 NOV 19	1
		2ª Fase		-	18 NOV 19	-	9

Órgão Gestor CMP						
Estágios		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Operações Especiais (CIOpEsp) - Niterói - RJ						
Mergulho a Ar e Resgate	2º Turno	4	15 SET 19	18 SET 19	11 OUT 19	1

Incluir:

Órgão Gestor CCOMSEx						
Estágios		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEx) - Brasília - DF						
Auxiliar de Comunicação Social		1	15 SET 19	16 SET 19	27 SET 19	1

Órgão Gestor CML						
Estágios		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil (CI Pqdt GPB) - Rio de Janeiro - RJ						
Transporte Aéreo	Turno Extra	1	21 OUT 19	21 OUT 19	25 OUT 19	1

Órgão Gestor CMP						
Estágios		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Operações Especiais (CIOpEsp) - Niterói - RJ						
Caçador de Operações Especiais	Turno Extra	6	4 AGO 19	7 AGO 19	13 SET 19	1

LEGENDA:

1. Funcionamento por ensino presencial.
2. Funcionamento por ensino a distância, na OM de origem.
3. Módulo por ensino presencial composto pelos concludentes da 1ª Fase EAD/2018.

……...

5. Presencial, realizada por militares aptos na 1ª Fase.

……...

8. Instrução prática de voo na OM Av do Aluno, podendo ser realizada em até 6 (seis) meses após o término da 1ª Fase.

9. Instrução prática de voo na OM Av do Aluno, podendo ser realizada em até 1 (um) ano após o término da 1ª Fase.

……...

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 076-DCT, DE 28 DE MAIO DE 2019

Aprova as Instruções Reguladoras da Inscrição, do Exame de Qualificação e Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.001).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso III do art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras da Inscrição, do Exame de Qualificação e Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.001), que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 046-DCT, de 18 de maio de 2018.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: as Instruções Reguladoras da Inscrição, do Exame de Qualificação e Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.001), encontram-se disponibilizadas na intranet da SGEx (intranet.sgex.eb.mil.br*)*, *link*: SisBEx (Sistema de Busca aos Boletins do Exército)/Boletim do Exército/Separatas/Anexos*,* e na internet da SGEx (http://www.sgex.eb.mil.br/), *link:* SisBEx (Sistema de Busca aos Boletins do Exército)/Boletim do Exército/Separatas/Anexos.

PORTARIA Nº 077-DCT, DE 28 DE MAIO DE 2019

Aprova as Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso III do art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002), que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 060-DCT, de 29 de junho de 2018.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: as Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002) encontram-se disponibilizadas na intranet da SGEx (intranet.sgex.eb.mil.br*)*, *link*: SisBEx (Sistema de Busca aos Boletins do Exército)/Boletim do Exército/Separatas/Anexos, e na internet da SGEx (http://www.sgex.eb.mil.br/), *link:* SisBEx (Sistema de Busca aos Boletins do Exército)/Boletim do Exército/Separatas/Anexos.

PORTARIA Nº 078-DCT, DE 28 DE MAIO DE 2019

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Ativa do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.004).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso III do art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Ativa do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.004), que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 061-DCT, de 29 de junho de 2018.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Ativa do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.004) encontram-se disponibilizadas na intranet da SGEx (intranet.sgex.eb.mil.br*)*, *link*: SisBEx (Sistema de Busca aos Boletins do Exército)/Boletim do Exército/Separatas/Anexos, e na internet da SGEx (http://www.sgex.eb.mil.br/), *link:* SisBEx (Sistema de Busca aos Boletins do Exército)/Boletim do Exército/Separatas/Anexos.

PORTARIA Nº 079-DCT, DE 28 DE MAIO DE 2019

Aprova o Calendário Anual das Instruções Reguladoras da Inscrição, do Exame de Qualificação e Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.001) para o ano de 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército, combinado com o que prescrevem o art. 27 do Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 549, de 6 de outubro de 2000, o inciso III do art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e em conformidade com a Portaria nº 076-DCT, de 28 de maio de 2019, que aprova as Instruções Reguladoras da Inscrição, do Exame de Qualificação e Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.001), resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário Anual das Instruções Reguladoras da Inscrição, do Exame de Qualificação e Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.001) para o ano de 2019, que com esta baixa.

Nº de Ordem	Responsável	Evento	Prazo
01	DCT	Solicitar aos Comandos Militares de Área a designação das Guarnições de Exame (GE) e das OM sedes de exame, bem com as demais providências para a realização do Exame de Qualificação e Admissão (EQA)/2019.	Juntamente com as medidas análogas para o Concurso de Admissão ao CFG
02	IME	Divulgar as informações referentes ao EQA/2019 na *Internet.*	Até 26 JUL 19
03	Candidato	Solicitar inscrição no EQA/2019, encaminhado as versões digital e impressa do processo ao IME via OM. (período para a entrada do requerimento no IME).	De 1º a 30 AGO 19
04	IME	Nomear as diversas comissões internas necessárias à execução do EQA/2019.	Juntamente com as medidas análogas para o Concurso de Admissão ao CFG
05		Publicar em Boletim Interno e remeter ao DCT e às GE a relação de candidatos por local de realização do EQA/2019.	Até 13 SET 19
06		Comunicar ao candidato, via DIEx, e-mail ou fax à OM, o local de realização do EQA/2019.	Até 20 SET 19
07	OM	Passar o oficial à disposição do DCT para realização do EQA/2019.	De 30 SET a 31 OUT 19
08	DCT	Remeter ao DGP e ao CComSEx a relação de candidatos inscritos no EQA/2019, com os respectivos locais de realização do exame.	Até 4 OUT 19
09	IME	Elaborar as "Instruções às CAF" e remetê-las às GE.	Juntamente com as medidas análogas para o Concurso de Admissão ao CFG
10	GE	Nomear a CAF para o EQA/2019 e informar sua composição ao IME.	
11	DGP	Autorizar o deslocamento dos candidatos para os locais de realização do EQA/2019.	Até 11 OUT 19

Nº de Ordem	Responsável	Evento		Prazo
12	IME e GE	EQA/2019	CÁLCULO.	29 OUT 19
13			FÍSICA.	30 OUT 19
14			PORTUGUÊS e INGLÊS.	31 OUT 19
15	IME	Corrigir as provas do EQA/2019.		De 4 a 8 NOV 19
16		Divulgar o resultado preliminar do EQA/2019.		Até 6 NOV 19
17	OM	Passar o oficial à disposição do DCT para realização da Vista de Provas e da Revisão de Questões.		13 a 15 NOV 19
18	IME e Oficial interessado	Realização no IME da Vista de Provas e da Revisão de Questões.		14 NOV 19
19	IME	Publicar em Boletim Interno e divulgar pela *Internet* o resultado final do EQA/2019.		Até 19 NOV 19
20	DCT	Remeter ao DGP a relação dos oficiais aprovados e classificados no EQA/2019, para movimentação.		Até 22 NOV 19
21	DGP	Publicar a relação dos oficiais selecionados para matrícula e proceder as movimentações decorrentes.		A cargo do DGP
22	Oficial aprovado e classificado no EQA/2019	Apresentação no IME para matrícula no Curso de Graduação.		13 JAN 20
23	IME e Oficial aluno	Início do Curso de Graduação.		
24	IME	Remeter ao DCT o relatório final do EQA/2019.		Até 31 MAR 20
25	IME	Remeter ao DCT a proposta de modificação da EB80-IR-07.001, se for o caso, e do Calendário Anual para o ano de 2020.		Até 1º MAIO 20
26	DCT	Aprovar as modificações na EB80-IR-07.001, se for o caso e do Calendário Anual para o ano de 2020.		Até 1º JUN 20

Art. 2º É de responsabilidade do candidato o processo de inscrição e o acompanhamento do requerimento enviado ao IME.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 056-DCT, de 8 de junho de 2018.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 080-DCT, DE 28 DE MAIO DE 2019

Aprova o Calendário Complementar e fixa os valores das Taxas de Inscrição para os Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), combinado com o que prescreve o inciso III do art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, e em conformidade com a Portaria nº 077-DCT, de

28 de maio de 2019, que aprovou as Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Ativa) e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Reserva), do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002), resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário (Hora de Brasília) que se segue, em complemento ao Calendário Geral (Anexo "C") das Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Ativa) e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Reserva), do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002) para o Concurso de Admissão de 2019/2020.

Nº de ORDEM	RESPONSABILIDADE	EVENTO	PRAZO
1	Candidatos e IME	Inscrição.	De 18 JUL a 22 AGO 19
2	Candidatos, Guarnições de Exame (GE), CAF e IME	Realização da PROVA OBJETIVA DE MATEMÁTICA, FÍSICA E QUÍMICA da primeira fase do Exame Intelectual (EI).	15 OUT 19
3	IME	Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva.	Até 16 OUT 19
4	GE	Remessa ao IME, via oficial aplicador, dos cartões-resposta e listas de presença da prova objetiva da primeira fase do EI realizada na GE.	Tarde do dia 16 OUT 19
5	Candidatos	Interposição de recursos quanto ao gabarito ou a formulação das questões da prova objetiva na página eletrônica do IME.	Até 16 OUT 19
6	IME	Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva.	17 OUT 19
7		Divulgação, na *Internet*, da relação dos candidatos aprovados para a segunda fase do EI.	21 OUT 19
8		Entrega das provas da segunda fase do EI às GE.	Até 26 OUT 19
9	Candidatos, Guarnições de Exames (GE), CAF e IME	Prova Discursiva de MATEMÁTICA.	28 OUT 19
		Prova Discursiva de FÍSICA.	29 OUT 19
		Prova Discursiva de QUÍMICA.	30 OUT 19
		Prova de PORTUGUÊS / INGLÊS.	31 OUT 19
10	GE	Remessa ao IME, via oficial aplicador, das provas da segunda fase do EI realizadas na Guarnição.	1º NOV 19
11	IME	Correção das provas da segunda fase do EI e apuração das médias finais.	Até 29 NOV 19
12		Identificação dos candidatos aprovados e dos aprovados e classificados dentro do número de vagas fixado para o curso, respeitados os limites destinados para a ativa e para a reserva.	10 DEZ 19
13		Divulgação, na *Internet* e no IME, da relação preliminar dos candidatos aprovados no EI e classificados.	A partir de 10 DEZ 19
14	Candidatos	Solicitação de vista de prova(s), nas condições estabelecidas nos editais.	10 e 11 DEZ 19
15	IME	Disponibilização aos candidatos, da(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) prova(s) solicitada(s).	12 DEZ 19
16	Candidatos	Solicitação de revisão de questão(ões), nas condições estabelecidas nos editais.	13 e 14 DEZ 19
17	IME	Realização da revisão de questões.	DE 17 a 19 DEZ 19

Nº de ORDEM	RESPONSABILIDADE	EVENTO	PRAZO
18	IME	Divulgação do resultado final do CA/CFG na *Internet*.	Até 20 DEZ 19
19		Convocação dos candidatos aprovados e classificados para a Inspeção de Saúde (IS) e Exame de Aptidão Física (EAF).	A partir de 20 DEZ 19
20		Remessa ao DCT do resultado dos concursos.	Até 27 DEZ 19
21		Remessa do resultado dos concursos para divulgação na Imprensa Nacional, para fins de homologação.	
22	IME e Candidatos	Apresentação do candidato no IME, até 07h30 (horário de Brasília), para realização da IS.	13 JAN 20
23		Realização da IS dos convocados.	13 JAN a 10 FEV 20
24		Realização do EAF dos aprovados e início do Período de Adaptação.	20 JAN a 10 FEV 20
25		Realização do Procedimento de Heteroidentificação, para os optantes das vagas reservadas para candidatos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.	
26		Realização da avaliação psicológica.	
27		Entrega no IME dos documentos exigidos para a matrícula.	Até 24 JAN 20
28		Apresentação dos candidatos para a efetivação da matrícula no IME e término do Período de Adaptação.	11 FEV 20
29		Início do ano letivo.	
30	IME	Efetivação da matrícula e publicação em Boletim Interno da relação dos candidatos matriculados.	11 FEV 20
31		Remessa para a Imprensa Nacional da relação dos candidatos matriculados.	Até 12 MAR 20
32		Remessa ao DCT da relação nominal dos candidatos matriculados.	

Art. 2º Fixar em R$ 100,00 (cem reais) o valor da taxa de inscrição.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 062-DCT, de 29 de junho de 2018.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 081-DCT, DE 28 DE MAIO DE 2019

Aprova o Calendário Complementar e fixa os valores das Taxas de Inscrição para os Concursos de Admissão e da Matrícula dos Candidatos aos Cursos de Formação de Oficiais da Ativa do QEM, do Instituto Militar de Engenharia.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), combinado com o que prescreve o inciso III do art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, e em conformidade com a Portaria nº 078-DCT, de 28 de maio de 2019, que aprovou as Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares (CFrm), do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.004), resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário (Hora de Brasília) que se segue, em complemento ao Calendário Geral (Anexo "C") das Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e da Matrícula dos Candidatos aos Cursos de Formação de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares (CFrm), do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.004) para o Concurso de Admissão de 2019/2020.

Nº DE ORDEM	RESPONSABILIDADE	EVENTO	PRAZO
1	Candidatos e IME	Inscrição.	De 1º AGO a 5 SET 19
2	Candidatos, Guarnições de Exames (GE) e IME	Realização das Provas do Exame Intelectual (EI) nas datas abaixo: - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS; e - PROVAS DE PORTUGUÊS E INGLÊS.	30 OUT 19 31 OUT 19
3	GE	Remessa ao IME, via oficial aplicador, das provas do EI realizadas na guarnição.	1º NOV 19
4	IME	Correção das provas do EI e apuração das médias finais.	Até 29 NOV 19
5		Identificação e divulgação do resultado preliminar do EI (dos candidatos aprovados e reprovados) às 09h00, no IME.	11 DEZ 19
6		Divulgação, na *Internet* e no IME, da relação preliminar dos candidatos aprovados no EI e classificados.	A partir de 11 DEZ 19
7	Candidatos	Solicitação de vista de prova(s), nas condições estabelecidas nos editais.	12 DEZ 19
8	IME	Disponibilização aos candidatos, da(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) prova(s) solicitada(s).	13 DEZ 19
9	Candidatos	Solicitação de revisão de questão(ões), nas condições estabelecidas nos editais.	14 DEZ 19
10	IME	Realização da revisão de questões.	De 17 a 19 DEZ 19
11		Divulgação do resultado final do CA/CFrm.	20 DEZ 19
12		Convocação dos candidatos aprovados e classificados para a Inspeção de Saúde (IS) e Exame de Aptidão Física (EAF).	A partir de 20 DEZ 19
13		Remessa ao DCT do resultado do concurso.	Até 27 DEZ 19
14		Remessa do resultado do concurso para divulgação na Imprensa Nacional, para fins de homologação.	

Nº DE ORDEM	RESPONSABILIDADE	EVENTO	PRAZO
15	IME e Candidatos	Apresentação do candidato no IME, até 07h30 (horário de Brasília), para realização da IS.	13 JAN 20
16		Realização da IS dos convocados.	De 13 JAN a 10 FEV 20
17		Realização do EAF dos aprovados e início do Período de Adaptação.	
18		Realização do Procedimento de Heteroidentificação, para os optantes das vagas reservadas para candidatos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.	
19		Realização da avaliação psicológica.	
20		Entrega no IME dos documentos exigidos para a matrícula.	24 jan 20
21		Apresentação dos candidatos para a efetivação da matrícula no IME e término do período de adaptação.	11 FEV 20
22		Início do ano letivo.	
23	IME	Efetivação da matrícula e publicação em Boletim Interno da relação dos candidatos matriculados.	Até 12 MAIO 20
24		Remessa para a Imprensa Nacional da relação dos candidatos matriculados.	
25		Remessa ao DCT da relação nominal dos candidatos matriculados.	

Art. 2º Fixar em R$ 110,00 (cento e dez reais) o valor da taxa de inscrição.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 063-DCT, de 29 de junho de 2018.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.825/SEORI/SG-MD, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60250.000049/2019-61 resolve

DISPENSAR

o Cel QMB FERNANDO CÉSAR HERNANDES de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 13 de junho de 2019.

(Portaria publicada no DOU nº 129, de 8 JUL 19 - Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 663, DE 14 DE MAIO DE 2019

Nomeação e inclusão de oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso X, do Decreto Presidencial nº 8.798, de 4 de julho de 2016 e de acordo com o art. 12 e seu parágrafo único, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, e com o inciso IV do art. 41 do Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, resolve

NOMEAR

Segundos-Tenentes da ativa, a contar de 23 de novembro de 2018, por terem concluído com aproveitamento o Estágio de Instrução e Adaptação para Capelães Militares em 2018, incluindo-os como oficiais de carreira no Serviço de Assistência Religiosa do Exército:

- Quadro de Capelães Militares:

NILTON DE SOUZA SALES (Pastor) - 0101958353;
ELIANO ROBERTO RODRIGUES (Padre) - 0602401374; e
CARLOS OTÁVIO RODRIGUES DA SILVA (Padre) - 0602431173.

PORTARIA Nº 845, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

os militares, a seguir nomeados, para frequentar o Curso de Estudos de Defesa e Estratégia (Atv PCENA V19/020), a ser realizado em *Changping*, na República Popular da China, com início previsto para a 1ª quinzena do mês de setembro de 2019 e duração aproximada de onze meses, com ônus total para o Comando do Exército:

Cel Art CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARTINS, do Cmdo 2ª RM;
Cel Com MARCELO EDUARDO ANACLETO, do EME;
Cel Inf PEDRO HENRIQUE CORRÊA NETTO, da ECEME; e
Cel Inf WILSON ROGÉRIO PINHEIRO, do Cmdo 15ª Bda Inf Mec.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017 e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 923, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Suriname.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Suriname, com sede em *Paramaribo*, o S Ten Cav ALOISIO HENRIQUE SASSO FERNANDES, a partir de 15 de julho de 2020.

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt Com ROBSON DE SOUZA CAMPOS, do Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv), a partir de 15 de julho de 2020.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 928, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf CLAUDIO EDUARDO BOUÇAS, do DGP, para frequentar o Curso de Defesa Nacional (PCENA V19/008), a ser realizado no Instituto de Defesa Nacional, na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, com início previsto para a 1ª quinzena de novembro de 2019 e duração aproximada de seis meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017 e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 929, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Exoneração e nomeação de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), em *Washington D.C.*, nos Estados Unidos da América, o 1º Sgt Cav DREISON DA SILVA MARTINS, a partir de 20 de agosto de 2020.

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt Cav ANDRÉ FERNANDO PIVOTO ANIBELE, do Gab Cmt Ex, a partir de 20 de agosto de 2020.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 930, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Italiana.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Italiana, com sede em Roma, o S Ten Av Mnt ANGELO FUKAGAWA DA SILVA, a partir de 1º de agosto de 2020.

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt Com MARCIO JOSE PAGNOSSIN MINUZZI, do 6º GAC, a partir de 1º de agosto de 2020.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 932, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Árabe do Egito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Árabe do Egito, com sede no Cairo, o S Ten Com FLÁVIO SÉRGIO FRANCISCO DA SILVA, a partir de 25 de julho de 2020.

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt Com FABIO ALVES MARTINS, do CDCiber, a partir de 25 de julho de 2020.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 933, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Cap QCO Infor CARLOS FELIPE DA ROSA, do COTER, para frequentar o Treinamento no Emprego da Simulação (Atv PCENA V19/118), a ser realizado na *Cranfield University*, em *Shrivenham*, no Reino Unido, com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2019 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando de Operações Terrestres.

A missão é considerada transitória, de natureza administrativa, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 937, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

DESIGNAR

o Cel Cav (0254516131) MARCELO CARVALHO RIBEIRO, do Gab Cmt Ex, para frequentar o *Defense Governance Course* (Atv PCENA V19/199), a ser realizado no *William J. Perry Center for Hemispheric Defense Studies*, na cidade de *Washington D.C.*, nos Estados Unidos da América, no período de 14 a 29 de setembro de 2019, incluindo os deslocamentos, com ônus parcial para o Comando do Exército no tocante a diárias no exterior e sem ônus no tocante ao deslocamento.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 941, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do IME, para frequentar a Graduação Sanduíche em Engenharia (Atv PCENA V19/185), a ser realizada na *Brundesamt fü Materialforschung-BAM*, em Berlim, na República Federal da Alemanha, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2019 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército.

Alu MATHEUS DA SILVA DOMINGOS;
Alu GUILHERME VINICIUS SCHEEREN; e
Alu ANA CAROLINA GOULART DE ANDRADE.

A missão é considerada transitória, de natureza administrativa, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 943, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Alu EFISIO ALVES ROLIM NETO e o Alu GUSTAVO GENTIL LEITE DE ARAÚJO, do IME, para frequentar a Graduação Sanduíche em Engenharia (Atv PCENA V19/194), a ser realizada na *Università di Roma Tor Vergata*, em Roma, na República Italiana, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2019 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza administrativa, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 948, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Alu OSMAR FERREIRA DE FREITAS, do IME, para frequentar a Graduação Sanduíche em Engenharia (Atv PCENA V19/195), a ser realizada na *University of South-Eastern Norway*, em *Kongsberg*, no Reino da Noruega, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2019 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza administrativa, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 950, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Alu RAPHAEL ZIMMERMANN TORRES e o Alu GUILHERME MOREIRA GONÇALVES, do IME, para frequentar a Graduação Sanduíche em Engenharia (Atv PCENA V19/186), a ser realizada na *Technische Universität Müchen-TUM*/, em Munique, na República Federal da Alemanha, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2019 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza administrativa, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 953, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Alu HANS WAGNER GLUCK, do IME, para frequentar a Graduação Sanduíche em Engenharia (Atv PCENA V19/200), a ser realizada na *Technische Universität Ilmenau*, em *Ilmenau*, na República Federal da Alemanha, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2019 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza administrativa, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 1.002, DE 9 DE JULHO DE 2019

Concessão da Medalha do Pacificador.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

CONCEDER

a Insígnia de Bandeira da Medalha do Pacificador às seguintes organizações militares:

DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA;

COMANDO MILITAR DO SUL;

2º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ESCOLA); e

ACADEMIA DA FORÇA AÉREA.

a Medalha do Pacificador aos seguintes militares do Exército:

Coronel Farm ADILSON SOCHODOLAK;
Coronel Inf AÉCIO SOARES TEIXEIRA;
Coronel Inf ALEXANDRE CORREA DA SILVA;
Coronel Eng ALEXANDRE NEVES LEAL;
Coronel QEM ANDRÉ CARLOS GUEDES DE CARVALHO REIS;
Coronel Art ANDRÉ MORGADO RIBEIRO;
Coronel QEM ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO BARBOSA;
Coronel QEM ANTONIO EDUARDO CARRILHO DA CUNHA;
Coronel Art ANTONIO EDUARDO FREITAS BARBOSA;
Coronel Eng CARLOS CHAVARRI GOMES FILHO;
Coronel Art CESAR OTAVIO RODRIGUES;
Coronel Cav CLÁUDIO CESAR DA SILVA LEMOS;
Coronel Med CLAUDIO LUIS FERREIRA RODRIGUES;
Coronel Art CLAYTON AMARAL DOMINGUES;
Coronel Cav CRISTIANO ROCHA AFFONSO DA COSTA;
Coronel Eng DANIEL GONÇALVES;
Coronel Dent DANIEL PAES MONEGO;
Coronel Inf EDMAR LOIRI CORDEIRO;
Coronel QMB EDNALDO RIBEIRO DE SANTANA JÚNIOR;
Coronel Med EDSON FEITOSA GALVÃO;
Coronel Int EDUARDO BORDEAUX MATTOS;
Coronel Cav EDUARDO DA SILVA GRÜBEL;
Coronel QMB EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA;
Coronel QEM ELIEZER MELLO DE SOUZA;
Coronel QMB EMERSON DE SOUZA FERREIRA KUNZ;
Coronel Eng EMERSON RENATO DE SOUZA ALVES;
Coronel Art EZÍDIO CORRÊA DA SILVA FILHO;
Coronel Farm FERNANDO CÉSAR ANTUNES DA SILVA;
Coronel Inf FERNANDO MEDEIROS PEREIRA;
Coronel Inf GLASNER VERÍSSIMO OLIVEIRA;
Coronel Art GLAUCO DE FREITAS;
Coronel Inf GLAURO AUGUSTO GRINEBERG DOMINGUES;
Coronel Inf GUILHERME DA SILVA SÃO LÁZARO;
Coronel Inf GUSTAVO DE ALMEIDA MAGALHÃES OLIVEIRA;
Coronel Eng ISMAR MACIEL JÚNIOR;
Coronel QCO JAILSON BARBOSA DA CRUZ;
Coronel Art JOÃO MARCIANO DA VILA NETO;
Coronel Int JORGE CASSIANO DE QUEIROZ;
Coronel QEM JUDSON BENÉVOLO XAVIER JUNIOR;
Coronel Inf MARCELO AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO;
Coronel Com MARCELO RODRIGUES STACHUK;
Coronel Inf MARCO AURÉLIO DE CASTRO;
Coronel Inf MARCOS ANDRÉ CARVALHO SILVA;
Coronel Cav MOACIR DOS SANTOS MENEZES;

Coronel Med NATALY KRAUSE KURYLENKO;
Coronel Int NIVALDO LUIZ VIANA FARIAS;
Coronel Cav OTÁVIO VENERANTE ALMEIDA DE OLIVEIRA;
Coronel QCO PAULO JOSE AZEVEDO;
Coronel Art PAULO RENATO DOS SANTOS CANDIDO;
Coronel Eng ROBERTO KATUSHI TAKUMA;
Coronel Art ROGERIO OLIVEIRA DE SOUZA;
Coronel Art SEBASTIÃO ALÉCIO PINTO;
Coronel QEM SILAS LEITE ALBUQUERQUE;
Coronel Cav TÚLIO ENDRES DA SILVA GOMES;
Coronel QCO UBIRAJARA PANIZZI DE SOUZA;
Coronel QCO VINICIO AURÉLIO LAGOAS CAMPOS;
Tenente-Coronel Inf ADERNIL SAMPAIO DO NASCIMENTO PARENTE;
Tenente-Coronel Art ADRIANO MARTINS;
Tenente-Coronel Art ADRIANO SANTANA DOS SANTOS;
Tenente-Coronel Inf ALBENY QUEIROZ DOS SANTOS;
Tenente-Coronel QEM ALDÉLIO BUENO CALDEIRA;
Tenente-Coronel QCO ALESSANDRA MACIEL RAMUNDO;
Tenente-Coronel Com ALESSANDRO MACHADO PADILHA;
Tenente-Coronel Art ALEX SANDRO DE OLIVEIRA JONES;
Tenente-Coronel QMB ALEX SIMÕES LIMA;
Tenente-Coronel Int ALEXANDRE FERREIRA CAVICHIO;
Tenente-Coronel Inf ALEXANDRE GONZALEZ CAVALCANTE PEREIRA;
Tenente-Coronel Eng ALEXANDRE NASCIMENTO VEIGA;
Tenente-Coronel Inf ALEXANDRE PORTO FURTADO;
Tenente-Coronel Inf ALEXANDRE RODRIGUES FEITOSA;
Tenente-Coronel Com ALEXANDRE SANTANA MOREIRA;
Tenente-Coronel Inf ALJACYRO BALDUINO DE SOUZA;
Tenente-Coronel Inf ALLAN DANILO PAIVA SALAZAR;
Tenente-Coronel Art ALVARO DUARTE;
Tenente-Coronel Dent ANA CLAUDIA SANTOS DE AZEVEDO IZIDORO;
Tenente-Coronel Inf ANDERSON CORRÊA DOS SANTOS;
Tenente-Coronel Inf ANDERSON FREIRE BARBOZA;
Tenente-Coronel Inf ANDERSON PETERSON RODRIGUES FEITOSA;
Tenente-Coronel Cav ANDRÉ AUGUSTO DE MENEZES FERREIRA;
Tenente-Coronel Art ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MATOS;
Tenente-Coronel Art ANDRÉ LUIZ LESSA GRAVINA;
Tenente-Coronel Art ANDRE RIBAS DE PAULO;
Tenente-Coronel QCO ANDRÉA GONÇALVES LINS CALDAS ZORZO;
Tenente-Coronel Med ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL;
Tenente-Coronel QMB ANGELO EUSTAQUIO FONSECA RAMOS NETO;
Tenente-Coronel Dent ANTÔNIO CARLOS BRAZ DE CAMARGO;
Tenente-Coronel Inf ARGEMIRO LUCIANO SOUZA COSTA;
Tenente-Coronel Cav AUGUSTO DOURADO RIBEIRO DA CUNHA;
Tenente-Coronel Eng BARTOLOMEU HERBERT BEZERRA DE MELLO;
Tenente-Coronel QEM BEN-HUR DE ALBUQUERQUE E SILVA;
Tenente-Coronel Art CARLOS ALBERTO CAMPOS CASTILHO;
Tenente-Coronel Art CARLOS ALBERTO MARTINS DE BARROS;

Tenente-Coronel Art CARLOS HENRIQUE MARTINS ROCHA;
Tenente-Coronel Com CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA;
Tenente-Coronel Com CASSIUS EDUARDO DE SOUZA PROCÓPIO;
Tenente-Coronel QEM CELSO ANDRE MOREIRA DA ROCHA;
Tenente-Coronel Int CELSO RODRIGO LIMA DOS SANTOS;
Tenente-Coronel Inf CELSO ROGÉRIO VIANNA DA CONCEIÇÃO;
Tenente-Coronel QMB CELSO VELLOZO HAMATY JUNIOR;
Tenente-Coronel QMB CÉSAR JACKSON SILVA SOUSA;
Tenente-Coronel Art CHARLES SILVA DE SOUZA;
Tenente-Coronel Cav CHARLYS JOSE DE MELO RIBEIRO;
Tenente-Coronel Eng CLAUBER LOBATO LORENZONI;
Tenente-Coronel Inf CLAUDIO MELO DE OLIVEIRA;
Tenente-Coronel Eng CLEITON BENICIO DE FARIAS;
Tenente-Coronel Eng CONRADO JOSÉ SALES MORORÓ;
Tenente-Coronel Farm CRISTIANE CAMPOS DA SILVA;
Tenente-Coronel QEM CRISTINA FLEIG MAYER;
Tenente-Coronel Inf DANIEL FEITOSA SIMON;
Tenente-Coronel Cav DANIEL ROSAR FORNAZARI;
Tenente-Coronel Cav DIEGO DE ALMEIDA PAIM;
Tenente-Coronel Int DIMAS SAMUEL DA SILVA MACHADO;
Tenente-Coronel Art DOUGLAS MACHADO MARQUES;
Tenente-Coronel Inf EDNALDO CÂNDIDO DA SILVA;
Tenente-Coronel Eng EDSON TIBÚRCIO DOS SANTOS JUNIOR;
Tenente-Coronel QMB EDUARDO AUGUSTO RIBEIRO MACHADO;
Tenente-Coronel Int EDUARDO BARBOSA FARO MATTA;
Tenente-Coronel Eng EDUARDO HENRIQUE DA SILVA BASTOS;
Tenente-Coronel Inf EDUARDO JOSÉ LOPES GONÇALO;
Tenente-Coronel Inf ELERSON OMAR MOTA TEIXEIRA;
Tenente-Coronel Inf EMERSON LACERDA;
Tenente-Coronel Art ERIC NASCIMENTO DE SOUZA;
Tenente-Coronel Int ERICK COZZO BETAT DE SOUZA;
Tenente-Coronel Inf ÉRICK VAZ DE CASTRO;
Tenente-Coronel QMB EROS DE MOURA GASPAR;
Tenente-Coronel Inf EVERTON LUIS NAVARRO DE ALMEIDA;
Tenente-Coronel Art FABIANO STRASSBURGER;
Tenente-Coronel Inf FÁBIO CAIXETA FERNANDES;
Tenente-Coronel Cav FABIO DE MELO TORRES TEIXEIRA;
Tenente-Coronel Art FÁBIO DI BLASI;
Tenente-Coronel Inf FABIO GLADZIK;
Tenente-Coronel Int FABIO JOSÉ DE ARAUJO;
Tenente-Coronel Int FÁBIO RIBEIRO RODRIGUES;
Tenente-Coronel Int FÁBIO VILLELA MENDES;
Tenente-Coronel Inf FABRICIO MOREIRA DE BASTOS;
Tenente-Coronel Int FELIPE AUGUSTO MARQUES;
Tenente-Coronel Inf FELIPE DE CARVALHO ABBUD;
Tenente-Coronel Inf FELIPE RIBEIRO DA SILVA;
Tenente-Coronel Cav FERNANDO AUGUSTO VALENTINI DA SILVA;
Tenente-Coronel Inf FERNANDO BARCELLOS DA ROSA;

Tenente-Coronel QMB FILIPE CARVALHO BRASIL;
Tenente-Coronel Inf FLÁBIO MEIRELES MACHADO;
Tenente-Coronel QMB FLÁVIO ALEXANDRE PINTO;
Tenente-Coronel Inf FLÁVIO AUGUSTO CERQUEIRA GUEDES;
Tenente-Coronel Com FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA NETTO;
Tenente-Coronel Int FRANCISCO ANDRADE MACIEL JÙNIOR;
Tenente-Coronel Inf GEORGINGTOWN HAULLINSON FARIAS;
Tenente-Coronel Int GERSON BASTOS DE OLIVEIRA;
Tenente-Coronel Inf GERSON DA SILVA VELASQUES;
Tenente-Coronel Inf GIAN DERMÁRIO DA SILVA;
Tenente-Coronel Inf GLAIDSON SANTOS DA PENHA;
Tenente-Coronel Art GLAUBER CHAVES DE MENEZES;
Tenente-Coronel Inf GLAUCIO FRANCISCO PEREIRA COSTA;
Tenente-Coronel Art GLÁUCIO MOREIRA CORRÊA;
Tenente-Coronel QMB GLÍCIO IDNEY ALVES FONSECA;
Tenente-Coronel Inf HÁLLISSON ABRAHÃO FERREIRA CALEFI;
Tenente-Coronel Eng HEIDER STAEVIE DOS SANTOS;
Tenente-Coronel Art HELEYSON GLENIO MARTINS;
Tenente-Coronel Int HELIO DIAS DE ARAUJO;
Tenente-Coronel Int HENRIQUE MAGALHÃES PESSANHA;
Tenente-Coronel QMB HENRIQUE REIS DE AGUIAR;
Tenente-Coronel QMB HERMENEGILDO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR;
Tenente-Coronel Inf HERMINSON MONTE DA SILVA;
Tenente-Coronel Inf HIALLYSON ELLER GONÇALVES CRUZ LANDIM;
Tenente-Coronel QMB IDUNALVO MARIANO DE ALMEIDA JÚNIOR;
Tenente-Coronel Inf ISRAEL DEMOGALSKI;
Tenente-Coronel Art IVAN URTADO DE ASSIS;
Tenente-Coronel Inf JAIR HERCULANO JUNIOR;
Tenente-Coronel Inf JAURO FRANCISCO DA SILVA FILHO;
Tenente-Coronel QMB JEAN RICARDO DE HOLANDA TORRES;
Tenente-Coronel Inf JEAN RICARDO SOUZA CRUZ;
Tenente-Coronel Inf JEFFERSON DUTRA ROCHA;
Tenente-Coronel QCO JOÃO LUIZ JUNG;
Tenente-Coronel Com JOÃO MARCOS DRUMOND MOUTINHO;
Tenente-Coronel Eng JOÃO SOUZA DE SA FILHO;
Tenente-Coronel Inf JORGE AMARO DA SILVEIRA NETO;
Tenente-Coronel QCO JORGE MURILO KERBER FERNANDES;
Tenente-Coronel Inf JORGE OTAVIO DOMINGUES COSTA;
Tenente-Coronel Eng JOSÉ FREIRE FURTADO JÚNIOR;
Tenente-Coronel QEM JOSÉ RICARDO CABRAL AVELAR;
Tenente-Coronel Inf JOSÉ ROBERTO DE VASCONCELLOS CRUZ;
Tenente-Coronel Inf JULIO CEZAR BRITO DE SOUSA;
Tenente-Coronel Inf KLÉCIO AURÉLIO RABÊLO;
Tenente-Coronel Inf LÁZARO FERREIRA DE LIMA;
Tenente-Coronel Inf LEANDRO CÉSAR PIMENTEL ALVES;
Tenente-Coronel Inf LEANDRO LEMOS DE LIMA;
Tenente-Coronel Cav LEANDRO MARONÊS PEÇANHA;
Tenente-Coronel Inf LEANDRO NERY ALVES VARGAS;

Tenente-Coronel Inf LEANDRO VERÔNIMO LAMEIRA;
Tenente-Coronel Eng LEONARDO ATICO FERREIRA DE MELO;
Tenente-Coronel Com LEONARDO WATSON DOS SANTOS;
Tenente-Coronel Art LEONARDO WERDAN TORRES;
Tenente-Coronel Inf LERICHE ALBUQUERQUE BARROS;
Tenente-Coronel Art LUÍS CLÁUDIO BOTELHO DE LUCENA;
Tenente-Coronel Inf LUIS FELIPE MORAES DALTRO CAMPOS;
Tenente-Coronel Eng LUIS GUSTAVO SANTOS AZAMBUJA;
Tenente-Coronel Inf LUIZ CARLOS NARDE DE SENA;
Tenente-Coronel Int LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA;
Tenente-Coronel Art LUIZ EDUARDO JESUS DO NASCIMENTO;
Tenente-Coronel Inf LUIZ EDUARDO SANTOS CERÁVOLO;
Tenente-Coronel Int LUIZ EDUARDO SOARES THIAGO;
Tenente-Coronel Inf LUIZ EDUARDO TOLEDO LEAL;
Tenente-Coronel Inf LUIZ FERNANDO TOLEDO LEAL;
Tenente-Coronel Eng MANOEL LEONARDO TOURINHO DE LIMA;
Tenente-Coronel Cav MANUEL LUIS BADARACO FAGUNDES;
Tenente-Coronel Cav MARCELO ANTONIO RIGHI;
Tenente-Coronel Cav MARCELO BATISTA HOFFMANN;
Tenente-Coronel Cav MARCELO BUENO COLLETES;
Tenente-Coronel QMB MARCELO CÂNDIDO FARIAS FERNANDES;
Tenente-Coronel Com MARCELO DE ALMEIDA MAYMONE;
Tenente-Coronel Com MARCELO HINAGO;
Tenente-Coronel Inf MARCELO YAMADA DOMINGUES;
Tenente-Coronel Inf MÁRCIO CHAVES GONDIM;
Tenente-Coronel QEM MARCIO DOS SANTOS GOMES;
Tenente-Coronel Inf MÁRCIO FERNANDES DO NASCIMENTO;
Tenente-Coronel Com MARCIO GOMES AZEVEDO;
Tenente-Coronel R/1 MARCIO MENDES HERDADE;
Tenente-Coronel Inf MÁRCIO NUNES DE RESENDE JÚNIOR;
Tenente-Coronel Inf MARCIO ROCHA LUSTOSA;
Tenente-Coronel Int MÁRCIO TELLES LOURENÇO;
Tenente-Coronel Inf MÁRCIO VIEIRA COSTA;
Tenente-Coronel Cav MARCO ANDRÉ MENEZES DOS SANTOS;
Tenente-Coronel QMB MARCO AURÉLIO DUARTE SILVA;
Tenente-Coronel QCO MARCOS DA SILVA CASTRO;
Tenente-Coronel Com MARCOS LEHMKUHL DE SOUZA;
Tenente-Coronel Inf MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA;
Tenente-Coronel Eng MARCOS ROGÉRIO DE MORAIS COSTA;
Tenente-Coronel QMB MARCUS VINICIUS LOPES RODRIGUES;
Tenente-Coronel QMB MÁRIO ANTÔNIO PINTO CAVALCANTE;
Tenente-Coronel QMB MÁRIO VICTOR VARGAS JUNIOR;
Tenente-Coronel Inf MAURÍCIO APARECIDO FRANÇA;
Tenente-Coronel Cav MAURICIO AVELAR TINOCO;
Tenente-Coronel Cav MAURICIO DA COSTA VARGAS;
Tenente-Coronel Art MAURO JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR;
Tenente-Coronel Inf MAYKON DUTRA BARBOSA;
Tenente-Coronel Inf MOISES FELIPE GERVAZONI VIANA;

Tenente-Coronel QEM NEI ALTIERI PEREIRA DOS SANTOS;
Tenente-Coronel Inf NÉLIO MOURA BERTOLINO;
Tenente-Coronel Inf NELSON FERREIRA CAMPOS;
Tenente-Coronel Int NILO CEZAR CAMPELLO;
Tenente-Coronel Com ONÉDIO SIQUEIRA SEABRA JÚNIOR;
Tenente-Coronel Cav ORESTES GUILHERME JOSÉ DA ROCHA BARBOSA;
Tenente-Coronel Art ORLANDO DE NAZARÉ GENTIL MENDES JUNIOR;
Tenente-Coronel Art PAULO HENRIQUE CAMARA DA CUNHA;
Tenente-Coronel Inf PAULO JORGE FERNANDES DA HORA;
Tenente-Coronel Int PAULO ROBERTO DOS SANTOS ASSIS;
Tenente-Coronel Art PAULO SERGIO GOMES DE CARVALHO;
Tenente-Coronel Inf PEDRO CASTELO BRANCO NETTO;
Tenente-Coronel Art PEDRO HENRIQUE LUZ GABRIEL;
Tenente-Coronel Art PEDRO JUNIOR ALVES;
Tenente-Coronel Cav RAFAEL ANGELO LISBOA MORAES;
Tenente-Coronel Art RAFAEL XAVIER CANES;
Tenente-Coronel Inf RENATO DA SILVA RODGERS;
Tenente-Coronel Cav RENATO PEREIRA GOMES;
Tenente-Coronel Art RENATO SOUZA PINTO SOEIRO;
Tenente-Coronel Int RICARDO ANTONIO DE LIMA SILVA;
Tenente-Coronel QEM RICARDO COUTINHO DO VALLE;
Tenente-Coronel Cav RICARDO GONÇALVES DA ROSA;
Tenente-Coronel QCO ROBERTO BRAZ DA SILVA CARDOSO;
Tenente-Coronel Inf RODRIGO BENEDITO NICOLINI;
Tenente-Coronel Inf RODRIGO CÉSAR DE OLIVEIRA RIBEIRO;
Tenente-Coronel Cav RODRIGO DA SILVA ALVES;
Tenente-Coronel Inf RODRIGO SANTOS BOUERI;
Tenente-Coronel Cav RODRIGO VALENTE GONÇALVES;
Tenente-Coronel Art ROGÉRIO CARDOSO SUPLINO;
Tenente-Coronel Int ROGÉRIO DA SILVA COSTA;
Tenente-Coronel Cav ROGÉRIO MARTINS MOURA;
Tenente-Coronel QEM ROGERIO RICARDO DA SILVA;
Tenente-Coronel Inf RÔMULO CUNHA DE OLIVEIRA;
Tenente-Coronel Int RÔMULO NOGUEIRA LUCENA;
Tenente-Coronel Med SANDRA REGINA BATISTA CUNHA;
Tenente-Coronel Int SANDRO GRADICI DE LIRA;
Tenente-Coronel Cav SANDRO SOARES BRANDT;
Tenente-Coronel Med SAVIO REDER DE SOUZA;
Tenente-Coronel Cav SÉRGIO FIRMINO DA SILVA JÚNIOR;
Tenente-Coronel Cav SOLANO SAMPAIO VERGILIO;
Tenente-Coronel Inf SYLVIO DE SOUZA FERREIRA;
Tenente-Coronel Inf SYLVIO TORRES DOKTORCZYK;
Tenente-Coronel Eng THELMO LUIZ DE VASCONCELOS;
Tenente-Coronel Cav TIAGO KANOMATA DE MESQUITA;
Tenente-Coronel Art TIARAJU KANOMATA DE MESQUITA;
Tenente-Coronel Inf VALDENIR SANTOS DA SILVA;
Tenente-Coronel Int VALMIR ADÃO RODRIGUES ROBERTI;
Tenente-Coronel QEM VICTOR GUIMARÃES MARQUES DE OLIVEIRA;

Tenente-Coronel Inf VICTOR HUGO GONDIN DE SOUZA;
Tenente-Coronel Com VLADIMIR BANCKE DA SILVA;
Tenente-Coronel Inf VOLNEY VIEIRA DE MELLO FILHO;
Tenente-Coronel Inf WELLINGTON COSTA PRATES;
Tenente-Coronel Art WILIAM PINTO DE ALBUQUERQUE;
Major QCO ADAURIO ALMEIDA JUNIOR;
Major Inf ADRIANO BARROS SILVA;
Major QEM ADRIANO DE PAULA FONTAINHAS BANDEIRA;
Major Art ALESSANDRO CRUZ EITERER;
Major Inf ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA;
Major Com ALEXANDRE MINAS BAPTISTA;
Major QCO ALEXANDRE NOVAES DORNELAS;
Major Cav ALEXANDRO DA COSTA DE LIMA;
Major Inf ANDREI GUSTAVO DE SOUZA E SOUZA;
Major Int ARTUR ALBINO BARBOZA;
Major Cav BRUNO RICARDO KURZ CLASEN;
Major QCO CARLOS ALBERTO DE ASSIS SANTOS;
Major Eng CARLOS ALBERTO GALVÃO MAGALHÃES;
Major Inf CARLOS ANDRES SCHMITT;
Major Inf CARLOS EDUARDO ESTEVES CONDE SANGENIS;
Major Art CARLOS ROGÉRIO DE FREITAS PACCIULLI;
Major Inf CESAR AUGUSTO LIMA CAMPOS DE MOURA;
Major Inf CLEVERTON SANTOS DIAS;
Major Art DANIEL ANGELO DITELMO DUTRA;
Major QCO DEMOCLYDES DIVINO PEREIRA DE CARVALHO;
Major Cav DIEGO PEREIRA PEDRA;
Major Eng DUILIO SALES GARCIA;
Major Cav ÉDERSON SASSO DA SILVA;
Major QCO EDUARDO ATHOUGUIA QUIRINO DA SILVA;
Major Inf EDUARDO AUGUSTO MONTELLA DE CARVALHO;
Major Inf EDUARDO MENDONÇA DUBUGRAS;
Major Eng EDUARDO VIEIRA RODRIGUES;
Major Cav ENDRIGO BUSCARONS DA SILVA;
Major Cav ERIC CARLOS CORRÊA DA CRUZ;
Major Int FABIO ANTONIO SILVA BARROZO;
Major Art FELIPE GALVÃO FRANCO HONORATO;
Major Dent FERNANDO DILLI;
Major Com FRANCISCO CÉSAR GOMES QUEIROZ;
Major Art FRANCISCO EDUARDO FERNANDES HENN;
Major Art FRANCISCO XAVIER MONTEIRO B. DO NASCIMENTO;
Major Inf FREDERICO FERREIRA DE SOUZA;
Major Cav GIOVANI DOS SANTOS REZENDE;
Major Cav GUSTAVO SOTER DE MARIZ E MIRANDA;
Major Inf GUSTAVO TIYODI NAKASHIMA;
Major QCO HELTON CARNEIRO DE CASTRO;
Major Cav IGOR PIE DE SOUZA PINGUELLI;
Major Cav JAIME OLIVEIRA DA SILVA LIMA;
Major Inf JOÃO ALEXANDRE LOPES FRANZONI;

Major Com JORGE DE CARVALHO NAKAMURA;
Major Art JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA;
Major QCO JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA PEREIRA;
Major QEM JOSÉ LUIS OLIVEIRA DE MAGALHÃES JUNIOR;
Major QMB JOSIEL RODRIGUES DA SILVA;
Major Inf LEONARDO SANCHES SANTOS;
Major Int LUCIANO FELIPE DE SOUZA SÁ;
Major Inf LUÍS FERNANDO HILGENBERG JÚNIOR;
Major QCO LUIZ ALEXANDRE DOMINGUEZ DE OLIVEIRA;
Major Com LUIZ PAULO HELENO GONÇALVES;
Major Inf MARCELO AFONSO COSTA;
Major Dent MARCO ANTONIO LAVORATO DE ALMEIDA;
Major Inf MARCOS PAULO DIAS PINTO;
Major QEM MARCUS VINICIUS DE PAIVA RODRIGUES;
Major Inf MARCUS VINICYUS ALVES FERREIRA;
Major Inf MAXIMILIANO DA SILVA REOLON;
Major Int MURILO DA SILVEIRA GUERRA;
Major QCO NELIA DE SOUZA MAYRINK RESENDE;
Major QCO OMAR COUTO CONDE;
Major Eng OTACILIO GIOVANI LAGRANHA GOMES;
Major Inf PEDRO EDGAR DOS SANTOS;
Major Inf RAFAEL DE OLIVEIRA PENTEADO;
Major QCO RENATO EDUARDO DE PAIVA;
Major Eng RICARDO TEIXEIRA NUNES;
Major Eng RICARDO VIEIRA GUILARDUCCI;
Major QCO ROBERTA PINTO COELHO MACIEL PONTES;
Major Inf RODRIGO PEDROSO DA SILVA;
Major Inf RODRIGO PEREIRA PINTO;
Major Art RODRIGO STOCHI LOGADOURO;
Major SAREx ROGERIO DE CARVALHO LIMA;
Major Inf ROGÉRIO DE MATOS SOARES;
Major Inf ROGÉRIO OLIVEIRA SANTANA;
Major QCO SYLVIA LUCIA REY DE JESUS MARTINS;
Major Int ULYSSES PEREIRA BRAGA;
Major QEM VÍTOR GOUVÊA ANDREZO CARNEIRO;
Major Eng WENDER FIGUEIREDO GAIOSO;
Capitão QAO AILTON MARCOS BORGES BRITO;
Capitão QAO ALCIONE ERART DE JESUS;
Capitão QAO ANTÔNIO HAROLDO DE SOUSA;
Capitão QAO CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO;
Capitão QAO CARLOS GUSTAVO VARGAS DOS SANTOS;
Capitão QAO CHARLES SIDNEY ABREU;
Capitão Cav DANIEL CORRÊA DE FREITAS;
Capitão QAO DIELSON DOS SANTOS;
Capitão QAO ELIEL ALVES TEIXEIRA;
Capitão QAO ELPIDIO QUIRINO DA SILVA JUNIOR;
Capitão QAO ELTON LUIS LEITE;
Capitão QAO EXPEDITO VIEIRA;

Capitão Inf FELIPE RAMON NASCIMENTO CÓRDOVA;
Capitão QAO GIVALDO DE SOUZA MENDES;
Capitão QAO HUMBERTO GUTIERREZ GONÇALVES;
Capitão QAO IGUATENI JAIRO ANATER;
Capitão QAO JAIME PETROLI;
Capitão QAO JAQUES CORREIA LIMA FILHO;
Capitão QAO JOÃO BATISTA DE CARVALHO;
Capitão QAO MARCELO DA SILVA;
Capitão QCO MARCO ANTONIO RIVERO DE ALBUQUERQUE;
Capitão QCO MARCO AURÉLIO CAVALCANTE;
Capitão QCO MIGUEL CARDOSO JUNIOR;
Capitão QAO RENATO CARLOS DE MATTOS;
Capitão QAO RICARDO MACARIO DE MEDEIROS;
Capitão QAO ROBÉRIO LUZ SOUZA GOES;
Capitão Inf RODRIGO ALMEIDA BRITES;
Capitão Inf RODRIGO CAETANO GOMES;
Capitão QAO SÉRGIO VITORINO DA SILVA NETO;
Capitão QAO VALDIR CARLOS DA SILVA;
Capitão QAO VILMAR SAMPAIO;
Capitão QAO WANDERLEI EMILIO MARTINS;
Primeiro-Tenente QAO ALBERTO LIUTA TOMITSUKA;
Primeiro-Tenente QAO ALIPIO CARLOS FILHO;
Primeiro-Tenente QAO ALVACI MUNIZ DE OLIVEIRA;
Primeiro-Tenente QAO AMARILDO HONORIO DOS SANTOS;
Primeiro-Tenente QAO ANDERSON DE ASSIS GUIMARÃES;
Primeiro-Tenente QAO ANDRÉ LUIZ DE SOUZA ALVES DA SILVA;
Primeiro-Tenente QAO ANDRÉ LUIZ PEIXOTO;
Primeiro-Tenente QAO CLÁUDIO MOISES HERNANDES LUIZ;
Primeiro-Tenente QAO EDIVALDO PAES DE CASTRO;
Primeiro-Tenente QAO EDSON JOSÉ RIBEIRO;
Primeiro-Tenente QAO ELTON SCALCON;
Primeiro-Tenente QAO EMERSON LUÍS RAMOS BCZUSKA;
Primeiro-Tenente QAO FABIO GONZAGA DA SILVA;
Primeiro-Tenente QAO FRANCISCO JOSE SILVA LIMA;
Primeiro-Tenente QAO GERALDO OLIVEIRA DE MELO;
Primeiro-Tenente QAO GILBERTO FERREIRA LIMA;
Primeiro-Tenente QAO HAILTON ALVES PEREIRA;
Primeiro-Tenente QAO ISRAEL RODRIGUES DA SILVA;
Primeiro-Tenente QAO JAIR GOMES DE LIMA JUNIOR;
Primeiro-Tenente QAO JOAILSON MAIA;
Primeiro-Tenente QAO JOSÉ FLAVIO DA SILVA PEREIRA;
Primeiro-Tenente QAO JOSÉ JOÃO DE SOUZA;
Primeiro-Tenente QAO JOSÉ WILLIAM NUNES JÚNIOR;
Primeiro-Tenente QAO JOSIVANDRO TEIXEIRA GONDINHO;
Primeiro-Tenente QAO JUDAS TADEU GUEDES;
Primeiro-Tenente QAO LÁZARO FARIA DOS SANTOS;
Primeiro-Tenente QAO LEANDRO DA SILVA FIORIN;
Primeiro-Tenente QAO LECIO CASTRO DE MELO;

Primeiro-Tenente QAO LUIZ MARCELO COSTA ROQUE;
Primeiro-Tenente QAO MARCELO RODRIGUES FERREIRA;
Primeiro-Tenente QAO MARCELO TERRA;
Primeiro-Tenente QAO MARCIO DA SILVA DA MOTTA;
Primeiro-Tenente QAO MARCIO GOMES DE ANDRADE;
Primeiro-Tenente QAO MARCO ANTONIO MAGALHÃES;
Primeiro-Tenente QAO MARCOS FERREIRA DINIZ;
Primeiro-Tenente QAO MARIO CESAR LEÃO CORRÊA;
Primeiro-Tenente QAO MARIVALDO TEIXEIRA BARROS;
Primeiro-Tenente QAO MAURO MONTEIRO PINTO JÚNIOR;
Primeiro-Tenente QAO MOYSES MARCELO DE SOUZA;
Primeiro-Tenente QAO OSMAR CORREIA LACERDA;
Primeiro-Tenente QAO REONALDO ANTONIO DA SILVA;
Primeiro-Tenente QAO RINALDO APARECIDO RIBEIRO;
Primeiro-Tenente QAO ROBSON SHODI NISHYAMA;
Primeiro-Tenente QAO ROGERIO COITINHO;
Primeiro-Tenente QAO ROMEU HÜTHER;
Primeiro-Tenente QAO RONALDO KOCHENBORGER;
Primeiro-Tenente QAO RUBEM RICARDO DA SILVA GAU;
Primeiro-Tenente QAO SÁLVIO CONDÉ DE OLIVEIRA SOUZA;
Primeiro-Tenente QAO SERGIO FERREIRA DE SOUZA;
Primeiro-Tenente QAO VALDÉLIO CARVALHO DE ARAUJO;
Primeiro-Tenente QAO VILSON VÖLZ;
Primeiro-Tenente QAO WILL ROBISON COSTA ELLENA;
Segundo-Tenente QAO ADÃO LUÍS BONFANTE;
Segundo-Tenente QAO ADRIANO SOARES MARTINS;
Segundo-Tenente QAO AFRANIO DA SILVA CARDOSO;
Segundo-Tenente QAO ALBANI BEZERRA COSTA JUNIOR;
Segundo-Tenente QAO ALDAIR DIAS PEREIRA;
Segundo-Tenente QAO ALESSANDRO CORRÊA DA SILVA;
Segundo-Tenente QAO ALEXANDRE MONTEIRO DOS SANTOS;
Segundo-Tenente QAO ALEXSANDER MARVILA CARNEIRO;
Segundo-Tenente QAO ANDERSON DE FREITAS COELHO;
Segundo-Tenente QAO ANDERSON MACHADO DANTAS;
Segundo-Tenente QAO CARLOS EDUARDO BRIÃO MOLINZ;
Segundo-Tenente QAO CELIO IVALDO RUCINSKI;
Segundo-Tenente QAO CLAUDEMIR VIEIRA DOS SANTOS;
Segundo-Tenente QAO CLAUDIMIR CARDOSO;
Segundo-Tenente QAO CLAUDIO SARAIVA CAETANO;
Segundo-Tenente QAO CLÁUDIO ZAFALON;
Segundo-Tenente QAO EDEMAR SEIDEL;
Segundo-Tenente QAO EDMILSON ROBERTO DA SILVA;
Segundo-Tenente QAO FÁBIO ANDRÉ DE OLIVEIRA;
Segundo-Tenente QAO FERNANDO VIEIRA BIANCHINI;
Segundo-Tenente QAO FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA BONFIM;
Segundo-Tenente QAO FRANCISCO ROMNEY CABRAL REIS;
Segundo-Tenente QAO GENIMAR DE OLIVEIRA PORTO;
Segundo-Tenente QAO GIANDRO HASS;

Segundo-Tenente QAO JAIME CESAR CRESCENCIO;
Segundo-Tenente QAO JOSÉ ELCIMAR LEITÃO FILHO;
Segundo-Tenente QAO JOSÉ LUCIANO DE LIMA;
Segundo-Tenente QAO JOSÉ NIJASON DANTAS;
Segundo-Tenente QAO LUCIANO DOS SANTOS SPEZANI;
Segundo-Tenente QAO LUIS CARLOS LIMA DA SILVA;
Segundo-Tenente QAO MARCIO DUARTE CORRÊA;
Segundo-Tenente QAO MÁRCIO FERREIRA LOBATO;
Segundo-Tenente QAO MARCO AURELIO PEDROSO DA ROSA;
Segundo-Tenente QAO MAURO ANDERSON GOMES DA SILVA;
Segundo-Tenente QAO NADINAEL DA SILVA LUNA;
Segundo-Tenente QAO PAULO SÉRGIO DE JESUS;
Segundo-Tenente QAO RINALDO PEREIRA MATHIAS;
Segundo-Tenente QAO ROGERIO DA FONTOURA;
Segundo-Tenente QAO ROGÉRIO RODRIGUES DE LIMA;
Segundo-Tenente QAO RONISIO CARLOS SAUERESSIG;
Segundo-Tenente QAO SANDRO ALVIN NUNES FELÍCIO;
Segundo-Tenente QAO SANDRO MAURICIO DE AQUINO;
Segundo-Tenente QAO SILVIO FERNANDO SCHEDLER;
Segundo-Tenente QAO VAGNER INFANTE FERNANDES DA FONSECA;
Segundo-Tenente QAO VALDERI BENATTI;
Segundo-Tenente QAO VITÉLIO OLIARI;
Subtenente Inf ADILSON DA SILVA;
Subtenente Art ADILSON TEIXEIRA ANHOLETI;
Subtenente Inf ADRIANO ALVES TEPERINO;
Subtenente Art ADRIANO TORRES;
Subtenente Eng ADROALDO DE SOUZA VARGAS;
Subtenente Com AGEU LUZ DE SOUZA;
Subtenente Cav AIRTON PIANI FRESCURA;
Subtenente Int ALBERTO GOMES DO LIVRAMENTO;
Subtenente Eng ALDO ROSA DE LIMA;
Subtenente Int ALEXANDRE GOMES DA SILVA;
Subtenente Eng ALEXSANDRO TAUCHEN DE TOLEDO;
Subtenente Inf ALOIZIO SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR;
Subtenente Eng ALTAIR DE CARVALHO MENDES;
Subtenente Cav ANACLETO SCHMITT;
Subtenente Inf ANDERSON CARLOS RODRIGUES DE MENEZES BISPO;
Subtenente Art ANDERSON PEREIRA BASTOS;
Subtenente Art ANDRÉ BARBOSA DE ARAUJO;
Subtenente Cav ANDRÉ DE LIMA SANTOS;
Subtenente Inf ANDRÉ GUSTAVO VALE DE OLIVEIRA;
Subtenente MB ANDRE PINTO DE ALBUQUERQUE;
Subtenente Inf ANDRIONEI PAGNOSSIN PINTO;
Subtenente Inf ANTONIO ALEXANDRE ILHA DE ALMEIDA;
Subtenente Int ANTÔNIO CARLOS BASTOS;
Subtenente Mus ANTONIO CARLOS BEZERRA DA SILVA;
Subtenente Com ANTONIO CARLOS MORAIS;
Subtenente Int ANTONIO CARLOS PIMENTA DOS SANTOS;

Subtenente Com ANTONIO JOSÉ DE LIMA BARBOSA;
Subtenente Com ANTONIO MARCOS GASPARINI;
Subtenente Inf ANTONIO PEREIRA DA SILVA;
Subtenente Com ARACIBIO DA PAIXÃO JUNIOR;
Subtenente Inf AROLDO SANTOS MEDEIROS;
Subtenente Inf ARTHUR FREDERICO MELLO JUNIOR;
Subtenente Mus CARLOS JOSÉ MONTEIRO DE AZEVÊDO;
Subtenente Int CARLOS ROBERTO MARQUES DE MELO;
Subtenente Inf CARLOS SERGIO CLEMENTINO RIBEIRO;
Subtenente Com CASSAL HUMBERTO GUERRA SOARES;
Subtenente MB CASSIANO RICARDO DE CARVALHO;
Subtenente Eng CELSO APARECIDO BACETTI;
Subtenente MB CHARLES BRITO DE ASSIS;
Subtenente Inf CIRO ANDRÉ FABRICIO;
Subtenente Inf CLAUDEMIR GIRÃO RODRIGUES;
Subtenente Com CLAUDEMIR PITA;
Subtenente Inf CLAUDIOMIR DE CASTRO;
Subtenente Com CLENIO PAULO MAGALHÃES;
Subtenente MB CRISTIANO CARACAS DE CASTRO;
Subtenente Inf CRISTIANO CARLOS GARCIA HILL;
Subtenente Art CRISTIANO FERREIRA;
Subtenente Com DARLEI JOSÉ BEDENDO;
Subtenente Inf DAWSON GUIMARÃES FRANCO;
Subtenente Int DÉLCIO CORREIA DE ANDRADE;
Subtenente Com DENIS MARINS DE PAULA;
Subtenente Inf DJALMA LOPES BALTHAZAR FILHO;
Subtenente Com EBERLEI CHAVES DA SILVA;
Subtenente Sau EDER EDISON DO PRADO;
Subtenente Int EDINALDO SILVA APRIGIO;
Subtenente Mus EDISON JAMES SILVEIRA STAINHAUSEN;
Subtenente Int EDSON CILOS VARGAS;
Subtenente Cav EDSON LUÍS MARQUES ALVIENE;
Subtenente Eng EDSON SILVA GOMES;
Subtenente Inf EDSON-NEY ALVES PEREIRA;
Subtenente Art EDUARDO LOPES DE CASTRO;
Subtenente Av Mnt EDVALDO DA SILVA BATISTA;
Subtenente Cav ELI FIGUEREDO DE CASTRO FILHO;
Subtenente Art EMERSON LUCIANO ZIMMER;
Subtenente Mus EMÍLIO GOMES MARTINS;
Subtenente Inf ERALDO DE SOUZA BOTELHO;
Subtenente Eng ERNALDO GOMES DE SOUSA;
Subtenente Art EVANDRO CARLOS RADIN DOMERASKI;
Subtenente Eng EVANDRO DA ROSA REGIO;
Subtenente Int EVARISTO DA SILVA LANDIVAR;
Subtenente Inf FABIANO CHANAN SILVA;
Subtenente Art FABIANO OLIVEIRA DE PAULA;
Subtenente Inf FABIANO PORTELA BARROSO;
Subtenente Cav FABIO ALVES MACHADO GOMES;

Subtenente Inf FÁBIO APOLINÁRIO LEMOS;
Subtenente Art FÁBIO BACELAR MELLO;
Subtenente Com FÁBIO BARATA ANTÔNIO;
Subtenente Com FABIO CAMPELO DE CARVALHAES PINHEIRO;
Subtenente MB FABIO JOSÉ REZENDE TRIGO;
Subtenente Eng FELIPE BELLO BASTOS;
Subtenente Int FERNANDO RAMOS CAMPOS;
Subtenente Com FLÁVIO FERNANDES GARCEZ;
Subtenente Cav FLAVIO JOAQUIM PALUDETT PIZZUTI;
Subtenente Inf FRANCISCO ALDEMAR RODRIGUES JUNIOR;
Subtenente MB FRANCISCO DE ASSIS TEOFILO DA SILVA;
Subtenente Eng FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE;
Subtenente Com FRANCISCO WEIDEN GOMES SILVA;
Subtenente Art FREDERICO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA;
Subtenente Mnt Com FREDSTON CARVALHO PEDERSOLI;
Subtenente Topo GEOVÁ ALVES DA SILVA;
Subtenente Art GILBERTO TEIXEIRA BARBOSA;
Subtenente Art GILMAR MIRANDA RIO;
Subtenente Inf GILVANILDO DA SILVA SOUZA;
Subtenente Cav GUILHERME KRETSCHMER;
Subtenente Cav HILDOMAR PINHEIRO FLORES;
Subtenente Inf HILTON CEZAR GASPARETTO;
Subtenente Av Ap HUDSON CALHEIROS E OLIVEIRA;
Subtenente Eng HUMBERTO ALVES DOS SANTOS;
Subtenente Inf IDEVANDO PIRES DA COSTA;
Subtenente Inf ISAAC MOREIRA DE OLIVEIRA;
Subtenente Topo ISRAEL DE MELO CAVALCANTI;
Subtenente Mnt Com ITAMAR LESKE;
Subtenente Cav IURI WLADIMIR MOLINA;
Subtenente Com IVAN BARROS DE LIMA;
Subtenente MB IVANALDO RIBEIRO DE SOUZA;
Subtenente Inf JAIME GONÇALVES DA SILVA QUADRINI;
Subtenente Inf JAIR ANTONIO DE ARAUJO FERNANDES;
Subtenente Com JAIR RENATO HENTGES;
Subtenente Cav JAIRO CESAR LOCATELLI;
Subtenente Art JAIRO CLARINDO BATISTA;
Subtenente Eng JANES GALVÃO DA COSTA;
Subtenente Inf JARDEL VENTURY LEAL;
Subtenente MB JERRY CARLOS BARBOSA DOS SANTOS;
Subtenente Inf JOÃO JOSÉ DE SOUSA GOMES;
Subtenente Int JOAQUIM MENDES FILHO;
Subtenente Com JOEL FELICIANO RODRIGUES;
Subtenente Int JOELI MENDONÇA DE ASSIS;
Subtenente Inf JOENILSON PADILHA TAUFER;
Subtenente Cav JORGE ANTONIO COELHO DA CONCEIÇÃO;
Subtenente MB JORGE LUIZ LEANDRO DE BARCELLOS;
Subtenente Eng JOSÉ ALEXANDRE DE MORAES RADTKE;
Subtenente Inf JOSÉ EGBERTO DE LIMA SILVA;

Subtenente Mus JOSÉ FABIO DE AZEVEDO;
Subtenente Cav JOSÉ FERNANDO BOHN;
Subtenente Com JOSÉ MARCELO DA SILVA;
Subtenente Eng JOSE MAURO COSTA DE OLIVEIRA;
Subtenente Inf JOSÉ TELMO TRINDADE JUNIOR;
Subtenente Int JOSÉ UNÍRIO VARGAS DE OLIVEIRA;
Subtenente Com JOSEILTON AUGUSTO DA SILVA;
Subtenente Com JOSMIRO GOMES DA FONSECA;
Subtenente Com JULIANO DA ROSA CANABARRO;
Subtenente Art JULIANO DE ANDRADE MELLO;
Subtenente Cav JULIO CESAR DE SOUZA DIAS;
Subtenente Eng JUVÊNCIO DE SOUZA CAMPOS;
Subtenente Inf KENNEDY DOS SANTOS TRINDADE;
Subtenente Inf LAUDELINO MANOEL GARCIA JUNIOR;
Subtenente Art LEO MACHADO BOTELHO;
Subtenente Inf LEVI CÉSAR PEREIRA DA SILVA;
Subtenente Eng LINACRE DE CARVALHO AMORIN;
Subtenente Cav LINO VENIGNO BEZERRA;
Subtenente Int LUCIANO DA SILVA BATISTA;
Subtenente Art LUCIANO DE OLIVEIRA SOARES;
Subtenente Com LUCIANO PEREIRA LOURO;
Subtenente Mnt Com LUCIANO PIGATTO ROSSATO;
Subtenente Cav LUCIANO SANTOS DA SILVA;
Subtenente Inf LUIS CLAUDIO CALIXTO;
Subtenente Int LUÍS GUSTAVO CARDOSO LEITE;
Subtenente Com LUIZ ANTONIO DE LIMA DONADA;
Subtenente Eng LUIZ CARLOS CAMPOS;
Subtenente Cav LUIZ CARLOS DA SILVA;
Subtenente Inf LUIZ CLAUDIO MARTINS SILVEIRA;
Subtenente Inf LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA MORELLATO;
Subtenente MB LUIZ CLAUDIO SILVEIRA;
Subtenente Inf LUIZ FERNANDO DE CASTRO BARATA;
Subtenente Inf LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS;
Subtenente Cav LUIZ SANDRO GONÇALVES DA ROSA;
Subtenente Art MARCELO ALCANTARA COUTO;
Subtenente Com MARCELO DA SILVA VELOSO;
Subtenente Inf MARCELO FIORINO;
Subtenente Cav MARCELO GOMES SANTOS;
Subtenente Art MARCELO NUNES PEREIRA;
Subtenente Inf MARCELO RIBEIRO HADDAD;
Subtenente Inf MARCELO ROMEIRO SILVA;
Subtenente Inf MARCIO ALEXANDRE SILVA DE SÁ;
Subtenente Mnt Com MÁRCIO ANDRÉ FERREIRA DUARTE;
Subtenente Com MÁRCIO ANTONIO MARQUES;
Subtenente Inf MARCIO DO COUTO ANTONIO;
Subtenente MB MÁRCIO MOURA DE MELLO;
Subtenente Mnt Com MARCO ANTONIO DA SILVA SOARES;
Subtenente Inf MARCO ANTONIO SOUZA DA SILVA;

Subtenente Art MARCONDES PAULINO FREIRES DE BARROS;
Subtenente Art MARCOS ALBERTO TEIXEIRA CUNHA;
Subtenente Sau MARCOS PAULO RODRIGUES;
Subtenente Inf MAURICIO CARVALHO FIGUEIREDO;
Subtenente Int MAURO ANDRÉ ÁVILA;
Subtenente Com MAURO HORTA LEMOS JUNIOR;
Subtenente Inf NELSON SILVA LEÃO;
Subtenente Inf OBERDAN COSTA MORAES;
Subtenente Com OCIONE MENDES BARBOSA;
Subtenente Int ODENETTE PERES JÚNIOR;
Subtenente Eng ORIVALDO IBIAPINA DA SILVA;
Subtenente Inf OSÉAS DA SILVA;
Subtenente Eng PAULINELLY ANDRADE DE PAIVA;
Subtenente Art PAULO CESAR LOEBLEIN BOEIRA;
Subtenente Mnt Com PAULO HENRIQUE DO Ó LIMA;
Subtenente Mus PAULO HENRIQUE RAIMUNDO;
Subtenente Art PAULO ROBERTO PICHINA;
Subtenente Cav PAULO SERGIO FRANCISCO;
Subtenente Com PAULO SERGIO GUILHERME DE OLIVEIRA;
Subtenente Inf PAULO SÉRGIO MOREIRA LISBÔA;
Subtenente Eng PEDRO OMAR RIBEIRO DA ROCHA;
Subtenente MB REGINALDO DE SOUSA SOARES;
Subtenente Mus REGINALDO DOS SANTOS GONZAGA;
Subtenente Inf REGIS MOREIRA DE ANDRADE;
Subtenente Mnt Com REINALDO DIAS DA SILVA;
Subtenente Art REINALDO FERREIRA GUIMARÃES;
Subtenente Art RENATO ALVES TONELLI;
Subtenente Art RICARDO ALESSANDER DE MELO;
Subtenente Cav RICARDO ALVES DOS SANTOS;
Subtenente Int RICARDO DANIEL DA SILVA GOMES;
Subtenente MB RICARDO FERREIRA;
Subtenente Art RICARDO JACONIAS PEREIRA DE MORAES;
Subtenente Mnt Com RICARDO MARTINHO VICENTE DE ALMEIDA;
Subtenente Inf ROBERT BRAZ NEVES;
Subtenente Inf ROBERT WILSON FERREIRA;
Subtenente MB ROBERTO CARLOS DA SILVA;
Subtenente Art ROBERTO DA COSTA DOS SANTOS;
Subtenente Inf ROBINSON DE PAULA ALVARENGA;
Subtenente Int ROBSON MACIEL DE BRITO;
Subtenente Cav RODRIGO LUCIANO DE PAULA;
Subtenente Inf ROGER DOS SANTOS ESTEVES;
Subtenente MB ROGÉRIO DE MORAES;
Subtenente Inf ROGÉRIO DE SOUZA MAIA;
Subtenente Inf ROMERO OG MAGALHÃES;
Subtenente Inf ROMILDO PEDRO DA SILVA;
Subtenente Art RONALD PÍCOLI PINHEIRO;
Subtenente Com RONEI ZAGO SILVEIRA;
Subtenente Cav RUBENS MAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA;

Subtenente Art SERGIO EDGAR SILVEIRA FERNANDES;
Subtenente Eng SEVERIANO MARQUES REIS JÚNIOR;
Subtenente Inf SILVIO DE LIMA MELO;
Subtenente Inf TARCÍZIO CARNEIRO CAVALCANTE JUNIOR;
Subtenente Cav TEIXEIRINHA BEDIN;
Subtenente Inf TERCIO ADRIANO DA SILVA;
Subtenente Inf VALCIR ALVES PEREIRA;
Subtenente Inf VALDIR DE JESUS BABOLIN;
Subtenente Art VALDORI DE SOUZA NOGUEIRA;
Subtenente Art VALTER FIRMINO DA SILVA;
Subtenente Inf VANDERCI VIANA;
Subtenente Inf VICENTE DESIDÉRIO RESENDE;
Subtenente Inf VICTOR VIEIRA PINHEIRO;
Subtenente Com WAGNER LUCIO DE ARAUJO;
Subtenente Inf WALMIR MESSIAS SANTOS JUNIOR;
Subtenente Eng WELLINGTON KLEZEWSKY PIRES;
Subtenente Inf WELTON DA CONCEIÇÃO NUNES;
Subtenente Int WILLIAN DA SILVA MELLO;
Subtenente Topo WILTON PEREIRA GALVÃO;
Subtenente Com WIN GREGSON MOREIRA SILVA;
Primeiro-Sargento Inf ADRIANO DIAS DE MORAIS;
Primeiro-Sargento Com ALESSANDRO GOMES MONTEIRO;
Primeiro-Sargento Com ALEX POZZEBON BORTOLUZZI;
Primeiro-Sargento Topo ALEXSANDRO MEDEIROS PEREIRA DE AZEVÊDO;
Primeiro-Sargento Com ANDERSON CARVALHO SOARES;
Primeiro-Sargento Com ANDERSON JOSÉ CAMPOS;
Primeiro-Sargento Inf AYMAR DE LYRA MESQUITA JUNIOR;
Primeiro-Sargento MB CARLOS ALBERTO DOS ANJOS GALLI;
Primeiro-Sargento Mnt Com COSME GOULART ROSA;
Primeiro-Sargento Art CRISTIANO ALVES DA SILVA;
Primeiro-Sargento Cav DANIEL RAU DA COSTA;
Primeiro-Sargento Topo DEIVSON CAVALCANTI DO NASCIMENTO;
Primeiro-Sargento Com DÊNIS ALCIONI TESSELE CASARIN;
Primeiro-Sargento Eng DIEGO BITENCOURT PENHA;
Primeiro-Sargento Cav DIEGOMAR DOS SANTOS;
Primeiro-Sargento Art EDUARDO DA SILVEIRA MARTINS;
Primeiro-Sargento MB ELI SERGIO FERREIRA DA SILVA;
Primeiro-Sargento Com ÉRIQUE ROCHA DE MELO;
Primeiro-Sargento Int ERISVALDO MONTEIRO SALES;
Primeiro-Sargento Inf FÁBIO SOUZA DE MEDEIROS;
Primeiro-Sargento Inf FARLEY VERSIANI PACHECO;
Primeiro-Sargento Mus FLAVIO AUGUSTO OTT;
Primeiro-Sargento Inf GIOVANNI ARLINDO DE CARVALHO;
Primeiro-Sargento Mnt Com JASON FERNANDO DOS SANTOS;
Primeiro-Sargento Inf JONAS ANDRÉ BUSKE;
Primeiro-Sargento Inf JOSÉ IBRAHIM PEREIRA ARAUJO;
Primeiro-Sargento Com JOSEVALDO DE ANDRADE LIMA;
Primeiro-Sargento Eng JÚNIOR CÉSAR DE MEDEIROS;

Primeiro-Sargento Com LAIRTON RIBEIRO DE OLIVEIRA;
Primeiro-Sargento Inf LUCAS FREIRE;
Primeiro-Sargento Art LUCIANO SGANZERLA;
Primeiro-Sargento Art MADISON SILVERIO;
Primeiro-Sargento Inf MARCELO DA SILVA MESQUITA;
Primeiro-Sargento Inf MARCELO DE SOUZA FERNANDES NUNES;
Primeiro-Sargento Inf MARCO ANTONIO ALBANO DOS SANTOS;
Primeiro-Sargento Inf MARCOS ANTONIO AREDES;
Primeiro-Sargento Art MARCOS DOS SANTOS MELO;
Primeiro-Sargento Art MARCOS RODRIGO DE CARVALHO;
Primeiro-Sargento Int MARIO SCHIEVELBEIN;
Primeiro-Sargento Art MOACIR GARLET;
Primeiro-Sargento MB NEIRTON BONIFÁCIO BARBOSA JUNIOR;
Primeiro-Sargento Inf NILSON EVANGELISTA BUENO;
Primeiro-Sargento Mnt Com PAULO CÉSAR SANTOS DA SILVA;
Primeiro-Sargento Art PAULO CHRISTINO DE OLIVEIRA JUNIOR;
Primeiro-Sargento Inf RAFAEL HENRIQUE KICH;
Primeiro-Sargento Art RÉGIS LUÍS CARDOSO BONIATTI;
Primeiro-Sargento Sau ROBSON ALEX DO NASCIMENTO NUNES;
Primeiro-Sargento Com RUDY GOMES GOMES;
Primeiro-Sargento Com VALDIR MOREIRA DOS SANTOS;
Primeiro-Sargento Com VINICIUS TEODORO DE AZEVEDO;
Primeiro-Sargento Int WALMIR CUNHA DE OLIVEIRA;
Primeiro-Sargento Inf WELLINGTON LEITE DA SILVA;
Primeiro-Sargento Inf WILLIAM DE SOUZA BARBOSA;
Segundo-Sargento QE ADRYANO APARECIDO VALADARES;
Segundo-Sargento QE FABIANO OLIVIO DA SILVA;
Segundo-Sargento QE JOSÉ LUIZ CAMARGO;
Segundo-Sargento QE LUÍS AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA;
Segundo-Sargento QE RAIMUNDO CHAVES DA COSTA;
Segundo-Sargento QE RICHARD DOS SANTOS PAES;
Segundo-Sargento QE VLADIMIR ALVES FERRAZ;
Segundo-Sargento QE FRANK ROBSON NERES DOS SANTOS;
Segundo-Sargento QE ANTONIO EDVAN PEREIRA SARAIVA;
Segundo-Sargento QE EMERSON DA SILVA;
Segundo-Sargento Mnt Com EXPEDITO SILVA DE SOUSA NETO; e
Segundo-Sargento QE ELIEL LOPES DE QUEIROZ.

a Medalha do Pacificador aos seguintes militares da Marinha do Brasil:
Vice-Almirante CA ALAN GUIMARÃES AZEVEDO;
Vice-Almirante CA NORIAKI WADA
Contra-Almirante CSM HUMBERTO GIOVANNI CANFORA MIES;
Contra-Almirante CA LUCIANA MASCARENHAS DA COSTA MARRONI;
Contra-Almirante EN LUIZ CARLOS DELGADO;
Contra-Almirante CA PAULO CÉSAR BITTENCOURT FERREIRA;
Contra-Almirante CA PAULO RENATO ROHWER SANTOS;
Contra-Almirante CFN ROGÉRIO RAMOS LAGE;
Contra-Almirante CIM WAGNER CORRÊA DOS SANTOS;

Capitão de Mar e Guerra CA ANDRÉ LUÍS FERREIRA DA SILVA;
Capitão de Mar e Guerra CA ALEXANDRE AMENDOEIRA NUNES;
Capitão de Mar e Guerra CAM CLEBER RIBEIRO DA SILVA;
Capitão de Mar e Guerra CFN CRISTIANO CIPRIANO SOUZA;
Capitão de Mar e Guerra CA FREDERICO CARLOS MUTHZ MEDEIROS DE BARROS;
Capitão de Mar e Guerra CIM HENRIQUE FERREIRA COSTA;
Capitão de Mar e Guerra CA MARCELO CAMPBELL MAUAD;
Capitão de Mar e Guerra CA MOZART JUNQUEIRA RIBEIRO;
Capitão de Mar e Guerra CA MARCELO DO NASCIMENTO MARCELINO;
Capitão de Mar e Guerra CA RICARDO AUGUSTO CORRÊA NETTO GUIMARÃES;
Capitão de Fragata CA ANDRÉ LUIS MARTINI VIEIRA;
Capitão de Fragata CA EDUARDO RABHA TOZZINI;
Capitão de Fragata CA GUSTAVO PAZINATO DA CUNHA;
Capitão de Corveta CAM FYLIPE BORBA;
Capitão de Corveta CIM GIORGIO MOREIRA TAVARES;
Primeiro-Tenente CAM ADRIANO DA SILVA;
Suboficial CPA JOSÉ BERNARDO DO NASCIMENTO;
Suboficial CPA LUIZ CLAUDIO RODRIGUES;
Suboficial CPA MARCELO LEANDRO BRAGANÇA;
Suboficial CPA PAULO HENRIQUE LEONIDES DE SANTANA;
Suboficial CFN RÍTALO SANTIAGO SANTOS;
Primeiro-Sargento CPA OSÉIAS BATISTA DE SOUZA; e
Terceiro-Sargento CFN VALDIR WAGNER AGRA PEREIRA RIBEIRO.

a Medalha do Pacificador aos seguintes militares da Aeronáutica:
Brigadeiro de Infantaria MARCELO ROSA COSTA;
Brigadeiro do Ar ARY RODRIGUES BERTOLINO;
Brigadeiro do Ar FLÁVIO LUIZ DE OLIVEIRA PINTO;
Brigadeiro do Ar JEFFERSON CESAR DAROLT;
Brigadeiro do Ar MARCO AURÉLIO MARTINS GABRIEL;
Brigadeiro do Ar SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA BASTOS JUNIOR;
Brigadeiro do Ar PAULO CÉSAR ANDARI;
Brigadeiro Intendente LUIZ FERNANDO MORAES DA SILVA;
Brigadeiro Intendente MARCELO BRASIL CARVALHO DA FONSECA;
Brigadeiro Intendente MARCELO ESTEVAM BARBOSA;
Brigadeiro Médico CLOER VESCIA ALVES;
Coronel Aviador ALEXANDRE DANIEL PINHEIRO DA SILVA;
Coronel Aviador ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR;
Coronel Aviador JOELSON RODRIGUES DE CARVALHO;
Coronel Aviador JURACI MUNIZ DE SANTANA JÚNIOR;
Coronel Aviador LEONARDO GUEDES;
Coronel Aviador LEONARDO VENANCIO MANGRICH;
Coronel Aviador LUCIANO FONTANA LIMA;
Coronel Aviador LUIZ CLÁUDIO MACEDO SANTOS;
Coronel Aviador LUIZ MARQUES DE LIMA;
Coronel Aviador MARCELO DA COSTA ANTUNES;
Coronel Intendente EDUARDO QUESADO FILGUEIRAS;
Tenente-Coronel Aviador ANDERSON MÁGNUS CORREA DA SILVA;

Tenente-Coronel Aviador CHRISTIANO PEREIRA HAAG;
Tenente-Coronel QFO Ped R/1 DANIELLY MALHEIROS DE SANTANA;
Major Aviador ANDRÉ NAVARRO DE LIMA GUIMARÃES;
Major Aviador EVERTON LENO SANTOS TEIXEIRA;
Primeiro-Sargento SAD ADRIANO HENRIQUE FARIA; e
Segundo-Sargento SAD ALESSANDRO JACINTO MATIAS.

a Medalha do Pacificador aos seguintes militares das Forças Auxiliares:
Coronel CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JUNIOR;
Coronel FRANCISCO CANINDÉ DE ARAÚJO SILVA;
Coronel MÁRIO YUKIO IKEDA;
Coronel NEWTON NERY DE CASTILHO;
Tenente-Coronel CARLOS RENATO MACHADO PAIM;
Tenente-Coronel CECÍLIO DOS SANTOS SOUZA;
Tenente-Coronel JEFFERSON SCHMIDT;
Major EMERSON FRIANO; e
Major SANDRO NUNES DE PAIVA.

a Medalha do Pacificador às seguintes personalidades brasileiras:
AFONSO CARLOS ROBERTO DO PRADO;
ALBERT FAUSTINO FIGUEIREDO;
ALESSANDRO MORRETTI;
ALVARO FERNANDES DIAS;
ANA CAROLINA SCULTORI DA SILVA TELES;
ANDRE LUIZ AZEVEDO DOS SANTOS;
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA;
ÂNGELA MARIA MACHADO DA COSTA;
ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA;
ARTHUR CERQUEIRA VALÉRIO;
BERNARDINO BRITO FILHO;
CARLA ZAMBELLI SALGADO;
CARLOS EDUARDO TORRES GOMES;
CARLOS MOISÉS DA SILVA;
CARLOS ROBERTO FRAZÃO;
CARLOS VIEIRA VON ADAMEK;
CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO;
CHRISTIAN VIANNA DE AZEVEDO;
CLAUDIO ANTONIO CALLIA;
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR NETO;
EGBERT NASCIMENTO BUARQUE;
EMILIA OIYE;
FÁBIO MARCELO LEAL;
FREDERICO MAGNO DE MELO VERAS;
HELENA VERSIANI DOS ANJOS;
JACQUELINE BOTH CAMILOTTI;
JOÃO AGRIPINO DA COSTA DORIA JUNIOR;
JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA;
JOAO VIEIRA DE MELO NETO;
JOICE CRISTINA HASSELMANN;
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA;

JOSÉ ANTÔNIO MACHADO REGUFFE;
JOSÉ BENITO PRIANTE JÚNIOR;
JOSÉ PAULO DORNELLES CAIROLI;
JOSÉ PEDRO CORREA DANTAS;
JOSÉ SILVA DE SOUZA LEAL;
JOSÉ VICENTE SANTINI;
KASSIUS DINIZ DA SILVA PONTES;
KLEBER CHIEPPE CARREIRA DA SILVA;
LASIER COSTA MARTINS;
LÍVIA GERVÁSIO BRAGA;
LIZIANE BAYER DA COSTA;
LUIS CARLOS HEINZE;
MARA CRISTINA GABRILLI;
MARCELO DE BRUM DA COSTA;
MARCELO FEIJÓ DE MEDEIROS;
MARCELO SOARES DA CRUZ;
MÁRCIA DONNER ABREU;
MARCO ANTÔNIO FELICIANO;
MARCOS RIBEIRO DO VAL;
MARCOS ROSAS DEGAUT PONTES;
MARCUS VINICIUS VIDAL PONTES;
MARIA ALICE DA SILVA FREIRE;
MARICENE CARDOSO MARQUES TESTA;
MARLON ARATOR SANTOS DA ROSA;
MERVAL SOARES PEREIRA FILHO;
MICHEL SCHLESINGER;
NERY DA COSTA JUNIOR;
OTÁVIO BRANDELLI;
PABLO DUARTE CARDOSO;
PEDRO ALVES LEMOS NETO;
PEDRO DUARTE GUIMARÃES;
REINALDO JOSÉ DE ALMEIDA SALGADO;
RENATO DE LIMA FRANÇA;
ROBERTO LEONEL DE OLIVEIRA LIMA;
ROBERTO PORTO;
RODRIGO DE AQUINO;
RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA;
RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO;
ROMILDO AGUIAR LINS;
ROMILDO BOLZAN JÚNIOR;
SÉRGIO DE OLIVEIRA CUNHA;
SÉRGIO OLÍMPIO GOMES;
SORAYA VIEIRA THRONICKE;
TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA;
VINICIUS DE RAPOZO CARVALHO;
VINICIUS TORQUETTI DOMINGOS ROCHA;
VITOR HUGO DE ARAÚJO ALMEIDA;
WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA; e
ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS.

a Medalha do Pacificador aos seguintes militares e civis estrangeiros:
FRANCESCO FALLICA, Coronel, República Italiana;
JOSÉ MANUEL PÉREZ LORENZO, Reino da Espanha;
MARIA ÂNGELA PROTO, República Italiana; e
YASUYUKI HIRASAKI, Japão.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 130-DECEx, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VII, e art. 5º, inciso III, alínea "a", e parágrafos 1º e 3º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao *Subteniente de Infantería* (1.026.300.360) JAFIT SANTIAGO MATEUS HERRAN, por haver concluído em 1º lugar, em 30 de maio de 2019, com grau final 4,54 (quatro vírgula cinco quatro) de 5,00 (cinco vírgula zero zero) possíveis, numa turma de 138 (cento e trinta e oito) alunos, o Curso de Formação de Oficiais da Arma de Infantaria, realizado na Escola Militar de Cadetes (SMIC) - Colômbia.

PORTARIA Nº 131-DECEx, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, sem coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 5º, inciso III, alínea "b", e parágrafo 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 2º Sargento de Engenharia (040160985-4) CALEBE DE OLIVEIRA CUNHA, por haver concluído em 1º lugar, em 24 de maio de 2019, com grau final 9,629 (nove vírgula seis dois nove), numa turma de 36 (trinta e seis) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Engenharia - 1º Turno, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA).

PORTARIA Nº 132-DECEx, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, sem coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 5º, inciso III, alínea "b", e parágrafo 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 2º Sargento de Comunicações (040083935-3) FELIPE DA SILVEIRA GOMES, por haver concluído em 1º lugar, em 24 de maio de 2019, com grau final 9,643 (nove vírgula seis quatro três), numa turma de 33 (trinta e três) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Comunicações - 1º Turno, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA).

PORTARIA Nº 133-DECEx, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, sem coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 5º, inciso III, alínea "b", e parágrafo 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 2º Sargento de Cavalaria (040091745-6) GUILHERME ALVES PEREIRA, por haver concluído em 1º lugar, em 24 de maio de 2019, com grau final 9,518 (nove vírgula cinco um oito), numa turma de 46 (quarenta e seis) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Cavalaria - 1º Turno, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA).

PORTARIA Nº 134-DECEx, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, sem coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 5º, inciso III, alínea "b", e parágrafo 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 2º Sargento de Artilharia (040147535-5) THIAGO CARBOS DA SILVA, por haver concluído em 1º lugar, em 24 de maio de 2019, com grau final 9,378 (nove vírgula três sete oito), numa turma de 46 (quarenta e seis) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Artilharia - 1º Turno, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA).

PORTARIA Nº 135-DECEx, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, sem coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 5º, inciso III, alínea "b", e parágrafo 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 2º Sargento de Infantaria (040154645-2) TIAGO MOREIRA ALVES MELGAÇO, por haver concluído em 1º lugar, em 24 de maio de 2019, com grau final 9,446 (nove vírgula quatro quatro seis), numa turma de 106 (cento e seis) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Infantaria - 1º Turno, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA).

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 280-SGEx, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Dispensa de representante na Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEx).

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, os art. 240 e 241 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.424, de 8 de outubro de 2015, a Portaria nº 478-SGEx, de 13 de novembro de 2017, a Portaria nº 208-SGEx, de 21 de maio de 2018, e a Portaria nº 245-SGEx, de 5 de junho de 2019, resolve

DISPENSAR

o Ten Cel Sv Int CLAUDIO JOSÉ DE FARIAS FILHO, como representante do Departamento de Engenharia e Construção, na Comissão Permanente de Uniformes do Exército, designado pela Portaria do Secretário-Geral do Exército nº 071, de 20 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 281-SGEx, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Dispensa de representante na Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEx).

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, os art. 240 e 241 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.424, de 8 de outubro de 2015, a Portaria nº 478-SGEx, de 13 de novembro de 2017, a Portaria nº 208-SGEx, de 21 de maio de 2018, e a Portaria nº 245-SGEx, de 5 de junho de 2019, resolve

DISPENSAR

o Cel Sv Int ANDRÉ GUIMARÃES WIMMER, como representante do Departamento-Geral do Pessoal, na Comissão Permanente de Uniformes do Exército, designado pela Portaria do Secretário-Geral do Exército nº 478, de 13 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 282-SGEx, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Dispensa de representante na Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEx).

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, os art. 240 e 241 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.424, de 8 de outubro de 2015, a Portaria nº 478-SGEx, de 13 de novembro de 2017, a Portaria nº 208-SGEx, de 21 de maio de 2018, e a Portaria nº 245-SGEx, de 5 de junho de 2019, resolve

DISPENSAR

o Cap QEM FABIANO ANDERSON ARGOLO DAS NEVES, como representante do Departamento de Ciência e Tecnologia, na Comissão Permanente de Uniformes do Exército, designado pela Portaria do Secretário-Geral do Exército nº 211, de 21 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 283-SGEx, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Dispensa de representante na Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEx).

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, os art. 240 e 241 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.424, de 8 de outubro de 2015, a Portaria nº 478-SGEx, de 13 de novembro de 2017, a Portaria nº 208-SGEx, de 21 de maio de 2018, e a Portaria nº 245-SGEx, de 5 de junho de 2019, resolve

DISPENSAR

o Ten Cel QMB JOÃO PAULO DE CARVALHO CORRÊA, como representante da Secretaria-Geral do Exército, na Comissão Permanente de Uniformes do Exército, designado pela Portaria do Secretário-Geral do Exército nº 478, de 13 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 284-SGEx, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Dispensa de representante na Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEx)

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, os art. 240 e 241 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.424, de 8 de outubro de 2015, a Portaria nº 478-SGEx, de 13 de novembro de 2017, a Portaria nº 208-SGEx, de 21 de maio de 2018, e a Portaria nº 245-SGEx, de 5 de junho de 2019, resolve

DISPENSAR

o Maj Inf CAIO DE VARGAS LISBÔA, como representante do Centro de Comunicação Social do Exército, na Comissão Permanente de Uniformes do Exército, designado pela Portaria do Secretário-Geral do Exército nº 478, de 13 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 301-SGEx, DE 8 DE JULHO DE 2019

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Bda	014945022-3	CARLOS ANDRÉ ALCÂNTARA LEITE	Cmdo CMS
Gen Bda	014952543-8	MARCIO BESSA CAMPOS	Cmdo CMA
Cel Art	127465983-6	FREDERICO OTAVIO SAWAF BATOULI	Gab Cmt Ex
Cel Eng	127552023-5	PABLO JOSÉ LIRA DE ALMEIDA	Cmdo 1º Gpt E
Ten Cel Inf	112657194-0	EDUARDO FERREIRA DE MIRANDA	B Adm Ap/CMP
Maj Int	011480314-1	EDUARDO SARAIVA DIAS	4º D Sup
Maj Art	013088764-9	EDWARDO COELHO DE OLIVEIRA	Cmdo AD/3
Maj Inf	073619064-6	GILSON PEDROSA SILVA	6º BIL
Maj Int	013149524-4	HERMANDO DA SILVA PACHÊCO	Ba Ap Log Ex
Maj Eng	011397914-0	RODRIGO FERNANDES DA ROCHA	Cmdo 2º Gpt E
Cap Cav	033418434-8	EZEQUIEL STRASSBURGER	9º RCB
Cap Art	010008565-3	LEANDRO DOS SANTOS SOUZA	11º GAC
Cap Art	010008705-5	OLAIR DIAS VARGAS JUNIOR	2ª Bia AAAe
Cap Med	021684334-2	REINALDO ALEXANDRE DE CARVALHO MASSUCIO	Cmdo 11ª Bda Inf L
S Ten Mus	118255693-4	ELIENAI DE AZEVEDO VASCONCELOS	BCSv/AMAN

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Com	043491244-0	DIOGENES REIS DE SOUZA	1º BAC
2º Sgt Sau	030052535-9	BÁRBARA SUEN SORIANO FLORINDO	11º RC Mec
2º Sgt Mnt Com	010195965-8	ELDER PEREYRA MENDES	17º B Fron
2º Sgt Int	011485635-4	FELLIPE DUTRA BRUM	59º BI Mtz
2º Sgt Inf	040026075-8	JOSÉ CLEUSON LOPES CARVALHO	2º BIL
2º Sgt Inf	040193155-5	LEONARDO ARAUJO DE SANTANA	53º BIS
2º Sgt Inf	040085105-1	OLIVIO SHIREIA ALVES DOS SANTOS	72º BI Mtz
2º Sgt Cav	040015585-9	WELLINGTON MATTOS DE SOUSA	5º RCC

PORTARIA Nº 302-SGEx, DE 8 DE JULHO DE 2019

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Cav	036671723-9	SAUL MARQUES MACHADO JÚNIOR	CCOMSEx
Ten Cel Eng	030997234-7	FELIX TELES MALMACEDO JUNIOR	B Adm Ap/5ª DE
Ten Cel Inf	030585324-4	MARCELO SCHNEIDER	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
Maj Inf	013029644-5	RODOLFO PARRA	C Fron Amapá/34º BIS
S Ten MB	011465424-7	LINDACY LIMA DE OLIVEIRA	11º D Sup
S Ten Inf	042020374-7	RENATO DA SILVA COELHO	1º BI Mtz (Es)
S Ten Inf	042021814-1	SIDNEI REZENDE DE FREITAS	1º BPE
1º Sgt Inf	043518924-6	ALEX FROIS DOS SANTOS	Cia Cmdo 3ª DE
1º Sgt Inf	043543314-9	ANDERSON SANTOS PEREIRA DE MELO	47º BI
1º Sgt MB	031789544-9	CANDIDO MARIANO HONEIDE DE ALMEIDA ATARÃO	4º B Log
1º Sgt Cav	043538344-3	DANIEL RAU DA COSTA	1º B Op Psc
1º Sgt Int	033281464-9	ELEANDRO DE NARDIN	B Adm Gu Sta Maria
1º Sgt Eng	043539524-9	FLÁVIO GISLON	1º B Fv
1º Sgt Inf	043535664-7	JEAN BÔSCO FERREIRA	11º BI Mth
1º Sgt Eng	043539724-5	LEANDRO OLIVEIRA PIRES	1º B Fv
1º Sgt Eng	043494744-6	MÁRCIO JOSÉ DE ARAÚJO	Cia Cmdo 2º Gpt E
1º Sgt Int	013194234-4	MARCOS PAULO ALVIM RIBEIRO	72º BI Mtz
1º Sgt Topo	073730784-3	MARIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	3º CGEO

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Com	043521474-7	PAULO ROBINSON FERREIRA BEN	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
1º Sgt Sau	013186134-6	PÉRCIO ABREU PELEGRINE	36º BI Mec
1º Sgt Inf	043505774-0	RAFAEL RAMOS HENRIQUES	6º BPE
1º Sgt Art	030870284-4	RONALDO CESAR SALDANHA DE FREITAS	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
1º Sgt Art	043538004-3	TEANDRO MIAKE NOGUEIRA	1º B Op Psc
1º Sgt Com	053534934-4	VALDOMIRO CARDOSO MENEZES	20º BIB
2º Sgt Com	040002945-0	ADRIANO CAPATTI CASSIANO	Cia C2
2º Sgt Mus	011513304-3	ALEKSANDRO BRUNE DE ALMEIDA	38º BI
2º Sgt Inf	040000395-0	CLÉBER ANTÃO HOFFMANN	19º BI Mtz
2º Sgt Inf	011431594-8	FABIO GARCIA VASCONCELLOS	16º BI Mtz
2º Sgt MB	010020065-8	JAIRO ANDRÉ DE SOUZA	14º RC Mec
2º Sgt Inf	043543904-7	JONAS PEGO DUTRA	BCSv/ESA
2º Sgt MB	010020045-0	LEANDRO BRAUN	15º B Log
2º Sgt Art	040002135-8	LEONARDO FURRIEL DA SILVA DE ARAÚJO	5º GAC AP
2º Sgt MB	010020475-9	MARCO AURELIO BORGES TELES	36º BI Mec
2º Sgt MB	112728244-8	VÁGNER LUIS PIRES DA SILVA	3º B Log
2º Sgt QE	101042254-9	WAGNER FERNANDES	25º BC

PORTARIA Nº 303-SGEx, DE 8 DE JULHO DE 2019

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	011154704-8	LUIZ OTAVIO BIAZOTO	36º BI Mec
S Ten Topo	011285264-5	CLAUDIO MOURÃO COELHO	6º BEC
S Ten Art	043462804-6	DANIEL FERNANDO RODRIGUES	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
S Ten Art	043461424-4	HUMBERTO LUIZ SILVA	21º GAC
S Ten MB	031813154-7	LUCIANO UMPIERRE COUTO	16º Esqd C Mec
S Ten Eng	042040684-5	RUI BARBOSA PEREIRA ALVES	12ª Cia E Cmb L
1º Sgt Com	011530714-2	EDIVANIO MIRANDA DE MESQUITA	B Es Com
1º Sgt MB	033291164-3	EDSON STEINHORST	Dep Subs Santo Ângelo
1º Sgt Art	033341014-0	LUCIO AVILA DA ROCHA	27º GAC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Cav	043473924-9	MARCELO DE QUADROS RODRIGUES	Cia Cmdo 12ª RM
1º Sgt Cav	043475394-3	MÁRCIO DELL AGNESE	Cia Cmdo 2ª Bda Inf Sl
1º Sgt MB	033162904-8	MARIO LUIZ MENDES DA CONCEIÇÃO	4º B Log
1º Sgt MB	013009874-2	RODRIGO DA SILVA MATA	17º RC Mec
1º Sgt Com	011222254-2	ROOSEVELT COUTO BARBOSA DE SOUZA	Cia Cmdo 2ª Bda Inf Sl
1º Sgt Inf	043498194-0	VICTOR RODRIGO DE ANDRADE	25º Pel PE
1º Sgt Mus	019593213-2	WILSON BASILIO DA SILVA	38º BI
2º Sgt Mus	092562884-4	VITAIR APARECIDO PEREIRA	B Adm Ap/CMO

PORTARIA Nº 304-SGEx, DE 8 DE JULHO DE 2019

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel QMB	014687363-3	ORLANDO MAIA BARBOSA	Cmdo 12ª RM
Maj SAREx	014761143-8	ROGERIO DE CARVALHO LIMA	Cmdo CML
Cap QCO	062493674-6	ANDERSON SILVA DE AGUIAR	12ª ICFEx
1º Ten Cav	030181195-6	GUILHERME MOREIRA	4º RCB
1º Ten QAO	049771493-1	JOSÉ JOÃO DE SOUZA	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
2º Ten Tmpr	070461607-7	LUCAS SILVA CIRIMELE	Pq R Mnt/8
2º Ten Tmpr	070461387-6	RAFAEL ANDRADE DE ARRIBAS	Pq R Mnt/8
2º Ten Tmpr	070461377-7	RAMON FERRAZ DANTAS QUEIROZ	Pq R Mnt/8
1º Sgt Art	043537064-8	CLÁUDIO DOS SANTOS E SOUZA	Cmdo 1ª RM
1º Sgt Inf	021576434-1	CLEWERSON MONTEIRO VILA NOVA	Cmdo Fron Juruá / 61º BIS
1º Sgt Com	043492494-0	MARCELO ROBSON DE AZEVEDO MARTINS DA SILVA	Gab Cmt Ex
2º Sgt MB	011750485-2	CARLOS EDUARDO CARVALHO XAVIER	Pq R Mnt/12
2º Sgt Mnt Com	010102825-6	FRANKLIM CRISPIM ALVES	C Fron Amapá/34º BIS
2º Sgt Inf	040025735-8	GILMAR PRESSATO SANTOS	Cmdo Fron Juruá / 61º BIS
2º Sgt Sau	010070835-3	IGOR ALEXANDRE DA SILVA	17º B Log L
2º Sgt MB	040149855-5	KAIO MAGNO CORREA MENEZES	31º BI Mtz
2º Sgt Com	040147595-9	ROBSON CÊSCA DA SILVA	31º BI Mtz

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt MB	030106385-5	RODRIGO OLIVEIRA SOTO GONÇALVES	5º RC Mec
2º Sgt Mus	011501274-2	SALATIEL ALVES DE OLIVEIRA	B Adm Ap/CMO
2º Sgt Eng	043534004-7	VENILTON ELIAS DOS SANTOS	7º BEC
3º Sgt Sau	010000567-7	ANA BEATRIZ ALVES SILVA	H Gu Marabá
3º Sgt Tmpr	120476257-7	CAREM MARTINS DE SOUZA	Cmdo 1ª Bda Inf Sl
3º Sgt MB	110738617-7	MAURÍCIO VIEGAS CARREIRA	Pq R Mnt/12
3º Sgt Topo	070198367-8	OSEIAS SOARES DE SOUZA	B Adm Ap/CMN

PORTARIA Nº 305-SGEx, DE 8 DE JULHO DE 2019

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Dent	013108674-6	RODRIGO PAZ SILVA	Cmdo Op Esp
1º Ten QAO	019602643-9	CLAITON LAIR VARGAS DE OLIVEIRA	H Gu Marabá
1º Ten Tmpr	120189047-0	FERNANDA BRINGEL DE CARVALHO MARTINS LASMAR	Cmdo 2º Gpt E
1º Ten QAO	041960304-8	FERNANDO MARINS DE OLIVEIRA	Cmdo 1ª RM
1º Ten Med	120277565-4	JANSEN SIMÕES LOPES	Cmdo 2º Gpt E
S Ten Com	019636503-5	ALEXANDRE DOS SANTOS BEZERRA	36º BI Mec
1º Sgt Com	043540124-5	CRISTIANO MORAES MELO	B Adm Gu Sta Maria
1º Sgt Int	013194264-1	FABIO VAQUEIRO OLIVEIRA	12º B Sup
1º Sgt Topo	013184304-7	LUIZ FURTADO NETO	8º BEC
2º Sgt Com	093890474-5	DIEGO SILVA RESSEM	Cia C2
3º Sgt Inf	070085087-8	JOSÉ NIVALDO ALVES DA SILVA FILHO	2º B Fron
3º Sgt Tmpr	120219417-9	PATRICK DE ALECRIM TEIXEIRA	Cia Cmdo 12ª RM

PORTARIA Nº 306-SGEx, DE 8 DE JULHO DE 2019

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700,

de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap QAO	028909233-0	VANDIR CUNHA DE CARVALHO	17ª Ba Log
1º Ten QAO	036746783-4	PAULO ROBERTO CARLOTTO	Cmdo 12ª RM
S Ten Topo	011285264-5	CLAUDIO MOURÃO COELHO	6º BEC
S Ten Com	042044354-1	RONALDO BORGHI	Cia Cmdo CMA

PORTARIA Nº 307-SGEx, DE 8 DE JULHO DE 2019

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cap Cav	010086185-5	GÉFERSON PECCIN SANCHES	16 FEV 15	3º RCG
Cap Cav	011631465-9	MAICK BRUNO ALEM BLANCO	5 FEV 18	1º B Op Psc
1º Ten Inf	070091115-9	CÁIO VÍTOR STALLAIKEN CABRAL LIMA	4 FEV 19	CPOR/R
1º Ten Eng	021976634-2	CARLOS HENRIQUE BASILIO HONORATO	4 FEV 19	CPOR/R
1º Ten Int	021974414-1	FELIPE MACHADO DE BRITTO	4 FEV 19	4ª Cia Com L
1º Ten QEM	010823167-1	RAFAEL DE PAULA PAIVA	5 OUT 18	6º CTA
1º Ten Art	021977464-3	THIAGO MARQUES BARROS WITTITZ	4 FEV 19	32º GAC
1º Ten Inf	021787584-8	WANSLEY RAFAEL LOPES	6 FEV 17	1º BAC
2º Sgt Inf	094106494-1	AVELINO ROBERTO CONCEIÇÃO JÚNIOR	5 JUN 19	Cmdo CMP
2º Sgt Inf	040200335-4	CELSO DOS ANJOS JUNIOR	5 JUN 19	51º BIS
2º Sgt Com	021968924-7	D ÂNGELO CARLOS DE CASTRO	10 JUN 19	1º B Com
2º Sgt Inf	082996254-7	DANIEL COSTA SANTOS	25 JUN 19	BPEB
2º Sgt Com	040201015-1	DIEGO BARBOSA MACHADO	5 JUN 19	9º GAC
2º Sgt QE	112691864-6	EDISON CALDAS JUNIOR	9 MAIO 01	DEC
2º Sgt Cav	030501525-7	ETIEL COSTA DA SILVA	5 JUN 19	23º Esqd C Sl

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
2º Sgt Cav	030494735-1	FRANKLIN BATISTA COSTA PEREIRA	5 JUN 19	11º RC Mec
2º Sgt Com	040225205-0	HIGOR MARQUES PAULINO DA SILVA	15 JUN 19	B Es Com
2º Sgt Inf	040195145-4	JADIR CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	6 JUN 18	1º BPE
2º Sgt Art	094107194-6	JEAN MICHEL DO NASCIMENTO	10 JUN 19	EsACosAAe
2º Sgt Cav	093888914-4	JEFERSON JUNIOR MELLO DO NASCIMENTO	12 JUN 17	20º RCB
2º Sgt Cav	040090875-2	JHONATAN PAIVA SURDINI VIEIRA NOGUEIRA	20 JUL 16	20º RCB
2º Sgt Inf	040195425-0	LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR	6 JUN 18	Cmdo CML
2º Sgt Inf	094106914-8	LUIS CLAUDIO SANTOS AMORIM	5 JUN 19	1º BI Mtz (Es)
2º Sgt Cav	094106774-6	MARIO HENRIQUE CRISTALDO DOS REIS	5 JUN 19	10º RC Mec
2º Sgt Inf	110017615-3	NEEMIAS FERREIRA LEITE GONÇALVES	25 JUN 19	BPEB
2º Sgt Topo	010196965-7	NELSON REGAILO SILVA SIQUEIRA	29 JAN 14	3º CGEO
2º Sgt MB	100099915-9	PAULER HENRIQUE RIBEIRO TEIXEIRA	5 JUN 19	11º RC Mec
2º Sgt Inf	040223975-0	RODRIGO BRITO DA COSTA	5 JUN 19	1º BPE
2º Sgt Art	040224275-4	RONALD ALVES TINOCO	5 JUN 19	5º GAC AP
2º Sgt Sau	040155255-9	ROSANA FELIX DE LIMA NASCIMENTO	1º ABR 19	H Ge Rio de Janeiro
2º Sgt Eng	100099565-2	WILLAME EDUARDO DE SOUSA PAZ	25 JUN 19	1º BEC
2º Sgt Eng	082997214-0	YURI FERREIRA DE ARAÚJO	5 JUN 19	1º BEC
3º Sgt Inf	022069894-8	DIEGO WALLACE MENDES DOS SANTOS	27 FEV 19	6º BIL
3º Sgt Com	033434744-0	RAFAEL AUGUSTO SCHMIDT	27 ABR 19	4º RCC
3º Sgt Inf	050112327-7	RAMON DA SILVA MELO	9 JAN 19	Cmdo Fron Juruá / 61º BIS

PORTARIA Nº 308-SGEx, DE 8 DE JULHO DE 2019

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Maj Int	011480314-1	EDUARDO SARAIVA DIAS	14 MAIO 16	4º D Sup
Maj Com	021647144-1	FELIPE SILVA LUCAS	22 MAIO 19	Cmdo Bda Inf Pqdt
Maj QCO	062379604-2	JANAINA DIAS DE SOUSA	2 MAR 19	Es S Log
Maj QMB	101084444-5	LENINE SANTIAGO PRADO	4 MAR 19	16º B Log
Maj Int	072512854-0	ODAIR BERNARDINO MONTEIRO	4 MAIO 19	72º BI Mtz

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Maj Cav	021646274-7	RAFAEL MARTINS LIMA	29 JUN 19	Cmdo 5ª DE
Maj Dent	013108674-6	RODRIGO PAZ SILVA	20 FEV 19	Cmdo Op Esp
Maj Inf	013029674-2	WAGNER MONTEIRO MATTOS	20 MAIO 17	58º BI Mtz
S Ten Inf	085731863-8	FRANCISCO XAVIER MILITÃO PINHEIRO	25 AGO 13	72º BI Mtz
S Ten Inf	042020374-7	RENATO DA SILVA COELHO	8 MAIO 15	1º BI Mtz (Es)
1º Sgt Inf	102889834-2	ANTÔNIO SIMÕES PAOLILO	29 JAN 18	Cia Cmdo 2ª Bda Inf Sl
1º Sgt Inf	102889634-6	CARLOS ADRIANO CLEMENTE DA SILVA	21 ABR 19	C Fron Acre/4º BIS
1º Sgt Com	043540094-0	CARLOS ALBERTO SANTOS COSTA	2 MAR 16	51º CT
1º Sgt Eng	043495324-6	ÉDSON LUIS BATÚ DORNELLES	26 JAN 19	1º B Fv
1º Sgt Int	033281464-9	ELEANDRO DE NARDIN	12 MAR 16	B Adm Gu Sta Maria
1º Sgt Cav	093800564-2	GILMAR PISSURNO	25 MAR 17	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
1º Sgt Inf	033276314-3	JUNIOR CESAR BINOTTO	16 SET 17	29º BIB
1º Sgt Cav	043473924-9	MARCELO DE QUADROS RODRIGUES	13 FEV 17	Cia Cmdo 12ª RM
1º Sgt Com	043492494-0	MARCELO ROBSON DE AZEVEDO MARTINS DA SILVA	31 JAN 19	Gab Cmt Ex
1º Sgt Inf	043474704-4	REINALDO DE SOUZA PEREIRA	27 JAN 18	Cia Cmdo 11ª Bda Inf L
1º Sgt MB	013071854-7	RONALDO AUGUSTO DE ALMEIDA	5 FEV 19	20º RCB
1º Sgt Inf	043498194-0	VICTOR RODRIGO DE ANDRADE	26 JAN 19	25º Pel PE
2º Sgt QE	011651603-0	ADRIANO TEIXEIRA DA SILVA	6 JUN 09	D Sau
2º Sgt Mus	011513304-3	ALEKSANDRO BRUNE DE ALMEIDA	12 MAR 16	38º BI

PORTARIA Nº 309-SGEx, DE 8 DE JULHO DE 2019

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cel Com	018781533-7	AMAURY PETTERLE SADOCK DE FREITAS	10 FEV 19	DCEM
Cel Eng	105121253-6	MARCOS HONÓRIO PONTES FREIRE	22 MAR 17	DEC
Maj QCO	062387074-8	ANDERSON ALVES DE AZEVEDO	25 JAN 19	Cmdo 1ª RM
Cap QAO	049889783-4	JANUARIO KATSUMI YAMASHITA	4 FEV 18	EME

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cap QAO	018545273-7	JORGE LUIS ALVES AGUIAR	27 JAN 16	Cmdo 10ª RM
Cap QAO	049881533-1	MARCONI ALBUQUERQUE DOS SANTOS	29 JAN 19	DCT
Cap QAO	101029494-8	PAULO SERGIO BEZERRA SILVA	3 FEV 19	4º B Com
Cap QAO	018787043-1	PAULO SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES	26 JAN 19	HCE
1º Ten QAO	018544903-0	CELSO SIMAS TEIXEIRA	26 JAN 16	Cmdo 1ª RM
1º Ten QAO	052062044-4	GASPAR MATOSO DA SILVA	29 JUN 19	DGP
1º Ten QAO	030929574-9	NILTON CESAR MAIER VIELMO	5 FEV 19	19º GAC
2º Ten QAO	019477543-3	MARCOS ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	25 JUN 19	Cia Cmdo CML
2º Ten QAO	031811894-0	MARCULINO ARGUELHO MARTINEZ	29 JUN 19	B Adm Ap/CMO
2º Ten QAO	030935244-1	VOLMIR COLIN SALBEGO	7 MAR 19	6ª Bia AAAe AP
S Ten Inf	101029554-9	ANDRÉ RICARDO TEIXEIRA	14 JUN 19	4º BIL
S Ten Com	092559964-9	PAULO HENRIQUE DA CRUZ CORRÊA	26 JUN 19	B Adm Ap/CMO
S Ten MB	018787323-7	VALDONIO RIBEIRO SALES	26 JAN 19	B Av T
1º Sgt Mus	020325774-6	IVONALDO SOARES MARREIRO	26 NOV 17	1º B Com
2º Sgt QE	030951444-6	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	25 JUN 19	Coud Rincão
2º Sgt QE	112651664-8	MIVALDO ANDRADE DE FREITAS	11 MAIO 19	CCOMSEx
2º Sgt QE	072468614-2	ROGÉRIO SILVA SANTOS	25 JUN 19	CIMNC
2º Sgt QE	127566723-4	VANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS	25 JUN 19	Cmdo CMA

PORTARIA Nº 310-SGEx, DE 8 DE JULHO DE 2019

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pela a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio do 1º Sgt Inf (043505034-9) FRANCISCO RÔMULO MOREIRA DE ANDRADE, **de** 3 de fevereiro de 2010, constante da Portaria nº 152-SGEx, de 15 de maio de 2012, publicada no BE nº 20, de 18 de maio de 2012, **para** 6 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 311-SGEx, DE 9 DE JULHO DE 2019

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24 das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares da Força Aérea Brasileira e da Marinha do Brasil, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, que se destacaram no relacionamento profissional e na manutenção dos laços de amizade com o Exército Brasileiro.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
C Alte (MB)	354197	CARLOS EDUARDO HORTA ARENTZ	Cmdo Op Esp
CMG (MB)	440413	ALEXANDRE JOSÉ GOMES DÓRIA	Cmdo Op Esp
Cel (FAB)	427639	ANTONIO MARCOS GODOY SOARES MIONI RODRIGUES	Cmdo Op Esp
Ten Cel (FAB)	501422	IGOR COSTA CABRAL	Cmdo Op Esp
1º Ten (MB)	5244145	EDMARE CARDOSO FALCÃO	Cmdo Op Esp

NOTA Nº 15-SG/6.8/SG/6/SGEx, DE 4 DE JULHO DE 2019

Decreto de 30 de abril de 2019.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem de Rio Branco, resolve:

CONCEDER

a Medalha do Mérito de Rio Branco aos seguintes cidadãos brasileiros:

.....

Nivaldo Franco Marques

.....

(Decreto de 30 ABR 19, publicado no DOU nº 82-B, de 30 ABR 19 - Seção 1 - Edição Extra)

NOTA Nº 16-SG/6.8/SG/6/SGEx, DE 3 DE JULHO DE 2019

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, de acordo com as normas previstas na Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data Praça
3º Sgt	CRISTIANO DE SOUSA FERREIRA FILHO	2º BEC	2º BEC	1º MAR 15
Cb	THALLES DA SILVA RODRIGUES	2º BEC	2º BEC	1º MAR 13
Cb	WILLYTAM RAMON PIRES CARDOSO	2º BEC	2º BEC	1º AGO 14
Sd	FRANCISCO FERNANDES TEIXEIRA	25º GAC	25º GAC	8 MAR 99
Sd	JOSE GOMES DE OLIVEIRA NETO	2º BEC	2º BEC	1º MAR 12
Sd	GEOVANI CLINTON CELESTINO DE SOUSA	2º BEC	2º BEC	1º MAR 16
Sd	THIAGO FRANCISCO SANTOS MORAES	2º BEC	2º BEC	1º AGO 17
Sd	CLAUDIO DA SILVA TEIXEIRA JUNIOR	EGGCF	EGGCF	1º MAR 18
Sd	GUSTAVO JOSUE PEREIRA GOMES	12º B Sup	12º B SUP	1º MAR 18
Sd	ANDRE MATHAUS DAMASCENO CORDEIRO	2º BEC	2º BEC	1º MAR 18
Sd	BRUNO SILVA DE JESUS NASCIMENTO	EsIE	EsIE	1º AGO 18
Sd	ERICK DE SOUZA BEZERRA	8º BPE	8º BPE	1º AGO 18
Sd	LUCAS HENRIQUE VAZ DE JESUS	4º D Sup	4º D Sup	1º AGO 18

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Bda FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Secretário-Geral do Exército